



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2017

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### DESPACHOS

**Finanças e Defesa Nacional**  
**Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro**  
**e da Defesa Nacional**

**Despacho n.º 3 175/2017:**

Desafetação do domínio público  
militar PM 25/Évora - Clube de  
Sargentos da Guarnição Militar de  
Évora..... 078

**Defesa Nacional**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 3 123/2017:**

Licenciamento da empresa  
BLACKTREE, Lda..... 078

**Despacho n.º 3 176/2017:**

Procedimento aquisitivo para a  
industrialização dos SIC-T..... 079

**Despacho n.º 3 177/2017:**

Concordância prévia..... 081

**Despacho n.º 3 179/2017:**

Concordância prévia - PM  
004/Benavente - terreno com 55 ha  
a norte do Campo de Tiro de  
Alcochete..... 082

**Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional**

**Despacho n.º 3 066/2017:**

Ratificação e implementação do  
*STANAG 1 110 (Edition 11)*..... 082

**Despacho n.º 3 067/2017:**

Ratificação e implementação do  
*STANAG 6 025 (Edition 2)*..... 083

**Despacho n.º 3 068/2017:**

Ratificação e implementação do  
*STANAG 1 149 AMPHIBOPS*  
*(Edition 25) (Ratification DRAFT 1)*... 083

**Despacho n.º 3 069/2017:**

Ratificação e implementação do  
*STANAG 2 199 (Edition 3)*..... 084

<b>Despacho n.º 3 334/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 373/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 2 251 (Edition 7)</i> .....	084	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 497 SGA (Edition 2)</i> ..	089
<b>Despacho n.º 3 335/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 374/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 2 251 (Edition 7)</i> .....	084	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 489 (Edition 1)</i> .....	089
<b>Despacho n.º 3 336/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 375/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 363 SGA (Edition 3)</i> ..	085	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 599 JAS (Edition 1)</i> ...	090
<b>Despacho n.º 3 337/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 376/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 240 PPS (Edition 2)</i> ...	085	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 608 JAS (Edition 1)</i> ...	090
<b>Despacho n.º 3 338/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 495/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 368, JAIS (Edition 3)</i> .	086	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 620 JAS (Edition 1)</i> ...	090
<b>Despacho n.º 3 339/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 496/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 369 PCS (Edition 1)</i> ...	086	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4609 (Edition 4)</i> .....	091
<b>Despacho n.º 3 340/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 497/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 2 920 (Edition 3)</i> .....	086	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 666 SGA (Edition 1)</i> ....	091
<b>Despacho n.º 3 341/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 498/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 2 470 (Edition 2)</i> .....	087	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 629 (Edition 1)</i> .....	091
<b>Despacho n.º 3 342/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 499/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 2 583 EP (Edition 2)</i> <i>(Ratification Draft 1)</i> .....	087	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 677 (Edition 1)</i> .....	092
<b>Despacho n.º 3 343/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 500/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 2 282 EOD (Edition 3)</i> <i>(Ratification Draft 1)</i> .....	088	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 719 (Edition 1)</i> .....	092
<b>Despacho n.º 3 371/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 501/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 452 (Edition 1)</i> .....	088	Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 700 (Edition 1)</i> .....	093
<b>Despacho n.º 3 372/2017:</b>		<b>Despacho n.º 3 502/2017:</b>	
Ratificação e implementação do <i>STANAG 4 525 PPS (Edition 1)</i> ...	088	Ratificação e implementação do <i>STANAG 6 502 (Edition 1)</i> .....	093
		<b>Despacho n.º 3 503/2017:</b>	
		Ratificação e implementação do <i>STANAG 7 224 PR/SARWG (Edition 1)</i> <i>(Ratification Draft 1)</i> .....	093

<b>Comando do Exército</b>	<b>Quartel-General da Brigada de</b>
<b>Comando do Pessoal</b>	<b>Intervenção</b>
<b>Comando e Gabinete</b>	<b>Comando e Gabinete</b>
<b>Despacho n.º 3 026/2017:</b>	<b>Despacho n.º 3 029/2017:</b>
Subdelegação de competências na Diretora do Centro de Saúde Militar de Tancos e Santa Margarida..... 094	Subdelegação de competências no comandante da QRF/RCA/MINUSCA. 100
<b>Despacho n.º 3 027/2017:</b>	<b>Administração Interna</b>
Subdelegação de competências no Diretor do Centro de Saúde Militar de Coimbra..... 094	<b>Gabinete da Ministra</b>
<b>Despacho n.º 3 028/2017:</b>	<b>Despacho n.º 2 227/2017:</b>
Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Adminis- tração dos Recursos Humanos..... 095	Concessão de Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, no grau ouro e distintivo laranja, ao Exército Português..... 101
<b>Despacho n.º 3 030/2017:</b>	—————
Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Serviços de Pessoal..... 097	<b>DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO</b>
<b>Despacho n.º 3 031/2017:</b>	<b>Presidência do Conselho de Ministros</b>
Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal..... 099	<b>Secretaria Geral</b>
<b>Despacho n.º 3 032/2017:</b>	<b>Declaração de Retificação n.º 11/2017</b>
Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Formação... 099	Retifica o Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 45, de 3 de março de 2017..... 102
<b>Quartel-General da Brigada</b>	<b>Defesa Nacional</b>
<b>Mecanizada</b>	<b>Gabinete de Ministros</b>
<b>Comando e Gabinete</b>	<b>Declaração de Retificação n.º 217/2017</b>
<b>Despacho n.º 3 128/2017:</b>	Retificação ao Despacho n.º 2684/2017 102
Subdelegação de competências no Comandante do Campo Militar de Santa Margarida..... 100	

## I — DESPACHOS

### Finanças e Defesa Nacional

#### Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e da Defesa Nacional

##### Despacho n.º 3 175/2017

Considerando que, a política de modernização das Forças Armadas prossegue objetivos de reorganização das suas instalações militares, de modo a garantir elevados padrões de eficácia e eficiência, alcançados com o reaproveitamento do património excedentário ou inadequado afeto à Defesa Nacional;

Considerando que, a rentabilização dos imóveis, disponibilizados pelo reajustamento do dispositivo militar, visa gerar meios que possibilitem a melhoria das condições de operacionalidade requeridas pelas missões das Forças Armadas, nomeadamente através da concentração de infraestruturas em zonas adequadas, libertando assim os espaços urbanos que, pelas suas características, se revelam inadequados à função militar;

Considerando que, o PM 25/Évora designado por “Clube de Sargentos da Guarnição Militar de Évora” se encontra disponibilizado para rentabilização, no âmbito da Lei de Infraestruturas Militares (LIM) aprovada pela Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, integrando a lista anexa ao Despacho n.º 11 427/2015, de 2 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro, com os inerentes benefícios financeiros e contributo para a gestão racional do património do Estado afeto à Defesa Nacional;

Considerando que, a Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, remete para Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional a desafetação do domínio público militar dos imóveis que constam do Despacho n.º 11 427/2015, de 2 de outubro;

Considerando, finalmente, que o PM 25/Évora — Clube de Sargentos da Guarnição Militar de Évora integra o domínio público militar e que a desafetação desse domínio é condição necessária à sua rentabilização;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, determina-se:

1 — Desafetar do domínio público militar e integrar no domínio privado do Estado, afeto à Defesa Nacional, o imóvel designado por PM 25/Évora — Clube de Sargentos da Guarnição Militar de Évora, sito no Largo da Misericórdia e Rua de S. Joãozinho, concelho de Évora, inscrito na matriz predial urbana sob artigo 1252, da União de Freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão), com vista à sua rentabilização;

2 — Que o imóvel permanece afeto à Defesa Nacional, enquanto não for objeto de rentabilização e respetiva entrega material.

8 de março de 2017. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*. — 9 de março de 2017. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

(DR, 2.ª Série, n.º 75, 17abr17)

### Defesa Nacional

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 3 123/2017

A sociedade comercial por quotas BLACKTREE, Lda, com sede na Rua de Santa Teresa, 1, 3.º, direito, 2820 -142 Charneca da Caparica, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009,

de 5 de agosto, a atribuição de licença para o exercício das atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa bem como a inclusão destas no seu objeto social.

A proposta de alteração do objeto social apresentada pela empresa está em conformidade com o previsto na Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, na medida em que inclui o comércio e indústria de bens e tecnologias militares na sua atividade.

A sociedade cumpre os pressupostos cumulativos para a atribuição de licença para o exercício das atividades pretendidas, previstos no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, e tendo em consideração o exposto na informação n.º 1 752 da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, de 6 de outubro de 2016, e no Despacho n.º 204/SIND/ANS/2016, da Autoridade Nacional de Segurança, de 27 de dezembro de 2016, licencio a empresa BLACKTREE, Lda, a fim de incluir no seu objeto social, que a seguir se transcreve, as atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa:

“Comércio de produtos e equipamentos tecnológicos e eletrónicos, náuticos e navais, importação e exportação de mercadorias de qualquer natureza e comércio de bens e tecnologias militares.”

31 de março de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 74, 13abr17)

### **Despacho n.º 3 176/2017**

No atual contexto em que as Forças Armadas se integram e atuam, é indispensável que as forças no terreno, operando em ambiente nacional ou internacional, estejam dotadas dos mais modernos e eficazes de sistemas de Comando e Controlo;

Neste sentido, no âmbito da Capacidade de Comando e Controlo Terrestre, encontra-se identificada a necessidade do Exército estar dotado de modernos meios de Comunicações Táticas e Sistemas de Informação necessários à condução de operações militares conjuntas e combinadas, em ambientes nacionais e quando integrado em forças multinacionais, nomeadamente no quadro da *NATO* garantindo a necessária interoperabilidade e uma fácil e rápida adaptação e integração ao teatro de operações;

Considerando que o Exército desenhou, concebeu e desenvolveu o Sistema de Informação e Comunicações Tático (SIC-T) que tem vindo a empregar progressivamente e com sucesso em exercícios nacionais e em apoio às Forças Nacionais Destacadas, o qual se constitui como um contributo relevante na modernização deste Ramo e das Forças Armadas;

Considerando que o SIC-T visa dotar as unidades operacionais do Exército com a capacidade de Comunicações e Sistema de Informação (CSI), que garantam a sua adaptação e integração com o emergente conceito de operações centradas em rede, e acrescidas capacidades de Comando e Controlo (C2), interoperabilidade e adaptabilidade ao teatro de operações, habilitando-as a trabalhar em ambientes operacionais exigentes, imprevisíveis, não convencionais e em constante transformação;

Considerando que a dimensão e complexidade da arquitetura modular e funcional desenvolvida para o SIC-T, a constante evolução tecnológica e o elevado número de componentes que o constituem aconselha a um processo de industrialização para a edificação total da capacidade de CSI e C2 do Exército;

Considerando ainda as potencialidades do SIC-T como produto único e inovador para a Defesa, suscetível de gerar valor económico para o Estado designadamente através da sua exploração pelas indústrias de defesa;

Considerando que o financiamento do projeto está garantido através das verbas inscritas na Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio, na capacidade “Comando e Controlo Terrestre”;

Considerando ainda que a Agência para a Modernização Administrativa (AMA I. P.) emitiu, em 22-11-2016, parecer prévio favorável, com o n.º 201610107809, em conformidade com o exigido pelo Decreto-Lei n.º 107/2012 de 18 de maio;

Considerando que o procedimento pode ser desenvolvido pela *NATO Communications and Information Agency (NCIA)*, configurando-se como contratação excluída, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, que aprova o regime jurídico da contratação pública nos domínios da defesa e da segurança;

Considerando as vantagens de recorrer aos serviços especializados da referida Agência, designadamente no que concerne à garantia da compatibilidade e interoperabilidade dos diversos equipamentos integrantes dos Módulos com os já existentes no Exército Português e destes com os equipamentos utilizados pelas forças integradas em operações multinacionais, nomeadamente no quadro da Aliança Atlântica, bem como à segurança da informação e do abastecimento;

Assim, tendo presente o n.º 1 do artigo 8.º e artigo 15.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, as alíneas *b*), *g*) e *i*) do artigo 2.º e a alínea *k*) do n.º 2 do artigo 14.º da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 146/2015, de 3 de agosto;

Nos termos e abrigo das disposições conjugadas constantes do n.º 1 do artigo 2.º da Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio, da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, determino o seguinte:

1 — Autorizo, nos termos e ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, a realização de procedimento de formação contratual através da *NATO Communications and Information Agency (NCIA)*, tendo em vista a aquisição dos módulos SIC-T e a respetiva despesa até ao montante máximo de € 38 005 272,00, incluído o IVA se aplicável, bem como o montante a pagar à Agência a título de *Project Service Cost*.

2 — Os encargos resultantes da referida aquisição são financiados através das verbas inscritas na Lei de Programação Militar, na capacidade “Comando e Controlo Terrestre” do Exército, não podendo exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes, com IVA incluído se aplicável:

- a*) Em 2017, € 4 811 547,00;
- b*) Em 2018, € 5 037 423,00;
- c*) Em 2019, € 5 709 648,00;
- d*) Em 2020, € 4 180 350,00;
- e*) Em 2021, € 5 979 452,00;
- f*) Em 2022, € 5 674 669,00;
- g*) Em 2023, € 6 612 183,00.

3 — O montante fixado no número anterior para cada ano económico é acrescido do saldo apurado na execução orçamental do ano anterior, nos termos previstos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio (LPM).

4 — A negociação do “*Sales Agreement*” a celebrar com a NCIA e o procedimento concursal a levar a cabo pela Agência *NATO*, deve ter por base o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, na versão anexa à Informação n.º 413 de 24 de fevereiro de 2017, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e do Exército Português.

5 — É constituída uma equipa de missão para acompanhar o procedimento aquisitivo a conduzir pela NCIA, a qual é composta pelos seguintes elementos:

- a) MGen (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo, Subdiretor-Geral da DGRDN;
- b) Cor TM (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, da DCSI/Exército;
- c) TCor TM (03179286) Francisco António Veiga, a exercer funções na DGRDN;
- d) Maj TM (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo, da DCSI/Exército;
- e) Dra.Cristina Maria da Cunha Pinto, Chefe da Divisão de Análise Jurídica e Contratual da DGRDN.

6 — A equipa de missão apresentará, sempre que se revelar adequado, ao Chefe do Estado-Maior do Exército e ao Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, relatórios de progresso sobre os trabalhos e resultados alcançados no âmbito do procedimento aquisitivo a executar pela NCIA.

7 — Delego no Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Dr. Alberto Rodrigues Coelho, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento junto da NCIA, incluindo a outorga, em representação do Estado Português, do *Sales Agreement*, que titulará as condições materiais, técnicas e financeiras relativas aos serviços a prestar pela referida Agência *NATO*, com vista ao fornecimento dos Módulos do SIC-T objeto do procedimento, bem como a prática dos demais atos subsequentes, necessários ao acompanhamento e validação do procedimento até à sua conclusão.

8 — Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, com faculdade de subdelegação, as competências para acompanhar e fiscalizar a execução do *Sales Agreement*, autorizar os pagamentos contratualmente previstos, após obtenção do visto do Tribunal de Contas, bem como a prática dos demais atos necessários à execução do contrato.

9 — Para os efeitos previstos no n.º 7, a minuta de *Sales Agreement* a celebrar com a NCIA deverá ser submetida a minha prévia aprovação.

10 — O Exército deve inserir no Sistema de Gestão de Projetos os dados relativos ao contrato e sua execução.

11 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

07 de março de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 75, 17abr17)

### Despacho n.º 3 177/2017

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 5 991/2016, de 26 de abril de 2016, de Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, estão sujeitas à prévia concordância as autorizações de despesas superiores a € 299 278,74, relativas a Construções e grandes Reparções.

Considerando que, no âmbito da Reforma da “Defesa 2020”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril, resultam diretrizes assentes no princípio orientador da concentração, visando a economia de meios, a rentabilização do apoio logístico e limitando o número de infraestruturas, aproveitando ao máximo as que se mostrarem mais adequadas, com vista ao redimensionamento do dispositivo territorial.

Considerando que a colocação das ex-OGME no Prédio Militar PM004/Benavente, nas atuais instalações do Unidade de Apoio Geral de Material do Exército (UAGME), permitirá a concentração das funções logísticas manutenção e reabastecimento numa mesma infraestrutura, com a consequente rentabilização de sinergias, permitindo concomitantemente a libertação do espaço ocupado pelas OGME em Lisboa, torna-se fundamental o lançamento do procedimento pré-contratual que permita a execução da empreitada de obra pública com a designação PM 004/Benavente — “Terreno com 55 ha a Norte do

Campo de Tiro de Alcochete” (UAGME) — “Construção de Hangar do Grupo de Reunião, Classificação e Alienação”.

Autorizo a despesa inerente ao contrato de empreitada de obras públicas a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual com a designação PM 004/Benavente — “Terreno com 55 ha a Norte do Campo de Tiro de Alcochete» (UAGME) — «Construção de Hangar do Grupo de Reunião, Classificação e Alienação”, e com o preço base de € 1 500 000,00, a que acresce IVA à taxa legal, perfazendo um custo total de € 1 845 000,00.

07 de março de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 75, 17abr17)

### **Despacho n.º 3 179/2017**

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 5 991/2016, de 26 de abril de 2016, de Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, estão sujeitas à prévia concordância as autorizações de despesas superiores a € 299 278,74, relativas a Construções e grandes Reparções.

Considerando que no âmbito da Reforma da “Defesa 2020”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril, resultam diretrizes assentes no princípio orientador da concentração, visando a economia de meios, a rentabilização do apoio logístico e limitando o número de infraestruturas, aproveitando ao máximo as que se mostrarem mais adequadas, com vista ao redimensionamento do dispositivo territorial.

Considerando que a colocação das ex-OGME no Prédio Militar PM004/Benavente, nas atuais instalações do Unidade de Apoio Geral de Material do Exército (UAGME), permitirá a concentração das funções logísticas manutenção e reabastecimento numa mesma infraestrutura, com a consequente rentabilização de sinergias, permitindo concomitantemente a libertação do espaço ocupado pelas OGME em Lisboa, torna-se fundamental o lançamento do procedimento pré-contratual que permita a execução da empreitada de obra pública com a designação PM 004/Benavente — “Terreno com 55 ha a Norte do Campo de Tiro de Alcochete” (UAGME) — “Armazém do Centro de Manutenção da UAGME”.

Assim, face ao anteriormente exposto, manifesto a minha concordância prévia, para a autorização da despesa inerente ao contrato de empreitada de obras públicas a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual com a designação PM 004/Benavente — “Terreno com 55 ha a Norte do Campo de Tiro de Alcochete” (UAGME) — “Armazém do Centro de Manutenção da UAGME” e com o preço base de € 800 000,00.

15 de março de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 75, 17abr17)

### **Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional**

#### **Despacho n.º 3 066/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de

Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 1 110 (EDITION 1) — Allowable Deterioration Limits for Nato Armed Forces Fuels, Lubricants and Associated Products*, com implementação à data da sua promulgação, no Exército e na Força Aérea, com reservas.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

26 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 73, 12abr17)

### **Despacho n.º 3 067/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 6 025 (Edition 2) — Financial Principles and Procedures for the Provision of Support and the Establishment of Multinational Arrangements — AFinP-1 Edition A Version*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

17 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 73, 12abr17)

### **Despacho n.º 3 068/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 1 149 AMPHIBOPS (Edition 25) (Ratification Draft 1) — Doctrine for Amphibious Operations — ATP-08, Volume I, Edition D*, com implementação na data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 73, 12abr17)

**Despacho n.º 3 069/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 2 199 (Edition 3) — Command and Control of Allied Land Forces*, com implementação um ano após a data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

22 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 73, 12abr17)

**Despacho n.º 3 334/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 2 251 (Edition 7) — Scope and Presentation of Military Geographic Information and Documentation (MGID)*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

16 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

**Despacho n.º 3 335/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da

Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 297 (Edition 2) — Guidance on the Assessment of the Safety and Suitability for Service of Non-Nuclear Munitions for NATO Armed Forces*, com implementação três meses após a data da sua promulgação, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

16 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

### **Despacho n.º 3 336/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 363 SGA (Edition 3) — Initiation Systems: Testing for the Assessment of Detonating Explosive Components — AOP-21 Edition 3*, com implementação na data da sua promulgação, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

16 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

### **Despacho n.º 3 337/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 240 PPS (Edition 2) — Liquid Fuel/External Fire, Munition Test Procedures*, com implementação três meses após a data da sua promulgação, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

16 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

**Despacho n.º 3 338/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 368, JAIS (Edition 3) — Ignition Systems for Rockets And Guided Missile Motors — Safety Design Requirements*, com implementação três meses após a data da sua promulgação, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

16 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

**Despacho n.º 3 339/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1 no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 369 PCS (Edition 1) — Design Requirements for Inductive Setting of Large Calibre Projectile Fuzes — AOP-22 Edition 1*, com implementação futura, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

17 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

**Despacho n.º 3 340/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da

Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1 no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 2 920 (Edition 3) — Classification of Personal Armour*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

23 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

### **Despacho n.º 3 341/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 2 470 Edition 2 — Probabilistic Determination of Weapon Danger Areas*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército, e futura implementação na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

25 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

### **Despacho n.º 3 342/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 2 583 EP (Edition 2) (Ratification Draft 1) Environmental Management System in NATO Military Activities — AJEPP-3, Edition A*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

25 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

**Despacho n.º 3 343/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 2 282 EOD (Edition 3)(Ratification Draft 1) — Allied Tactical Publication for Explosive Ordnance Disposal — ATP-3.18.1, Edition A*, com implementação seis meses após a data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20abr17)

**Despacho n.º 3 371/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 452 (Edition 1) — Guidance on Software Safety Design and Assessment of Munition-Related Computing Systems*, com implementação à data sua promulgação, no Exército e seis meses após na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

17 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 79, 21abr17)

**Despacho n.º 3 372/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da

Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 525 PPS (Edition 1) — Explosives, Physical/Mechanical Properties, Thermomechanical Analysis for Determining the Coefficient of Linear Thermal Expansion (TMA)*, com implementação à data sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

17 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 79, 21abr17)

### **Despacho n.º 3 373/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 497 SGA (Edition 2) — Hand-Emplaced Munitions (Hem), Principles for Safe Design*, com implementação à data sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

17 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 79, 21abr17)

### **Despacho n.º 3 374/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 489 (Edition 1) — Explosives, Impact Sensitivity Tests*, com implementação à data sua promulgação, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

17 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 79, 21abr17)

**Despacho n.º 3 375/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 599 JAS (Edition 1) — Weapon Launched Grenade Systems — Design Safety Requirements and Safety and Suitability for Service Evaluation*, com implementação na data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

19 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 79, 21abr17)

**Despacho n.º 3 376/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 608 JAS (Edition 1) — Ammunition below 12.7mm Calibre — Design Safety Requirements and Safety and Suitability for Service (S3) Evaluation*, com implementação na data da sua promulgação, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

19 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 79, 21abr17)

**Despacho n.º 3 495/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 620 JAS (EDITION 1) — Explosives Nitrocellulose Based*

*Propellants — Stability Test Procedures and Requirements Using Stabilizer Depletion*, com implementação três meses após a data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

19 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

### **Despacho n.º 3 496/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 609 (Edition 4) — NATO Digital Motion Imagery Standard*, com implementação na data da sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

19 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

### **Despacho n.º 3 497/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 666 SGA (EDITION 1) — Explosives, Assessment of Ageing of Polymer Bonded Explosives (PBXS) Cast – Cured Compositions Using Inert or Energetic Binders*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e três meses após na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

23 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

### **Despacho n.º 3 498/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 629 (EDITION 1) — Safety and Suitability for Service Assessment Testing of Non-Nuclear Munitions*, com implementação, três meses após a data da sua promulgação, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

23 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

### **Despacho n.º 3 499/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 677 (EDITION 1) — Dismounted Soldier Systems Standards and Protocols for Command, Control, Communications and Computers (C4) Interoperability (DSS C4 Interoperability)*, com implementação futura, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

### **Despacho n.º 3 500/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 719 (Edition 1) Energetic Materials, Specification for TEGDN (Triethylene Glycol Dinitrate)*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

**Despacho n.º 3 501/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 4 700 (Edition 1) — Energetic Materials, Specification for Gudn (Guanylurea Dinitramide)*, com implementação à data da sua promulgação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

**Despacho n.º 3 502/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 6 502 (Edition 1) — Technical Exploitation*, com implementação na data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

22 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

**Despacho n.º 3 503/2017**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o *STANAG 7 224 PR/SARWG (Edition 1) (Ratification DRAFT 1) — Watersurvival Training For Aircrews and Designated Flying Personnel — APRP-3.3.7.1, Edition A*, com implementação um ano após a data da sua promulgação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

22 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 81, 26abr17)

**Comando do Exército****Comando do Pessoal****Comando e Gabinete****Despacho n.º 3 026/2017****Subdelegação de competências na Diretora do Centro de Saúde Militar de Tancos e Santa Margarida**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego na Maj Med (33857292) **Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa**, Diretora do Centro de Saúde Militar de Tancos e Santa Margarida, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2016, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

29 de dezembro de 2016. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 11abr17)

**Despacho n.º 3 027/2017****Subdelegação de competências no Diretor do Centro de Saúde Militar de Coimbra**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego na TCor Med (04806084) **Joaquim Dias Cardoso**, Diretor do Centro de Saúde Militar de Coimbra, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2016, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

29 de dezembro de 2016. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 11abr17)

**Despacho n.º 3 028/2017****Subdelegação de competências no Diretor de Administração de Recursos Humanos**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no MGen (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo**, Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH), a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

a) Nomear, colocar, transferir militares, até ao posto de Major, inclusive, e de pessoal militarizado, em território nacional, com exceção de:

- 1) Pessoal militar e civil do meu Gabinete;
- 2) Colocação de militares fora do Exército.

b) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, com exceção da nomeação de oficiais para a frequência do curso de promoção a oficial general, do curso de comandantes, do curso de estado-maior e de cursos no estrangeiro;

c) Promover e graduar sargentos e praças, por diuturnidade e antiguidade;

d) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares, até ao posto de major inclusive;

e) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;

f) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de major inclusive;

g) Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;

h) Averbar aumentos de tempo de serviço;

i) Aprovar as listas de antiguidade do pessoal militar, militarizado e civil do Exército;

j) Autorizar a passagem à reserva de oficiais e sargentos nos termos das alíneas a) a c) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

k) Autorizar a passagem à situação de reforma de militares nos termos dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

l) Promover a passagem à situação de reforma de militares nos termos do artigo 162.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

m) Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de tenente-coronel inclusive, para voltarem à efetividade de serviço, de acordo com as normas em vigor;

n) Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de tenente-coronel inclusive, para continuarem na efetividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efetividade de serviço antes do termo do prazo concedido;

o) Decidir sobre requerimentos de militares que solicitem informação relativa aos respetivos processos de promoção;

p) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar e de cartões de identificação militar;

q) Autorizar os averbamentos e alterações de situação nas cartas patentes e diplomas de encarte;

r) Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção do pessoal militar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

s) Equivalência de condições de promoção de sargentos;

t) Nomear militares e funcionários do Mapa do Pessoal Civil do Exército (MPCE) para júris de procedimentos concursais e provas de seleção;

u) Conceder licença registada ao pessoal militar, até ao posto de tenente-coronel inclusive, com exceção do pessoal a prestar serviço nos Gabinetes do CEME e VCEME;

v) Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;

w) Autorizar os militares nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) a manterem-se no posto e forma de prestação de serviço militar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 265.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

x) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares, exceto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;

y) Autorizar o exercício de funções de natureza civil por militares, exceto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;

z) Celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC, de acordo com os modelos aprovados, bem como a prorrogação e cessação da prestação de serviço, com exceção das situações previstas alíneas e) e f) do n.º 3 do artigo 264.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

aa) Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a procedimentos concursais na administração pública e alistamento nas forças de segurança;

bb) Autorizar a abertura de procedimentos concursais de ingresso no MPCE, com exceção dos respeitantes às carreiras de técnico superior ou equivalente, depois de aprovada a sua abertura, e a prática de todos os atos subsequentes, com exceção da decisão de recursos hierárquicos;

cc) Nomear e prover pessoal civil, nos casos de pessoal integrado em carreiras cujo regime de nomeação seja aplicável;

dd) Celebrar contratos de pessoal civil, bem como prorrogar, outorgar alterações, rescindir e fazer cessar esses contratos, exceto por motivos disciplinares;

ee) Atos relativos a necessidades de formação do pessoal do MPCE;

ff) Promover pessoal militarizado;

gg) Mudança de colocação, no âmbito de Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equivalente;

hh) Autorizar, no âmbito do pessoal do MPCE, com exceção dos técnicos superiores ou equivalente, a acumulação de funções, comissões de serviço e a mobilidade;

ii) Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, até ao posto de tenente-coronel inclusive, aos militarizados e aos trabalhadores do MPCE:

1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;

2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;

3) Conceder licença por interrupção da gravidez;

4) Conceder licença por adoção;

5) Autorizar situações de assistência a familiares;

jj) Autorizar a concessão de licença sem vencimento, de curta e longa duração, ao pessoal civil, bem como autorizar o seu regresso ao serviço;

kk) Desde que não implique qualquer incremento remuneratório, autorizar a transição para o regime de trabalho a tempo parcial ou, para qualquer outra modalidade de horário laboral de pessoal civil, com exceção daquele que presta serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME;

ll) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, decorrente de alterações jurídico-funcionais que a imponham, com exceção do pessoal civil a prestar serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME;

mm) Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;

nn) Autorizar a abertura dos concursos internos condicionados, de pessoal militarizado e civil, exceto para técnicos superiores ou equivalentes;

oo) Averbar cursos e estágios a pessoal do MPCE e militarizado;

pp) Autorizar a apresentação à junta médica competente dos militares e do pessoal do MPCE e militarizado;

qq) Decidir sobre reclamações das listas de antiguidade do pessoal civil;

rr) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;

ss) Autorizar o processamento de todos os atos instrutórios dos processos de aposentação ou reforma, a decidir, conforme os casos, pela Caixa Geral de Aposentações ou pela Segurança Social;

tt) Autorizar a passagem à aposentação do pessoal civil;

- uu)* Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
- vv)* Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;
- ww)* Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;
- xx)* Decidir sobre tratamento e hospitalização de oficiais, sargentos e praças na reserva de disponibilidade;
- yy)* Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- zz)* Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;
- aaa)* Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- bbb)* Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- ccc)* Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- ddd)* Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela nomeação, colocação e transferência de pessoal militar, militarizado e civil do Exército, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- eee)* Praticar os atos, do âmbito do Exército, relativos às atividades concernentes ao recenseamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;
- fff)* Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal;
- ggg)* Nomear júris para a classificação e seleção dos candidatos a admitir nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC);
- hhh)* Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço em RV e RC nas diversas categorias de militares;
- iii)* Decidir sobre justificações apresentadas por cidadãos quanto a faltas às provas de classificação e seleção ou reclassificação, e não apresentação à incorporação, nos termos dos artigos 21.º e 35.º da Lei do Serviço Militar;
- jjj)* Autorizar o adiamento ou a dispensa das provas de classificação e seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar.

2 — Ao abrigo do mesmo despacho, as competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes ou chefes dos estabelecimentos e órgãos e chefes de repartição e gabinete de apoio que se encontrem na dependência direta do Diretor da DARH.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

29 de dezembro de 2016. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 11abr17)

### **Despacho n.º 3 030/2017**

#### **Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Serviços de Pessoal**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no BGen (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**, Diretor da Direção de Serviços de Pessoal (DSP), a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

a) Praticar os atos respeitantes a remunerações, suplementos, subsídios e demais abonos e descontos do pessoal militar, militarizado e civil do Exército, bem como proferir decisão sobre requerimentos e exposições respeitantes às mesmas matérias;

b) Autorizar o pagamento de remunerações aos militares na situação de reserva e de pensões provisórias de invalidez, reforma e aposentação ao pessoal militar e civil do Exército;

c) Autorizar o abono de alimentação em numerário;

d) Autorizar a inscrição e renovação de beneficiários da Assistência na Doença aos Militares;

e) Decidir sobre as atividades da Banda do Exército, Orquestra Ligeira do Exército e Fanfarra do Exército, bem como do Serviço de Assistência Religiosa no âmbito do Exército, desde que não implique o direito a abono de ajudas de custo;

f) Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou desaparecimento da vítima e desde que o sinistrado seja dado como curado e apto para o serviço;

g) Proferir decisão nos processos disciplinares por acidente de viação, a que se referem os n.ºs 1.º, 2.º e 3.º do artigo 7.º da Portaria n.º 22 396, de 27 de dezembro de 1966, quando se encontrem abrangidos por amnistia ou quando não haja lugar à aplicação de pena, desde que do acidente não resulte qualquer dispêndio para a Fazenda Nacional;

h) Determinar o cancelamento definitivo das cartas de condução militares, nos termos do artigo 35.º da portaria referida na alínea anterior, exceto nos casos em que o cancelamento estiver conexo com a prática de infração disciplinar que deva ser apreciada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;

i) Determinar a restituição de cartas de condução militares no âmbito de processos disciplinares por acidente de viação que forem decididos ao abrigo da competência referida na alínea anterior;

j) Homologar os pareceres da CPIP/Direção de Saúde sobre a verificação do nexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respetivos processos à entidade competente para proferir a decisão final sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;

k) Autorizar o uso de medalhas e insígnias nacionais não militares;

l) Conceder e cancelar as condecorações de comportamento exemplar e comemorativas;

m) Autorizar o uso e o averbamento de distintivos militares e não militares;

n) Autorizar o averbamento de condecorações coletivas;

o) Autorizar o averbamento e a junção aos documentos de matrícula de medalhas e louvores concedidos por entidades nacionais ou estrangeiras;

p) Atos relativos ao funcionamento do Estabelecimento Prisional Militar e decisões relativas à aplicação do Código da Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade;

q) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela escolta de acompanhamento de reclusos militares do Exército ao Tribunal e às Consultas Externas, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 49.879,80.

3 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DSP e nos Chefes de Repartição.

4 — Ao abrigo do n.º 4 do aludido Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, a competência prevista no n.º 2 do presente despacho, pode ser subdelegada no Comandante do Estabelecimento Prisional Militar, até ao limite de € 12 500,00.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de janeiro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de janeiro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 11abr17)

### **Despacho n.º 3 031/2017**

#### **Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no Cor Art (01001885) **Rui Manuel Costa Ribeiro**, Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, desde que superiormente autorizado.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.

3 — Este despacho produz efeitos desde 23 de agosto de 2016, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

25 de janeiro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 11abr17)

### **Despacho n.º 3 032/2017**

#### **Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Formação**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no MGen (17906180) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira**, Diretor da Direção de Formação (DF), a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, bem como a competência para autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais.

2 — Subdelego na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 49 879,80.

3 — Ao abrigo do n.º 4 do aludido Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, as competências previstas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores,

comandantes ou chefes dos estabelecimentos e órgãos que se encontrem na dependência direta do Diretor da DF.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de fevereiro de 2017. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 11abr17)

## **Quartel-General da Brigada Mecanizada**

### **Comando e Gabinete**

#### **Despacho n.º 3 128/2017**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Campo Militar de Santa Margarida**

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 11 327, de 19 de agosto de 2016, do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, subdelego no Cor Cav (13952585) **João Francisco Fé Nabais**, Comandante do Campo Militar de Santa Margarida, as seguintes competências:

*a)* Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00;

*b)* Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;

*c)* Representar o Exército Português nos assuntos relacionados com o Ministério da Agricultura em matérias agroflorestais no âmbito do Campo Militar de Santa Margarida, nomeadamente ajudas anuais, projetos de investimento agrícola e florestais e licenciamentos e controle dos mesmos.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Campo Militar de Santa Margarida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, desde 15 de abril de 2016 até 31 de agosto de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *Luís Nunes da Fonseca*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 74, 13abr17)

## **Quartel-General da Brigada de Reação Rápida**

### **Comando e Gabinete**

#### **Despacho n.º 3 029/2017**

#### **Subdelegação de competências no Comandante da QRF/RCA/MINUSCA**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 11 329/2016, de 19 de agosto de 2016, do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da QRF/RCA/MINUSCA, TCor Inf (22074792) **Musa Gonçalves Paulino**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000,00;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do QRF/RCA/MINUSCA, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

18 de janeiro de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 11abr17)

### **Administração Interna**

#### **Gabinete da Ministra**

#### **Despacho n.º 2 227/2017**

O Exército Português, enquanto agente de proteção civil, tem como missão cooperar em missões de proteção civil, tendo vindo a colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) em ações concretas nos domínios da prevenção, vigilância, deteção, rescaldamento e vigilância pós-incêndio florestal, na abertura de aceiros, nas ações de gestão de combustível das matas nacionais ou administradas pelo Estado e no patrulhamento das florestas.

A participação do Exército Português naquelas que são as missões de proteção e socorro, assente num permanente empenho, profissionalismo, dedicação e saber-estar por parte dos seus militares, tem granjeado elogios e reconhecimentos públicos muito expressivos, contribuindo de forma decisiva e importante para a cabal resolução de situações mais complexas e que exigem uma abordagem holística e partilhada.

Detentor de uma experiência absolutamente relevante para a proteção civil, o Exército Português tem-se constituído como um parceiro importante não só para a estrutura operacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil, como também nos domínios da prevenção, da preparação e do planeamento, contribuindo de forma enriquecedora para os processos que se pretendem cada vez mais conjuntos e de onde se destaca a formação, o treino operacional, o intercâmbio de experiências e de conhecimentos e a partilha de recursos.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 3.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, determino, por proposta do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a concessão da Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, no grau ouro e distintivo laranja, ao Exército Português, manifestando o apreço e o reconhecimento públicos pela sua atuação no domínio da proteção e socorro.

21 de fevereiro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

(DR, 2.ª Série, n.º 53, 15mar17)

## II — DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

### Presidência do Conselho de Ministros

#### Secretaria Geral

#### Declaração de Retificação n.º 11/2017

Retifica o Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 45, de 3 de março de 2017.

05 de abril de 2017. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

(DR, 1.ª Série, n.º 70, 07abr17)

#### Defesa Nacional

#### Gabinete do Ministro

#### Declaração de Retificação n.º 217/2017

Por ter sido publicado indevidamente na 2.ª série do *Diário da República*, declaro sem efeito o Despacho n.º 2 684/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de março de 2017.

31 de março de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 74, 13abr17)

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Está conforme:

**31 de agosto de 2017**

#### O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Em funções de Comandante do Pessoal

*José António Carneiro Rodrigues da Costa*, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2017

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque.

(Despacho 07mar17)

Cor Art Ref (51463911) Alberto Ribeiro Soares.

(Despacho 02mar17)

TCor Inf (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha.

(Despacho 23fev17)

TCor Inf (09610189) Miguel António Pereira da Silva.

(Despacho 21fev17)

TCor Inf (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos.

(Despacho 16fev17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SMor Para (11850480) **António Manuel Silva Lopes**.

(Despacho 21fev17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SCh Cav (09876279) **Luiz Manuel Vicente Vergara Peres**.

(Despacho 06mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 34.º e no artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Cor Cav (18503485) **Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu**.

(Despacho 21fev17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Maj Inf GNR (1980973) **Carlos Manuel Neves Bengala**.

(Despacho 01mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Cap TPS GNR (1900131) **Pedro Miguel Farinha Freire Rodrigues**.

(Despacho 01mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	Inf	(14557792)	Hélder Manuel Homem Félix;
TCor	Art	(14393193)	Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos;
Maj	SGE	(03597481)	Carlos Martins Alves;
Maj	Cav	(01678090)	António Augusto Guerra Costa;
Maj	Inf	(10030397)	Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva;
Maj	Cav	(01933196)	Carlos Manuel Figueiredo Lopes.

(Despacho 17fev17)

TCor	Cav	GNR (1910772)	Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho;
Maj	TExpTm	(00353687)	Pedro Manuel da Silva Ferreira;
Maj	TPesSecr	(14125286)	Alcino Fernando Cardoso Santos.

(Despacho 06mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 25.º, 26.º e alínea *b*) do n.º 1 do 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Maj TPesSecr (06036884) **João de Oliveira e Cunha**.

(Despacho 01mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Inf	(15669599)	Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
Cap	Inf	(19220599)	Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes;
Cap	Inf	(05082600)	Nelson Miguel Gonçalves Ferreira;
Cap	Cav	(11718000)	Miguel Ângelo da Costa Jorge;
Cap	TPesSecr	(22679992)	Nelson Cláudio da Silva Azenha;
Ten	Tm	(07001809)	Filipe Alexandre Valdeira João;
SMor	Eng	(18070882)	Manuel da Silva Dias.

(Despacho 17fev17)

Cap	TTrans	(01254191)	Pedro Manuel Miranda Veríssimo;
Cap	Art	(15433596)	Tiago Ramos da Graça Silva Nunes Páscoa;
Cap	Art	(14700902)	João Paulo Nunes Ferreira Ribeiro Cardoso;
Ten	AdMil	(08979604)	Rui Alexandre Cerqueira Carneiro.

(Despacho 06mar17)

Considerando que o Asp Of Inf **Leandro José de Queiroz Mendes**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em 2016, como Primeiro Classificado com a média final de 8,624 (Oito vírgula seiscentos e vinte quatro) valores;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma.

(Despacho 02mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Art	(01177886)	Vítor Manuel de Almeida Marques Alves;
SAj	Inf	(06052390)	António da Costa Oliveira;
SAj	Art	(08628991)	Valdemar António Delgadinho Adriano;
SAj	Cav	(02172292)	Bruno Miguel Ramos Nobre;

SAj	AdMil	(08364590)	António José Pontes Leão de Meireles;
SAj	Tm	(25670091)	José Carlos Almeida da Silva;
SAj	Art	(10478595)	Maria Albertina Alves de Sá;
SAj	Eng	(20944193)	José Augusto Faustino Anjinho;
SAj	Tm	(10233795)	Rodrigo José Cardoso Pinto;
1Sarg	Tm	(11952503)	Diogo de Osório Martins;
1Sarg	Tm	(17184310)	Válter André Parames Nogueira.

(Despacho 17fev17)

SCh	Eng	(15262384)	João Albino da Costa Viães;
SAj	Med	(08820687)	Pedro Manuel da Silva Fernandes;
SAj	SGE	(13988991)	Paulo Jorge Nunes da Conceição Martins;
SAj	Art	(21640292)	Bruno António Lima Rodrigues;
SAj	AdMil	(27243391)	Luís Carlos Eiras Gonçalves;
SAj	Mat	(25939793)	Américo Manuel Moreira André;
SAj	Mat	(31539792)	João Miguel Dias Grunho;
1Sarg	Inf	(19210397)	Rui Filipe Dias Cantante;
1Sarg	Inf	(14025895)	Paulo Jorge dos Santos Costa;
1Sarg	Art	(00349502)	Inácio da Silva Camacho.

(Despacho 06mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *d*) do n.º 2 do artigo 26.º, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º, do n.º 3 do artigo 34.º e do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o 1Sarg Mat (16807896) **Nuno Filipe de Oliveira Monteiro**.

(Despacho 01mar17)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Brigadeiro-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

Cor	Art	(09177683)	Manuel Maria Barreto Rosa;
TCor	Med	(04806084)	Joaquim Dias Cardoso;
TCor	Mat	(03740089)	Francisco Júlio Timoteo Thó Madeira Monteiro;
TCor	Art	(00657688)	José Carlos Marques Gonçalves;
TCor	Inf	(14223887)	Gualdino Lopes Antão;
TCor	AdMil	(17313287)	António Manuel Godinho dos Santos;
TCor	Tm	(05731588)	Emanuel da Costa Oliveira;
TCor	SGE	(14985476)	António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim;
Maj	TManMat	(09709486)	Jorge Paulo Vieira Silvestre;
SCh	Inf	(13577887)	Eliseu dos Santos Leitão;
SCh	SGE	(04796685)	Elias Paulo Martins Pacheco;
SCh	Inf	(06124485)	José António Monteiro da Fonseca;
SCh	Inf	(00337689)	João Alfredo Rodrigues de Moura;

SCh	Inf	(03156186)	António Miranda Montes;
SCh	Eng	(02815687)	Fernando Bernardes Ribeiro Morgado;
SCh	Tm	(15585587)	António da Cruz Freitas;
SCh	Eng	(12251790)	Rui Manuel Inácio Martins.

(Despacho 02mar17)

SCh	Med	(11292185)	Joaquim Maria Xavier Raimundo;
SCh	Mat	(10524686)	José Pote Pereira Caneira.

(Despacho 27jan17)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Brigadeiro-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

TCor	Inf	(1900441)	Carlos Jorge Ruivo Tomás;
TCor	Eng	(2130001)	António José Soares Pereira;
TCor	Cav	(1890745)	Jorge Alexandre Romaneiro da Costa Santos;
Maj	TPesSecr	(1880009)	Francisco Augusto Cordeiro;
SMor	Med	(1870387)	João José Pinheiro Lacão;
SCh	Inf	(1870593)	Afonso Manuel Vicente Neto;
SCh	Inf	(1870646)	Carlos Manuel Esteves Alves;
SCh	Inf	(1890465)	Manuel dos Santos Cardoso;
SCh	Man	(1870355)	Luís Filipe da Veiga Chaves;
SCh	Inf	(1886187)	José Manuel Nogueiro Pinto;
SCh	Inf	(1880156)	Manuel Eduardo Barreira;
SCh	Inf	(1880157)	José António Oliveira Santos;
SCh	Inf	(1880151)	Fernando Jorge Andrade Maduro;
SCh	Man	(1880164)	Adérito Sanches Madalena;
SCh	Inf	(1886166)	José Carlos Costa Silva;
SCh	Inf	(1890134)	Orlando Marques Fernandes;
SCh	AdMil	(1880057)	Fernando da Costa Gomes;
SCh	Inf	(1870277)	Aurélio Manuel Horta Gonçalves;
SCh	AdMil	(1870349)	Carlos Alberto da Costa Fernandes;
SCh	Inf	(1870441)	Nuno José Bento Dias;
SCh	Artif	(1870499)	Alfredo Óscar da Rosa Ramos;
SCh	Med	(1870513)	João Manuel Lopes Marques;
SCh	Inf	(1870517)	José Luís Andrade Oliveira;
SCh	Med	(1870518)	Constantino Martins Fernandes;
SCh	Inf	(1870528)	Francisco Manuel Passada Ferreira;
SCh	AdMil	(1870645)	Amílcar José da Costa Pragana;
SCh	AdMil	(1876027)	Joaquim Dias Guerra;
SCh	Inf	(1880022)	Jaime Manuel Vilelas;
SCh	Man	(1880117)	Francisco Luís Sousa Varela;
SCh	AdMil	(1880308)	João Francisco Pão Alvo Gonçalves;
SCh	Mus	(1860579)	António Joaquim Ribeiro Pereira;
SCh	Mus	(1860580)	João Aires Moreira da Silva;
SCh	Mus	(1860581)	Fernando Jorge Nunes Ribeiro;
SCh	Mus	(1860583)	João Manuel Roque Carapinha;
SCh	Cav	(1870370)	António Luís Rita Pereira;

SCh	Corn	(1880166)	Luís Filipe Lúcio Mendes;
SCh	Cav	(1880445)	Jaime Manuel Alves Carvalho;
SAj	AdMil	(1890385)	José Manuel Crespo Marcelino;
SAj	Inf	(1880162)	Delfim da Conceição Carreira;
SAj	Inf	(1896092)	Fernando Luís Dias Reis;
SAj	Man	(1880142)	João Carlos Ministro Vieira;
SAj	Man	(1896127)	Francisco Carlos Atanásio Gonçalves;
SAj	Expl	(1896177)	Paulo José Santos Amaral;
SAj	AdMil	(1870605)	Manuel Mascate Duarte;
SAj	AdMil	(1880539)	José Carlos Marques Durão;
SAj	AdMil	(1886102)	João Alfredo Alves Marques;
SAj	AdMil	(1870667)	Abel José Atraca Nunes;
1Sarg	Inf	(1886191)	José Álvaro Oliveira dos Santos;
1Sarg	Med	(1870397)	Eduardo José da Silva Serra do Amaral;
1Sarg	Cav	(1860389)	Luís Manuel Martins Pereira;
1Sarg	Cav	(1870410)	João Manuel Castelo Valente Casimiro;
CbMor	AdMil	(1880137)	Florindo das Neves Coelho;
CbMor	Inf	(1870597)	Victor Manuel Carço Sousa;
CbMor	Inf	(1880097)	João Carlos Matos Sampaio;
CbMor	Clar	(1876231)	Paulo Jorge Branquinho António;
CbCh	Inf	(1870689)	Heitor Machado Vilas Boas da Calçada;
CbCh	Inf	(1880040)	Carlos Alexandre Simões Miguel;
CbCh	Man	(1886090)	Rui Fernando dos Santos Galas;
CbCh	Expl	(1880138)	Fernando Paulino da Silva Fernandes;
CbCh	Inf	(1880425)	António Augusto Lopes Grilo;
CbCh	Inf	(1886035)	Cristóvão Serrano Brito Coelho;
CbCh	Med	(1870313)	António Gomes Pereira;
CbCh	Med	(1870324)	Joaquim da Graça Pinto;
CbCh	Inf	(1870525)	Manuel Mendes Rodrigues;
CbCh	Inf	(1870531)	Jorge Manuel da Silva Saraiva;
CbCh	Auto	(1870540)	José Manuel Almeida Marques;
CbCh	Auto	(1870585)	Isidro Manuel da Águeda;
CbCh	Cav	(1870711)	António José Ribeiro Pereira das Neves;
CbCh	Mus	(1876230)	Francisco José Cardeira Bernardo;
CbCh	Inf	(1880072)	José Diogo Soares Correia;
Cb	Inf	(1860142)	Adão António Moreira Bessa;
Cb	Inf	(1870363)	António José dos Santos Perfeito;
Cb	Inf	(1870371)	Carlos Manuel Fernandes;
Cb	Inf	(1870356)	Manuel Domingos Almeida Coelho Lopes;
Cb	Inf	(1870396)	Fernando Jorge Faustino;
Cb	Inf	(1870469)	José Manuel Videira dos Santos;
Cb	Inf	(1870626)	Orlando José de Matos Lourenço;
Cb	Auto	(1880028)	Carlos Manuel Gomes Roque;
Cb	Inf	(1876222)	Amílcar Manaia Rodrigues;
Cb	Inf	(1886080)	João Cláudio Faria Baptista;
Cb	Inf	(1886123)	Avelino Michão Antunes;
Cb	Inf	(1886136)	José António Ramalho;
Cb	Inf	(1886204)	José Francisco Neto Cruz;
Cb	Inf	(1886208)	Nélio Venceslau Gonçalves Coelho;
Cb	Inf	(1880047)	António José Pires;
Cb	Inf	(1890527)	António Manuel Almeida Caeiro;
Cb	Inf	(1880045)	Carlos Augusto Gonçalves dos Santos;
Cb	Inf	(1870300)	Ernesto Manuel Cerqueira Pereira;

Cb	Inf	(1880176)	José Manuel Carvalho Teixeira;
Cb	Inf	(1886183)	Luís Filipe Pires Teixeira;
Cb	Inf	(1880095)	Carlos Manuel do Quintã Garcia;
Cb	Inf	(1880239)	Francisco Manuel Filipe Jorge;
Cb	Inf	(1890697)	Reinaldo António Cordeiro Pires;
Cb	Inf	(1880043)	Victor da Rocha Marques;
Cb	Inf	(1880105)	António Avelino Gonçalves de Almeida;
Cb	Inf	(1880317)	António de Almeida Santos Ferreira;
Cb	Inf	(1880389)	Flávio Coimbra Ferreira;
Cb	Artif	(1870289)	Armindo Sobral Penela;
Cb	Inf	(1870311)	João Jorge de Matos Alexandre;
Cb	Inf	(1870375)	Alexandre António Mendes Ferreira;
Cb	Inf	(1870405)	Albertino Manuel da Ascensão Silva;
Cb	Med	(1870487)	Casimiro Augusto Teiga Victor;
Cb	Inf	(1870495)	António Manuel Vaz Marques;
Cb	Inf	(1870522)	Francisco António Granado Ferreira;
Cb	Auto	(1870576)	João Jorge da Silva Marques de Oliveira;
Cb	Inf	(1870606)	Orlando dos Anjos Garcia;
Cb	Inf	(1870607)	José Paulo Nunes Mendes;
Cb	Inf	(1870634)	Francisco Manuel Salvador do Carmo;
Cb	Auto	(1870674)	Jorge Manuel Pinto Pereira;
Cb	Inf	(1870681)	José António Durana Moreira;
Cb	Inf	(1876204)	Cilínio Morgado Damas;
Cb	Inf	(1880018)	Joaquim Augusto Caçador Pereira;
Cb	Inf	(1880286)	Jerónimo Fernandes dos Santos;
Cb	Inf	(1880524)	Luís Fernando da Luz Moreira;
Cb	Cav	(1870377)	João Manuel da Silva Cruz Carmo;
Cb	Inf	(1870460)	Carlos Manuel Morais Pinheiro;
Cb	Cav	(1870482)	João José Margalho Correia;
Cb	Cav	(1870539)	Francisco José Vieira Leitão;
Cb	Cav	(1870706)	João Manuel da Conceição Martins Freire;
Cb	Vet	(1880342)	João Francisco Correia Cardoso da Cruz.

(Despacho 17fev17)

Cor	Inf	(1890738)	João Carlos Meirim Bento;
TCor	Inf	(1906010)	Jorge Manuel Gomes Guedes;
Cap	TPesSecr	(1870651)	José Augusto da Silva Borges;
SMor	Inf	(1890369)	Joaquim Manuel Lopes Barbas;
SCh	AdMil	(1860539)	José António Claudino Mariquito;
SCh	Med	(1860548)	António Luís Cachulo Seco;
SCh	Inf	(1860571)	José Manuel Pereira Oliveira;
SCh	AdMil	(1870148)	Eurico Valença Rodrigues;
SCh	Inf	(1870152)	Hermes Camilo Fernandes dos Anjos;
SCh	Inf	(1870353)	Carlos Manuel da Silva Fernandes;
SCh	Inf	(1890061)	António Alberto Capelo Fonseca;
SCh	Inf	(1860491)	Carlos José Ferreira Garcia;
SCh	Inf	(1880253)	José Manuel Fortunato Martins;
SAj	Inf	(1826343)	Manuel Marques Simões;
1Sarg	Cav	(1870440)	Joaquim António Nascimento Anselmo;
1Sarg	Inf	(1876020)	Fernando José Batista Laranjeira;
CbMor	Inf	(1860340)	António Manuel Cardoso e Oliveira;
CbMor	Inf	(1870128)	Luís Rodrigues Guardado;

CbMor	Inf	(1870372)	João José Afonso Duarte;
CbMor	Inf	(1860203)	Firmino Antunes Pereira Coelho;
CbMor	Inf	(1860343)	Carlos Manuel de Sousa Gonçalves;
CbCh	Inf	(1870062)	João Francisco Mirrado Lacão Chambel;
CbCh	Artif	(1870220)	António Manuel Cabeleira da Luz Ruivo;
CbCh	Inf	(1870303)	João Anastácio Martins Pires;
CbCh	Inf	(1870479)	Zacarias Mourato Velez;
CbCh	Inf	(1870534)	José Manuel Andrade dos Santos;
CbCh	Expl	(1870710)	Duarte António Carloto Chapa;
CbCh	Inf	(1876098)	António Manuel Correia Pires;
CbCh	Inf	(1876119)	Carlos Manuel Ribeiro Rapagão;
CbCh	Inf	(1880074)	Júlio Francisco Gomes;
CbCh	Cav	(1880344)	Rui Alfredo Oliveira de Jesus;
CbCh	Inf	(1886141)	Armindo José Ribeiro Almeida;
CbCh	Inf	(1870171)	Luís Miguel Costa Ferreira;
CbCh	Inf	(1876035)	Manuel de Jesus Ferreira;
CbCh	Med	(1880236)	Henrique Coutinho dos Santos;
CbCh	AdMil	(1870327)	Paulo José Pedrosa Alfaro;
Cb	Inf	(1870059)	Luís Manuel da Silva Pedrosa;
Cb	Inf	(1870232)	Carlos Alberto Almeida da Silva;
Cb	Inf	(1870276)	Mário José Cachulo Gonçalves;
Cb	Inf	(1870296)	José Silvestre Gonçalves de Oliveira Crespo;
Cb	Corn	(1870325)	António José Vieira Jara;
Cb	Inf	(1876120)	Gabriel Albino;
Cb	Inf	(1876212)	Henrique António Mogas de Barros;
Cb	Inf	(1880110)	José António Monteiro;
Cb	Inf	(1880133)	Luís António Melo Monteiro dos Santos;
Cb	Expl	(1880167)	Jorge Atanásio Pedro;
Cb	Expl	(1860137)	Amílcar Martinho Gabriel Borralho;
Cb	Inf	(1860490)	João Mendes Garção Augusto;
Cb	Inf	(1860554)	José Lopes Pires Lourenço;
Cb	Inf	(1866246)	Carlos Manuel da Silva Beato;
Cb	Inf	(1880168)	José João Bartolomeu Correia;
Cb	Inf	(1890613)	Fernando Manuel Correia Pádua;
Cb	Inf	(1860282)	José Manuel Heitor Rodrigues;
Cb	Inf	(1860356)	Paulo dos Santos Ferreira Carvalho;
Cb	Inf	(1860497)	Abílio Manuel Alves Dias;
Cb	Inf	(1860518)	Fernando Manuel Costa Gomes Salgado;
Cb	Inf	(1860547)	Paulo Henrique Cordeiro dos Santos;
Cb	Inf	(1860563)	Victor Manuel da Cruz Carvalho;
Cb	Inf	(1870114)	Honorato José Bandeira Martins;
Cb	Inf	(1870120)	Manuel João Bento Borrego;
Cb	Inf	(1870169)	Joaquim António Faria Felício;
Cb	Inf	(1870226)	Carlos Manuel Rosa Canana;
Cb	Inf	(1870293)	Paulo Luís da Costa Simões;
Cb	Inf	(1870317)	António Henrique da Silva Carvalho Godinho;
Cb	Inf	(1870322)	Joaquim Jorge Desgarrado Feijão;
Cb	Inf	(1870331)	Rui Manuel Duarte Pascoal;
Cb	Inf	(1870344)	Vítor Manuel Paixim Monteiro;
Cb	Inf	(1870361)	António Manuel Lopes Fernandes;
Cb	Inf	(1870376)	António Vítor de Sousa Almeida;
Cb	Inf	(1870415)	Manuel Filipe Afonso;
Cb	Inf	(1870435)	António Manuel Oliveira Duarte Matos;

Cb	Inf	(1870438)	Mário Batista Carvalho;
Cb	Cav	(1870476)	Luís Manuel Milheiriço Carvalho;
Cb	Inf	(1870596)	António Manuel Rosa Simões Ribeiro;
Cb	Inf	(1870690)	António José Rosa Fernandes;
Cb	Cav	(1870693)	Paulo de Jesus Pinto Coelho;
Cb	Inf	(1880021)	Diamantino Ventura Pires;
Cb	Inf	(1880125)	Humberto Alves Ramos;
Cb	Inf	(1880221)	João Manuel da Piedade Antunes;
Cb	Inf	(1880247)	Américo Pinheiro Duarte Belo;
Cb	Inf	(1890411)	Carlos Manuel dos Santos Caixinha;
Cb	Inf	(1896099)	António Manuel da Silva Carvalho Peres;
Cb	Inf	(1900118)	Idálio Manuel Gaio Marques.

(Despacho 20fev17)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Brigadeiro-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

Maj	AdMil	(22309491)	Rita Isabel Costa Mendonça Luz;
Cap	Med	(10743600)	Jorge Alexandre Cunha Labandeiro;
Cap	Med	(12136099)	Maria Inês da Conceição Quintas;
Cap	Med	(09302701)	Henrique Miguel do Rosário Delgado;
Cap	Med	(01585200)	Vítor Emanuel Varela de Freitas;
Cap	AdMil	(13609998)	Sérgio Miguel Gomes Comprido Ganchinho;
Ten	Art	(10072500)	Eduardo Jorge das Neves Saraiva;
Ten	AdMil	(10224499)	Filipe José André;
1Sarg	AdMil	(14332700)	Vasco Daniel Ferreira Belchior.

(Despacho 23fev17)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Brigadeiro-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cap	Inf	(2010499)	Bruno Miguel Fialho Cordeiro;
Cap	Inf	(2010989)	Hugo Miguel Grave Carneiro;
Cap	Inf	(2010992)	Hugo Renato Rosa Moita;
Cap	Inf	(2050020)	Cláudio Miguel Rodrigues Lopes;
Cap	Inf	(2010987)	Ricardo Jorge Graça Monteiro;
Cap	AdMil	(2010998)	Pedro Anselmo Correia;
Cap	AdMil	(2050023)	Domingos Fernando dos Santos Lopes;
Cap	Inf	(2010983)	Ricardo Alexandre Rodrigues Caiado;
Cap	Cav	(2010988)	José Maria Piteira Amaral;
1Sarg	Inf	(2010560)	Alcino José Afonso da Costa;
1Sarg	Inf	(2010564)	Teodoro da Cruz Pinto Silvano;
1Sarg	Inf	(2010546)	António José Rodrigues da Rocha;
1Sarg	Inf	(2020966)	Rui Manuel Claro Carvalho Penteadó;
1Sarg	Auto	(2000205)	António Luís Rebelo Correia;

1Sarg	AdMil	(2010042)	Rui Manuel Ramos Gaitas Sebastião;
1Sarg	AdMil	(2010251)	João Manuel Rodrigues Boieiro;
1Sarg	AdMil	(2010639)	Gonçalo Faustino Coelho Sardinha;
1Sarg	AdMil	(2010701)	Samuel Henrique Rei Serra;
1Sarg	Inf	(2010500)	Filipe Prada Veiga;
1Sarg	Inf	(2010134)	Nuno Alexandre da Cunha Azevedo;
1Sarg	AdMil	(2010513)	Carla Neide João Silva Maio;
1Sarg	Inf	(2010424)	Artur Jorge Dias Santos;
1Sarg	Inf	(2010603)	João Luís da Silva Santos;
2Sarg	Inf	(2010409)	Cátia Maria da Silva Pinto Costa;
2Sarg	Inf	(2040628)	André Alexandre Marques Martins;
2Sarg	AdMil	(2010552)	Fernando César Ferreira Cardoso;
2Sarg	Auto	(2050151)	Francisco José Ribeiro Rodrigues;
2Sarg	Admil	(2040679)	Hugo Alexandre Maia Salgado;
2Sarg	Inf	(2040140)	Jaime de Almeida Martins Gomes;
Cb	Inf	(2010164)	Sónia Maria Ferreira Raínho;
Cb	Inf	(2010166)	José Nuno Dias de Sousa;
Cb	Inf	(2010365)	Vítor Manuel Cardoso Pinto;
Cb	Inf	(2010787)	Armando Bonito da Silva;
Cb	Expl	(2010428)	Francisco Martins de Matos Frazão;
Cb	Inf	(2010431)	António José Carvalho Emídio;
Cb	Inf	(2010751)	Sónia Patrícia Rocha Salgado;
Cb	Inf	(2020191)	António Emanuel Correia dos Santos;
Cb	Inf	(2010353)	Norberto Fernandes da Cruz;
Cb	Farm	(2010515)	Sandra Maria Gonçalves da Silva Costa;
Cb	Med	(2010574)	Vítor Manuel Madeira Coelho;
Cb	Inf	(2050285)	Rui Fialho Ferreira;
Cb	Inf	(2010714)	Domingos José Lopes Moreno;
Cb	Cav	(1980134)	Luís Miguel da Silva Camolas;
Cb	Inf	(2010167)	Gaspar Luís Marques Ermida;
Cb	Inf	(2050266)	Hugo José Pinto Monteiro;
Guard Pr	Cav	(2000293)	Ricardo Jorge Marques Lopes;
Guard Pr	Inf	(2010257)	Hélder Acúrcio Barros Pinto;
Guard Pr	Cav	(2020799)	Telmo Ricardo Ribeiro Reis;
Guard Pr	Inf	(2010057)	Manuel do Nascimento Heleno Carvalho D'Egas;
Guard Pr	Inf	(2010070)	Nélson Eduardo Fontoura Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2010076)	Nuno Miguel Fernandes Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2010244)	Nélson Pereira do Paço;
Guard Pr	Inf	(2010273)	Domingos Joaquim Teixeira Gomes;
Guard Pr	Cav	(2010509)	Orlando Franco Catanho;
Guard Pr	Inf	(2010740)	Miguel Alberto Rodrigues Pereira;
Guard Pr	Inf	(2020575)	Ricardo Filipe Santinho Moraes;
Guard Pr	Inf	(2040341)	Carlos Manuel Soares Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2040530)	Manuel Fernando Correia da Rocha;
Guard Pr	Inf	(2040610)	Ivo Manuel Sampaio Franco;
Guard Pr	Inf	(2010634)	Pedro Miguel Clara Figueira;
Guard Pr	Cav	(2010709)	Artur José Guerreiro Gomes;
Guard Pr	Inf	(2010733)	João Pedro Borga Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2010760)	Paulo Alexandre da Silva Pereira;
Guard Pr	Inf	(2010793)	Patrícia Cristina Rodrigues Caldas;
Guard Pr	Cav	(2010903)	Óscar Filipe do Nascimento Grilo;
Guard Pr	Inf	(2041037)	Diogo Santos Reis Magalhães;
Guard Pr	Inf	(2000508)	Nuno Miguel dos Santos Silva;

Guard Pr	Inf	(2010162)	Fernando José Henriques Costa;
Guard Pr	Inf	(2010172)	Dárcio Ercílio Gonçalves Pedro;
Guard Pr	Inf	(2010196)	Nuno Miguel Mourato Morujo;
Guard Pr	Inf	(2010258)	Pedro Miguel Marques Monteiro da Silva;
Guard Pr	Inf	(2010288)	Luís Miguel Lopes Martins;
Guard Pr	Inf	(2010328)	Nuno Paulo Amorim Carrilho;
Guard Pr	Inf	(2010703)	Paulo Dias Pinto;
Guard Pr	Inf	(2010734)	Bernardo Pedro Ribeiro Bernardino;
Guard Pr	Inf	(2010892)	Pedro Miguel Sota Moraes;
Guard Pr	Inf	(2020424)	Filipe José Raimundo Leal;
Guard Pr	Inf	(2020486)	Carlos Alberto Félix Alves;
Guard Pr	Inf	(2020582)	Paulo Jorge Parracho Quiaios;
Guard Pr	Inf	(2020677)	Marco Cristiano Gomes Marques;
Guard Pr	Inf	(2030356)	João Nuno Teixeira Mendes;
Guard Pr	Inf	(2040239)	João Miguel Pedrosa Carvalho;
Guard Pr	Expl	(2050127)	Odete Maria Casaca Ferreira;
Guard Pr	Cav	(2010059)	Paulo Jorge Nunes Marques;
Guard Pr	Inf	(2010106)	Maria Joana Florentino Casanova Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2010206)	Adalberto Nuno Fernandes Carvalho;
Guard Pr	Inf	(2010214)	Carla Maria Carvalho Pereira;
Guard Pr	Inf	(2010238)	Joel Pedro Antunes Serra;
Guard Pr	Expl	(2010327)	Nuno Miguel Cortês Ferreira;
Guard Pr	Med	(2010626)	Maria Francina Figueiredo da Costa;
Guard Pr	Med	(2010635)	Luís Filipe Gonçalves Pinto;
Guard Pr	Auto	(2040973)	Rui Manuel Almeida Rainho;
Guard Pr	Inf	(2010335)	Jorge Filipe Siquenique Espigão;
Guard Pr	Inf	(2010557)	Carlos Manuel Brito Tangarrinhas da Rosa;
Guard Pr	Cav	(2010665)	David Manuel da Silva Godinho;
Guard Pr	Cav	(2010864)	Sérgio Miguel Pires de Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2040694)	Duarte Luís Melícias Papança;
Guard Pr	Inf	(2030057)	Válter José de Vasconcelos Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2010121)	Elsa de Oliveira Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2010126)	Pedro Miguel Magalhães da Silva;
Guard Pr	Inf	(2010222)	Isabel Maria Duarte Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2010393)	Paulo Sérgio de Melo Cardoso;
Guard Pr	Cav	(2010410)	Daniel Joaquim Cardoso Taveira;
Guard Pr	Inf	(2010541)	Paulo Jorge Madureira Pereira;
Guard Pr	Cav	(2010587)	Luís Miguel de Matos Ferreira dos Santos;
Guard Pr	Inf	(2010624)	Hélia Paula Almeida Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2010636)	Francisco Jorge Rebelo Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2010680)	Carlos Manuel Cardoso Monteiro;
Guard Pr	Inf	(2010867)	Carlos Alberto Pereira da Silva;
Guard Pr	Inf	(2010956)	Aníbal João Sousa Carralas;
Guard Pr	Inf	(2040758)	Manuel Fernando Barbosa Ribeiro;
Guard Pr	Med	(2050179)	Luís Filipe Teles Grilo de Oliveira;
Guard	Inf	(2071023)	Vítor Gonçalves Bento;
Guard	Inf	(2070477)	Sandrina Coelho Batista;
Guard	Inf	(2071149)	Hugo Filipe Rocha Salvado;
Guard	Inf	(2070926)	Hugo Miguel Fernandes Vitorino;
Guard	Inf	(2071303)	Marco Paulo Varela Santos.

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Brigadeiro-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

Alf	Inf	(08097806)	Paulo Jorge Rufino Fernandes Pinheiro;
Alf	Inf	(01416911)	João Henrique de Sousa Ferreira;
Alf	Inf	(15792910)	Ricardo Fernando Montes e Pinho;
1Sarg	Art	(09614409)	António Emanuel Melanda da Graça;
1Sarg	Art	(09862310)	Heitor Álvaro Lemos Vilhena;
1Sarg	Tm	(19662306)	João Pedro Batista Rocha;
2Sarg	Inf	(12801812)	João Paulo Freitas Bastos;
2Sarg	Art	(05798809)	Luís Carlos dos Santos Calado;
2Sarg	Cav	(02618309)	Ricardo Manuel Pereira Gonçalves;
2Sarg	Cav	(14705805)	Daniel Pascoal Mugginga Gonçalves;
2Sarg	Cav	(12901511)	Ricardo Filipe Catalão Pinho;
2Sarg	AdMil	(07276211)	André Filipe dos Santos Nazaré;
2Sarg	Inf	(06179712)	Sérgio Cláudio Aires Quintelas;
2Sarg	Art	(02462609)	Sandro Martins Grou;
2Sarg	Eng	(12394911)	Luís Filipe Castro Ribeiro;

(Despacho 30mar17)

## Louvores

Louvo o Cor Inf (17766982) **Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque**, pelo extraordinário desempenho como, ao longo de mais de dois anos, exerceu as funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13 (RI13), deixando indelével marca da sua notável competência profissional e abnegação, comprovando as suas excepcionais qualidades de comando e liderança.

Oficial ponderado, de forte personalidade, pautou o seu comando por uma ação muito criteriosa e esclarecida, atuando em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando exemplar espírito de sacrifício, obediência, inquestionável lealdade e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as mais diversas atividades, a par de assegurar uma resposta oportuna, eficaz e extremamente eficiente às múltiplas solicitações que lhe foram apresentadas.

No cumprimento da missão primária do RI13 destaca-se a prioridade com que sempre encarou a tarefa de aprontar e manter em estado de prontidão o 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas (1BIMec(R)), o que permitiu que este se constituísse como a unidade base da Força Tarefa 1 200 da Brigada de Intervenção e, cumulativamente, se procedesse ao aprontamento de uma Unidade de Escalão Companhia, capacitada em Controlo de Tumultos, que cumpriu o seu período de *STAND-BY* no primeiro semestre de 2015. Contribuiu, ainda, no aprontamento do *2BIMec(R)/NATO RESPONSE FORCE*, no qual o RI13 integrou uma Companhia de Atiradores Mecanizada de rodas, uma Companhia de Apoio de Combate e valências da Companhia de Comando e Serviços. Durante este período, aprontou ainda uma Força Nacional Destacada, tendo por base o 1BIMec(R), que integrou a *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*, e que atualmente cumpre uma missão de 6 meses neste teatro de operações.

No âmbito da formação, fruto do seu notável empenhamento e o excepcional espírito de iniciativa, contribuiu de forma muito relevante para o desenvolvimento e afirmação do RI13 como Polo de Formação da Viatura Blindada de Rodas (VBR) PANDUR II 8X8, bem patente na forma como acompanhou os diversos cursos da VBR PANDUR II 8X8 ali ministrados e na importância atribuída ao projeto de desenvolvimento e instalação do simulador dinâmico de condução desta viatura bem como à beneficiação da pista Pandur na Fraga da Almotolia.

Para além do treino e formação, fruto de uma eficaz e rigorosa gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros à sua disposição, o Coronel Albuquerque levou a cabo um conjunto multifacetado de atividades no âmbito da melhoria das infraestruturas do Regimento, do apoio às ações de divulgação e recrutamento e de relacionamento com as várias instituições civis, destacando-se a recuperação das fachadas e pintura geral do aquartelamento, obras de requalificação e reequipamento do gimnodesportivo, remodelação de casernas e recuperação de telhados de vários edifícios. Constituindo o RI13 um dos Centros de Divulgação de Defesa Nacional, apoiou de forma exemplar as Equipas de Divulgação da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional e colaborou e participou, ativamente, na sensibilização da temática da Defesa Nacional, tendo conduzido várias edições do Dia da Defesa Nacional, rececionando cerca de 19 000 jovens, nos anos de 2015 e de 2016, realidade que motivou uma apreciação francamente positiva. Fruto da reestruturação da componente do recrutamento militar ao nível do Exército, o RI13, sob a superior orientação do Coronel Albuquerque, integrou o Gabinete de Atendimento ao Público de Vila Real e desenvolveu um esforço muito meritório para alcançar os objetivos que lhe foram definidos nesse âmbito. A capacidade de interação com outras instituições e o relacionamento excecional que consegue criar nas mais diversas circunstâncias e com diferentes interlocutores, permitiram-lhe celebrar protocolos de colaboração com várias entidades, com ênfase para o Centro de Emprego e Formação Profissional, na área das artes oficinas e construção civil, com a Câmara Municipal de Vila Real e com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cumprindo com o que neles se refere através de empréstimos de diversos materiais, da prestação de serviços, ou disponibilizando as instalações do RI13 para a realização de eventos de natureza social, cultural, desportiva e formativa.

Destaque, ainda, pelo seu contributo no apoio prestado no planeamento e realização das comemorações do Dia do Exército em Vila Real, no ano de 2015, e para a participação do RI13 no âmbito do Plano Lira demonstrando sempre grande prontidão e disponibilidade.

Pela relevante atividade desenvolvida, insigne ação de comando e pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas, consubstanciadas na afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Coronel Fernando de Albuquerque contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Regimento de Infantaria N.º 13 e da Brigada de Intervenção, devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército.

07 de março de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Cav (18503485) **Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu** pela forma dedicada, responsável e muito competente como comandou em condições extraordinárias o Regimento de Lanceiros N.º 2, desde 7 de outubro de 2014.

Ao assumir o comando impunha-se um desafio complexo, face à decisão superior de transferir este regimento do Quartel da Ajuda, em Lisboa, para instalações militares na Amadora. Acrescia ainda a tarefa desta unidade regimental assumir, desde logo, a responsabilidade de apoio administrativo-logístico ao Comando das Forças Terrestres, incluindo o Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército, face à extinção da respetiva Unidade de Apoio.

A elevada competência profissional deste distinto oficial permitiu-lhe coordenar e executar esta tarefa num reduzido período de tempo, afirmando a sua liderança de uma forma determinada e muito eficaz, no sentido de simultaneamente o regimento manter as missões à sua responsabilidade, designadamente no que se refere à segurança, protocolo e honras militares. Acresce que este trabalho impunha ainda a apropriação do aquartelamento da Amadora que tinha as instalações em avançado estado de degradação e exigia uma requalificação profunda dos espaços verdes e a recuperação de sistemas e equipamentos de apoio.

A tudo isto o Coronel Abreu respondeu de forma esclarecida no estabelecer dos contactos adequados para resposta às dificuldades, bem como no dirigir os esforços da sua unidade de forma a cumprir os prazos superiormente estabelecidos e organizar o serviço durante a mudança e nas instalações de destino para suprimir períodos de inatividade que comprometessem as tarefas diárias do Regimento de

Lanceiros. O sucesso do seu comando revelou espírito de sacrifício e de abnegação inerentes a uma atitude de exemplo, motivação e resiliência para congregar a vontade e o trabalho dos seus subordinados, a quem muito foi pedido para concretizar a transferência do regimento com o cumprimento simultâneo das tarefas em prol do Exército, especialmente num período de carência de recursos humanos ao nível deste Ramo.

Neste âmbito, importa ainda relevar as propostas deste comandante apresentadas superiormente que sempre se fizeram de forma atempada e com a adequabilidade exigida, nomeadamente no que se referiu à instalação no mesmo aquartelamento da Amadora do Comando das Forças Terrestres, seu escalão superior. Revelou uma inquestionável lealdade e obediência no cumprimento das orientações superiores e na ação de comando, procurando sempre contribuir com soluções para proporcionar que a vida quotidiana conjunta no novo aquartelamento se proporcionasse em harmonia e bem-estar comum.

Como consequência de todo o trabalho efetuado e da ação de comando releva a manutenção da identidade do Regimento de Lanceiros N.º 2 na sua nova localização, como Casa Mãe dos Lanceiros e da Polícia do Exército junto das suas comunidades tradicionais, o que só foi possível com a transladação de todo o património histórico e afetivo, com especial repercussão na Associação de Lanceiros e nas gerações mais antigas que serviram nesta unidade, mantendo a união e o espírito de corpo.

Outras repercussões importantes da ação de comando do Coronel Abreu revelaram-se na criação de laços com o município da Amadora, gerando sinergias que muito contribuíram para facilitar atividades de dinamização da imagem e integração do regimento nesta comunidade, bem como em apoios significativos na melhoria dos seus espaços interiores. Destaca-se a recuperação e requalificação das infraestruturas desportivas que passaram a permitir a realização de eventos desportivos com participação de militares e civis, com destaque para os concursos de equitação que tiveram uma excelente receptividade.

Por último, reitera-se que este regimento continuou a prestar todas as suas missões tradicionais no que respeita a guardas de honra a altas entidades e outras missões protocolares, com a dignidade que sempre foi seu apanágio, ao aprontamento de forças de Polícia do Exército para missões nacionais e internacionais, bem como na participação e apoio em diversos exercícios operacionais, com destaque para o *ORION 2015* e *2016* e *TRIDENT JUNCTURE 2015*. Também as responsabilidades de formação foram garantidas ao nível dos diferentes cursos ministrados com destaque para o apoio ao Curso de Polícia do Exército na Escola das Armas e a forças militares de S. Tomé e Príncipe, à formação de forças internacionais no Teatro do *KOSOVO*, inserida no controlo de tumultos no que se refere a *FIRE PHOBIA*, e ainda ao nível dos cursos de Controlo de Tumultos, Condução Defensiva e Proteção Pessoal.

O Coronel Paulo Abreu durante o seu comando revelou possuir excecionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter que o definem como um oficial de exceção, muito determinado no cumprimento da sua missão e com capacidade para o desempenho de cargos de nível superior. Os seus serviços prestados ao Regimento de Lanceiros N.º 2 e ao Exército merecem este reconhecimento público como distintos, relevantes e de muito elevado mérito.

21 de fevereiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Art Ref (51463911) **Alberto Ribeiro Soares** pelos serviços que vem prestando ao Exército, desde setembro de 2003, data em que, por imperativo legal, passou à situação de Reforma, depois de quarenta e dois anos de serviço na situação de efetividade, materializada por uma carreira extremamente rica e diversificada, tendo ao longo destes últimos treze anos, de uma forma graciosa e voluntariosa, altamente competente, distinta e dedicada, desenvolvido um conjunto de atividades que indiscutivelmente têm contribuído para a preservação e divulgação da História e Cultura Militares e para a dignificação do Exército.

Coordenou de modo particularmente eficaz e notável, em 2006, a edição do livro comemorativo das “Bodas de Ouro dos Cursos de Entrada na Escola do Exército em 1956” (Curso Geral Preparatório e 1.º ano do Curso de Administração Militar), com 193 biografias e variadas histórias e recordações, bem como no ano transato (2016), em que voltou a organizar a comemoração dos 60 anos de entrada (como o tinha feito nas comemorações dos 25, 40 e 50 anos), tendo contribuído decisivamente para o espírito de coesão e camaradagem, apanágio da Instituição Militar.

Em finais de 2010, fruto de seis anos de investigação, foi lançada a obra “Hinos Patrióticos e Militares Portugueses”, na qual o Coronel Ribeiro Soares, em co-autoria com o Tenente-Coronel Pedro Marquês de Sousa e com o Major CBM Manuel Ferreira da Costa, com cerca de 300 hinos, dando-nos o enquadramento histórico das épocas em que os hinos foram feitos, as sínteses biográficas dos autores e um índice alfabético-musical, de formato inédito em Portugal, constituindo um documento histórico-militar de inquestionável valor e um interessante contributo para a história militar portuguesa.

Em 2012, o Coronel Ribeiro Soares propôs a continuação dos trabalhos do Projeto “Os Gerais do Exército Português”, interrompidos desde 2008, vindo a ser publicados sob a sua coordenação, em 2016, dois livros com as fichas biográficas dos 583 Oficiais-Generais promovidos entre 1962 e 2015, que consubstancia, uma vez mais, uma iniciativa de inquestionável mérito e valor. Este valioso trabalho, que aliás tem sido repetidamente objeto dos mais rasgados elogios, não é uma simples coletânea de biografias, considerando-se, também, uma importante fonte de pesquisa e de pistas em matérias que vão da sociologia à política; da formação militar à participação estrangeira na defesa de Portugal; da estratégia às alianças militares; da evolução do Exército e do País. Esta obra contribui, inequivocamente, para o registo da nossa memória coletiva, que é parte da memória da Nação.

De tudo quanto precede, é naturalmente justo e muito grato ao Comandante do Exército enaltecer e reconhecer as suas excecionais qualidades e virtudes militares, e a forma dedicada, competente, esclarecida e dinâmica como tem desempenhado as várias tarefas nas quais se tem empenhado, realçando-se o inextinguível espírito de sacrifício, esclarecido e excecional zelo e vontade de bem servir, excelente capacidade de organização e de realização, iniciativa e persistência, pelo que é o Coronel Ribeiro Soares digno deste público louvor e da maior consideração, respeito e apreço, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra, lustre e prestígio para o Exército e, conseqüentemente, para a Instituição Militar e para Portugal.

02 de março de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (15401189) **Ilídio João Cardoso Abelha** pela forma altamente honrosa e brilhante, como desempenhou o cargo de 2.º Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13 (RI13), ao longo dos últimos vinte e sete meses.

Oficial possuidor de elevada competência profissional pautou sempre a sua ação por critérios de grande pragmatismo, que lhe permitiram alcançar de forma muito oportuna e eficiente todos os objetivos que lhe foram determinados.

Enquanto Chefe Estado-Maior, norteou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e obediência o que aliado aos profundos conhecimentos da realidade do RI13 e da Brigada de Intervenção, lhe permitiu uma grande capacidade de coordenação da atividade das secções de Estado-Maior, do qual resultaram sempre propostas de modalidades de ação exequíveis e a definição de prioridades, que muito facilitaram a tomada de decisão informada por parte do Comandante da Unidade.

No âmbito operacional, distingue-se a sua ação no aprontamento do *1BIMec(R)FND/KFOR*, designadamente no exercício final de aprontamento “*PRISTINA 162*”, tendo liderado a estrutura de apoio real em que a eficácia na consecução dos objetivos definidos muito se deveu ao seu elevado desempenho profissional e abnegação.

Merecedora de referência é também a sua importante contribuição na missão atribuída ao RI13, enquanto polo de formação para a Viatura Blindada de Rodas (VBR) PANDUR II 8X8, através de um acompanhamento dos cursos, e assegurando aos formandos de outras U/E/O as melhores condições de habitabilidade, destacando-se ainda o acompanhamento das obras realizadas na Unidade com vista à instalação do simulador de condução dinâmica, projeto essencial na afirmação do RI13 enquanto polo de formação.

Não pode deixar de ser referido ainda a sua ação no âmbito do controlo das inúmeras intervenções da manutenção e beneficiação levadas a cabo no Regimento com vista à melhoria das condições de habitabilidade e das infraestruturas ligadas ao treino operacional do 1BIMec de Rodas onde se destacam neste domínio as melhorias efetuadas nas casernas e instalações de Sargentos, apresentação geral da Unidade e no Centro de Treino Operacional da Fraga da Almotolia, especialmente no tocante à beneficiação das pistas de Condução PANDUR.

Das multifacetadas atividades desenvolvidas pelo Tenente-Coronel Abelha, para além do já referido anteriormente, salienta-se o seu notável espírito de sacrifício, a elevada competência no âmbito técnico-profissional e o excepcional espírito de iniciativa e determinação bem patentes na capacidade de planeamento, coordenação e condução de inúmeras tarefas atribuídas ao Regimento, das quais se destacam; o apoio à realização do dia do Exército 2015 em Vila Real, cerimónias dos dias festivos da Unidade, visitas de entidades militares e civis no âmbito do projeto do simulador dinâmico de condução VBR PANDUR, visita de delegações militares estrangeiras no âmbito do *PANDUR USER GROUP* e documento de Viena, preparação das jornadas do dia de Defesa Nacional, apoios a entidades e instituições civis, cujas realizações mereceram elogiosas referências contribuindo assim para a elevação do prestígio e visibilidade do seu Regimento.

Militar de expressiva lealdade, a par de uma cortesia e frontalidade dignas de realce, soube sempre apresentar ao Comandante os problemas e as questões relacionadas com o serviço, bem como aquelas relativas à situação do pessoal militar e civil, de uma forma clara e objetiva, preconizando soluções adequadas e eficazes que muito contribuíram para o benefício da atividade diária e para a consubstanciação com sucesso da missão da Unidade.

Oficial de elevada e sólida formação militar e cívica, possuidor de relevantes qualidades pessoais, e exemplar sentido de justiça, cultiva em permanência os valores militares, tendo evidenciado com naturalidade na sua ação, excelentes qualidades de chefia e de liderança, extraordinário desempenho, na consecução dos objetivos definidos, sendo pelas elevadas qualidades e méritos apontados, merecedor de vir a ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Assim, pelo seu desempenho exemplar, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela forma altamente prestigiante como exerceu o seu cargo, é o Tenente-Coronel Ilídio Abelha merecedor de ver os serviços por si prestados serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o Regimento de Infantaria N.º 13, Brigada de Intervenção, Comando das Forças Terrestres e, conseqüentemente, para o Exército.

23 de fevereiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (09610189) **Miguel António Pereira da Silva** pela forma altamente honrosa e brilhante como tem desempenhado as diversas funções ao longo dos últimos três anos, nomeadamente o comando do Batalhão de Formação em acumulação com a chefia da Direção de Formação e Divulgação do Regimento de Paraquedistas (RParas), tendo culminado o seu desempenho com o comando do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (1BIPara) do Regimento de Infantaria N.º 15 (RI15), no decorrer do último ano, entre julho de 2015 e dezembro de 2016.

Oficial muito leal, com invulgar capacidade de relacionamento e de liderança, impondo-se pelo exemplo e pela proximidade do comando junto dos seus subordinados, motivando-os e incentivando-os para as exigências do serviço, soube interpretar e aplicar com rigor e inteligência as diretivas e orientações superiores que enquadraram a missão atribuída ao seu Regimento, particularmente, na vertente da formação geral comum e da formação aeroterrestre de quadros e tropas, no amplo e exigente leque de qualificações, conseguindo dar resposta à totalidade das necessidades de formação neste domínio colocadas pelo Exército e pela Brigada de Reação Rápida.

A elevada competência técnico-profissional e excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou como comandante do Batalhão de Formação e, em regime de acumulação, como Chefe da Direção de Formação e Divulgação do RParas, durante o período de cerca de dois anos, são prova mais que evidente da sua competência, extraordinário desempenho, sentido de responsabilidade e muito bom senso.

Entre julho de 2015 e dezembro de 2016, como comandante do 1BIPara, no RI15, voltou a destacar-se pela sua capacidade de liderança e organização, revelando elevada determinação e perseverança. A participação do 1BIPara nos diversos exercícios programados para o Exército, a participação intensa no plano LIRA durante o período de incêndios que assolou o país, o reforço ao Destacamento do Regimento de Infantaria N.º1, em Tavira, as tarefas de segurança nos Países de Tancos, todo o processo de certificação como componente terrestre da Força de Reação Imediata Nacional (FRI) do EMGFA, o aprontamento, a projeção e a retração da 3.ª *FND Combined Joint Task Force - OPERATION INHERENT RESOLVE (CJTF OIR)* - Iraque, são apenas alguns exemplos da exigência e constante empenhamento a que o seu batalhão foi sujeito durante o período do seu comando.

Mesmo considerando as inúmeras dificuldades de recursos, quer humanos, quer materiais, resultado da situação conjuntural atual, pode afirmar-se que os excelentes resultados obtidos pelo desempenho do 1BIPara durante este período, devem-se à sua extraordinária capacidade de comando, cuidada gestão de recursos e elevado moral. Militar disciplinado e disciplinador, deu provas inequívocas do seu permanente empenho e entusiasmo, impondo-se naturalmente pela sua liderança e competência técnico-profissional.

Por todos os aspetos referidos, é de total justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades, virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Miguel Silva, como sendo um militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados distintos, relevantes e extraordinários, de que resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e Portugal.

21 de fevereiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (04222889) **Jorge Manuel Lopes Bastos** pela excelente dedicação e elevado espírito de missão, com que cumpriu todas as tarefas que lhe foram incumbidas durante a sua permanência no Instituto dos Pupilos do Exército.

Oficial de fino trato, dotado de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, com uma sólida formação académica, técnica e científica, facilmente conquistou a estima, admiração e consideração de todos quantos tiveram o privilégio de com ele conviver, constituindo-se numa inequívoca referência, como homem e como Oficial do Exército.

No desempenho do cargo de Comandante do Corpo de Alunos demonstrou uma permanente disponibilidade e um esclarecido e excepcional zelo para o serviço, aliados a uma extraordinária lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência. Evidenciou-se, também, como um formador e educador por excelência, graças aos seus dotes de carácter e especial talento como líder, que lhe permitiu criar laços afetivos e estabelecer elevada empatia com as diferentes gerações de alunos do IPE, que viram no Tenente-Coronel Jorge Bastos um modelo, por excelência, de cidadania.

Como Subdiretor do IPE, cargo que desempenhou de forma altamente honrosa e brilhante, pautou o serviço por uma irrepreensível conduta, demonstrando, em todos os momentos, um extraordinário profissionalismo, determinação e compromisso com a missão do Instituto. Oficial extremamente dinâmico com uma permanente disponibilidade para as múltiplas solicitações que o cargo, constantemente, lhe foi exigindo, associou uma notável capacidade organizativa a uma invulgar dedicação ao serviço, o que lhe permitiu superar os diversos problemas institucionais com que se foi deparando, refletindo, nas respostas a esses mesmos problemas, dotes e virtudes de natureza extraordinária, graças a todas as suas valências inatas e experimentais. Realça-se também a sua inteligência, mestria e liderança, com que definiu e orientou as várias fases do processo de acreditação e certificação, junto das entidades competentes, que permitiu que o IPE fosse certificado pela APCER ISO 9001:2008 – “Sistema de Gestão da Qualidade”.

Para além das suas qualidades intelectuais e de liderança, o Tenente-Coronel Jorge Bastos evidenciou um conjunto de virtudes humanas que lhe granjearam um enorme respeito, simpatia e consideração por parte de todos aqueles que tiveram o privilégio e a fortuna de, com ele, poder trabalhar e privar pessoalmente.

Pelas relevantes e excepcionais qualidades e virtudes militares e afirmação constante de elevados dotes de carácter com que sempre pautou a sua conduta, o Tenente-Coronel Lopes Bastos, é um exemplo de competência profissional, tornando-se digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública e que, os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos, dele tendo resultado honra, lustre e prestígio para o Instituto dos Pupilos do Exército, para o Exército Português e para o País.

16 de fevereiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (19392687) **António José Marçal de Sousa** do Regimento de Paraquedistas (RParas), pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que nos últimos três anos evidenciou no exercício das funções de 2.º Comandante do Regimento de Paraquedistas.

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de delineação, organização, direção e controlo, iniciou em dezembro de 2013 a complexa tarefa de secundar o Comandante do RParas no comando de uma unidade que, possuindo um Batalhão Operacional (BOAT) e um Batalhão de Formação (BF), assegura o apoio ao planeamento e execução das missões de caráter aeroterrestres do Exército.

Apresentando uma postura e conduta exemplares, de uma generosidade e entrega fora do comum o Tenente-Coronel Marçal de Sousa não confinou o seu desempenho às importantes exigências para fazer viver a unidade diariamente, salientando-se o seu zelo e a dedicação com que se entregou às tarefas de assegurar a manutenção dos equipamentos, viaturas e infraestruturas sempre no escrupuloso cumprimento de critérios de rigor orçamental e continuamente procurando a otimização de sistemas e processos, tendo a sua ação de comando contribuído decisivamente para o cumprimento das missões atribuídas a este Regimento.

A sua ação de comando concorreu decisivamente para o excelente nível dos objetivos realizados, sendo da mais elementar justiça realçar o seu contributo na preparação da Inspeção Geral Ordinária efetuada ao seu Regimento; no aprontamento e participação do destacamento do RParas participante na missão do Teatro de Operações do MALI (MINUSMA); a dinâmica implementada ao nível do incremento das cooperações aeroterrestres de caráter internacional; o número de manuais técnicos e doutrinários publicados; o sucesso da cooperação com a Direção de Forças Especiais e com a Brigada de Forças Especiais de Angola ao nível da formação em paraquedismo militar e o conjunto de atividades desenvolvidas no contexto das comemorações do 60.º Aniversário das Tropas Paraquedistas, com relevância para o Dia da Unidade e para a realização do *Challenge Inter-Écoles de Parachutisme 2016*. Em todas estas atividades o Tenente-Coronel Marçal de Sousa destacou-se como um intérprete leal e eficaz das intenções do seu Comandante, distinguindo-se pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, e espírito de sacrifício, consubstanciados com notáveis conhecimentos nas áreas técnica e tática.

Sereno e humilde, sempre com uma permanente disponibilidade para o serviço, revela um enorme sentido de obediência, abnegação, camaradagem e espírito de corpo, cativando de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares, bem como inferiores e superiores hierárquicos.

Pelo exposto, o Tenente-Coronel Marçal de Sousa afirmou-se como sendo um oficial de exceção, de reconhecida coragem moral, sendo digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco e devendo ser apontado ao respeito e consideração pública. Assim, os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do RParas, da BrigRR e do Exército Português.

21 de fevereiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SMor Para (11850480) **António Manuel Silva Lopes** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstrados no desempenho das funções de Adjunto do Comandante do Regimento de Paraquedistas (RParas).

Militar dotado de reconhecida coragem moral e de uma conduta exemplar, pratica em elevado grau a virtude da lealdade e da abnegação, constituindo-se um digno representante da classe de sargentos, evidenciando, espírito de iniciativa e uma grande capacidade de trabalho, sentido do dever e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Possuidor de elevada competência profissional, apresentou com oportunidade, ideias e propostas, perfeitamente integradas nas diretivas e projetos do comando do regimento e manteve uma permanente preocupação com a dignificação da classe de sargentos, da qual foi, sempre, um acérrimo defensor, contribuindo assim, decisivamente, para a existência de um forte sentido de coesão e da disciplina no regimento, bem como para o exemplar empenho e dedicação por parte dos militares daquela categoria.

Mercê do seu espírito de sacrifício e do seu extraordinário profissionalismo, o Sargento-Mor António Lopes acumulou para além das suas funções principais, outras na vertente aeroterrestre, tendo alcançado desempenhos notáveis, tanto ao nível da formação, como do paraquedismo desportivo. Nas ações de divulgação das Tropas Paraquedistas e do Exército e nas competições de paraquedismo desportivo em que participou, contribuiu de forma clara e inequívoca para a divulgação da imagem de profissionalismo e de excelência da Instituição Militar e concomitantemente para o cabal cumprimento da Missão do Regimento de Paraquedistas.

Tendo ao longo da sua carreira alcançado as mais altas qualificações aeroterrestres, constitui-se o Sargento-Mor António Lopes como o militar português com o maior número de saltos em paraquedas averbados, feito inédito nas Forças Armadas Portuguesas, que lhe outorga o direito de neste âmbito, se poder considerar como uma referência e um exemplo digno de respeito, admiração e consideração públicas.

A par da afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, do seu elevado espírito de missão, do seu relacionamento institucional e pessoal e da sua capacidade de gerar consensos, qualidades que associadas à sua forma de ser e de estar, contribuíram para o excelente desempenho da Equipa Nacional no *Challenge Inter-Écoles de Parachutisme 16*, bem como nas inúmeras tarefas relativas à preparação planeamento e concretização do programa das comemorações do 60.º aniversário das Tropas Paraquedistas Portuguesas.

Pelas suas qualidades militares e humanas, aliadas a um extraordinário espírito de obediência, demonstrado na qualidade, credibilidade e coerência de todo o trabalho por si desenvolvido, pelo excecional espírito de cooperação e de força de vontade revelado quer nas atividades planeadas quer nas mais diversas atividades inopinadas colaborando decisivamente no apoio ao Comando do RParas na tomada de decisões, deve o Sargento-Mor António Lopes ser apontado ao respeito e consideração públicas e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, relevantes, extraordinários e distintos, do qual resultou honra e lustre para o Regimento de Paraquedistas, Brigada de Reação Rápida e para a instituição militar e o Exército.

21 de fevereiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SAj Tm (16032989) **Jorge Manuel Lima da Silva Rocha** pelos serviços prestados na Comissão Portuguesa de História Militar (CPHM) ao longo dos últimos cinco anos.

Desde a sua colocação nesta Comissão, em 2012, logo se patentearam as suas características e capacidade pessoais e profissionais. Militar responsável e brioso, possuidor de notável capacidade de trabalho, cuidadoso e rigoroso, conjuga de modo assinalável os seus saberes e competências técnicas e académicas sendo de relevar, no âmbito técnico, a ação desenvolvida tendente à melhor utilização dos equipamentos informáticos da CPHM, com especial destaque para a composição, organização e edição das publicações próprias desta Comissão, nomeadamente as Atas dos diversos Colóquios e Boletins anuais, do que resultaram não apenas assinaláveis poupanças ao erário público bem como uma maior divulgação destes temas e a projeção da missão da Comissão Portuguesa de História Militar.

Militar metódico e com elevada capacidade de organização, representou Portugal no Congresso Internacional de História Militar de 2015, em Pequim e desenvolveu um excelente trabalho na organização e desenvolvimento das diversas atividades de carácter histórico-científico levadas a cabo pela Comissão Portuguesa de História Militar: os Colóquios anuais de História Militar e as Conferências da CPHM.

Na área académica, também a sua ação se fez notar. Prosseguiu os seus estudos académicos tendo concluído em novembro de 2013 o doutoramento em História, Defesa e Relações Internacionais, sendo colaborador assíduo e de reconhecido mérito nos trabalhos desenvolvidos pela linha de investigação, criada pelo Ministério da Defesa Nacional, no âmbito da Comissão Coordenadora da Evocação do Centenário da I Guerra Mundial e do Centro de Estudos Internacionais do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, a que se encontra ligado.

Por quanto ficou descrito é de inteira justiça destacar os serviços prestados, ao longo destes cerca de cinco anos, pelo Senhor Sargento-Ajudante Silva Rocha, sendo assim merecedor de ser apontado como exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados distintos e de elevado mérito.

24 de fevereiro de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Louvor n.º 124/17, DR, 2.ª Série, n.º 65, 31mar17)

Louvo o 1Sarg Mat (16807896) **Nuno Filipe de Oliveira Monteiro** pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais como, ao longo dos últimos 29 meses vem desempenhando as suas funções de Chefe da Subseção de Informática da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Como responsável pela administração e manutenção da rede informática destacam-se o seu elevado espírito de iniciativa e de missão demonstrados que, aliados aos excepcionais conhecimentos técnico-profissionais de que é possuidor, permitiram superar dificuldades e atingir elevados padrões de desempenho e de eficiência no âmbito da revisão, reforço e modernização das aplicações e parque informático do meu Gabinete.

Militar dotado de elevado sentido do dever e de uma ação persistente e dinâmica, destacou-se igualmente no apoio ao utilizador da rede informática, na simplificação e operacionalidade da rede de cópia e impressão centralizada, bem como na assistência técnica, montagem e supervisão dos terminais de acesso à rede de dados do Exército existentes no GabCEME.

De referir, ainda, a sua permanente voluntariedade, a elevada qualidade das múltiplas intervenções concretizadas, aliadas à disponibilidade de apoio e colaboração prestadas, bem como o rigoroso controlo e adequada utilização dos meios à sua responsabilidade e o espírito coeso e empreendedor que a equipa por si liderada sempre manifestou.

Por tudo o que precede, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, denotando elevada competência profissional, grande iniciativa e rigor, é o Primeiro-Sargento Nuno Monteiro digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados como muito relevantes e de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do CEME e do Exército.

01 de março de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingressos no Quadro

Para os devidos efeitos, declara-se que o despacho n.º 12 097/16, de 11 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 195, de 11out16, relativo ao Ingresso no Quadro de oficiais do Quadro Técnico de Saúde com o posto de Alferes com antiguidade a 1 de outubro de 2016, republicado na OE 2.ª Série de 31out16, páginas 382 e 383, foi publicado com incorreções, que assim se retificam:

Onde se lê:

“Alf Grad (01882388) Jorge Pereira Ramos  
Alf Grad (13640988) Florido Joaquim Ferreira Pereira”

deve ler-se:

“Alf Grad (13640988) Florido Joaquim Ferreira Pereira  
Alf Grad (01882388) Jorge Pereira Ramos”

07 de fevereiro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Declaração Retificação n.º 150/17, DR, 2.ª Série, n.º 44, 02mar17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 6 de março de 2017, ingressar na categoria de Oficiais, no Quadro Especial de Técnicos de Saúde, com o posto de Alferes, nos termos do artigo 5.º do preâmbulo do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no artigo 15.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a que se refere o seu artigo 1.º, os militares a seguir indicados:

*a)* Alf Grad (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Alf TS (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira;

*b)* Alf Grad (00893385) Amílcar do Espírito Santo Mondim, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Alf TS (01882388) Jorge Pereira Ramos;

*c)* Alf Grad (15477391) Luís Manuel dos Santos Castanho, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Alf TS (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão;

*d)* Alf Grad (29897893) António Inácio Camponês Crispim, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Alf TS (21690291) António Alberto Faria dos Santos;

*e)* Alf Grad (31384691) Fernando Borges Cardoso, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Alf TS (29897893) António Inácio Camponês Crispim.

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2016, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º, ambos do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a que se refere o seu artigo 1.º.

3 — Mantêm a posição remuneratória de origem até atingirem uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de Oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do preâmbulo do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

4 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial, conforme apresentado no ponto 1 do presente despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a que se refere o seu artigo 1.º.

08 de março de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 2 403/17, DR, 2.ª Série, n.º 57, 21mar17)

### Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(05303583)	Jorge Manuel Sequeira Iglésias	Adido alínea <i>b)</i> n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d)</i> n.º 2 do art.º 175.º	06fev17

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Art	(16800382)	Luís Filipe Costa Figueiredo	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	24fev17
Cor	Art	(08456585)	Luís Filipe Pereira Nunes	Adido alínea <i>b</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	28fev17
TCor	Inf	(07821688)	Luís Manuel Gonçalves Leal	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>b</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	16fev17
TCor	Inf	(08250992)	Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares	Supranumerário alínea <i>d</i> ) n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	16fev17
(Despacho 28fev17)						
SCh	Cav	(00993786)	José Fernando dos Santos Pacheco	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	02jan17
SCh	Inf	(04491181)	Afonso Manuel Morais Ferreira	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>f</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	11fev17
SAj	Tm	(04716388)	Mário Luís Paquete Geraldo	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) n.º 2 do art.º 174.º	06fev17
1Sarg	Trans	(10493401)	Renato José Isabel Bernardino	Quadro art.º 173.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	02fev17
1Sarg	Inf	(09310804)	Henrique Manuel Cardoso Araújo	Quadro art.º 173.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	30jan17
(Despacho 09mar17)						

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 15 de março de 2017, graduar no posto de Alferes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 73.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a que se refere o seu artigo 1.º, os militares a seguir indicados:

Posto	NIM	Nome
SAj	(05459090)	Luís Manuel Freitas de Lemos;
1Sarg	(06362101)	António José Dias Borges;

Posto	NIM	Nome
1Sarg	(06022396)	Bráulio João Nunes de Sousa;
1Sarg	(12081102)	André João Faria da Silva;
1Sarg	(04275294)	Maria Luísa da Silva Soares Araújo;
1Sarg	(07492201)	Edgar Manuel Aragão Falé;
1Sarg	(04361495)	Abel de Jesus Valente;
1Sarg	(11469198)	Maria Manuela Fernandes Dias;
1Sarg	(01470900)	Lúcia Lopo Pereira de Moraes;
1Sarg	(12238702)	Hugo Miguel Dionísio Martins;
1Sarg	(07202900)	Sónia Maria Simões Rodrigues;
1Sarg	(09955697)	Hugo Miguel Mendes Pereira;
1Sarg	(17871900)	Carlos Alberto da Silva Pereira;
1Sarg	(12929698)	Pedro Miguel dos Santos Gomes;
1Sarg	(15175297)	João Miguel Carreira Cardoso Pinto;
1Sarg	(13846202)	Ricardo Jorge do Espírito Santo Cavaleiro;
1Sarg	(07276099)	Rafael Alexandre Cação Rodrigues;
1Sarg	(01664699)	José Carlos Vicente Rosa Vilhena;
1Sarg	(13203399)	Bruno Martins da Silva;
1Sarg	(12402197)	Filipe da Cruz Simões;
1Sarg	(00461097)	Daniel Ricardo Gomes Pires Pereira Jorge;
1Sarg	(38312093)	Maria Alexandrina do Nascimento Fernandes;
1Sarg	(17648898)	Edson Raúl Magalhães Cardoso;
1Sarg	(07784702)	João Adelino Alves de Barros.

2 — As graduações destinam-se à frequência da ação de formação, que constitui habilitação especial para o ingresso na categoria de Oficiais, no âmbito da transição de categoria prevista no artigo 5.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015.

3 — As graduações produzem efeitos desde 1 de março de 2017, dia do início da frequência da referida ação de formação, mantendo os militares a atual posição remuneratória.

22 de março de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 2 864/17, DR, 2.ª Série, n.º 69, 06abr17)

#### IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

##### Colocações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que nos termos das NNCMQP, os militares das UEO abaixo designadas, sejam colocados nas UEO indicadas, a prestar serviço nas UEO respetivas e nas datas que para cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
Cor	Art	(16800382)	Luís Filipe Costa Figueiredo	EME/UnAp	MDN/IGDN	05-09-16
Cor Tir	Inf	(12282483)	José António Coelho Rebelo	BrigInt/GabCmdt	EME	06-10-16
Cor Tir	Inf	(11689185)	João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães	AM	BrigInt/GabCmdt	17-10-16

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(00316485)	Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira	RPara	AM	02-11-16
Cor	Tm	(09304085)	José Augusto dos Santos Rodrigues	DCSI	AM	17-10-16
Cor	Art	(14735284)	José Manuel Peres de Almeida	EMGFA/DIRSAM	RTransp	07-11-16
Cor	Art	(19881486)	Vítor Hugo Dias de Almeida	GabCEME	RA4	06-10-16
Cor	Tm	(13936286)	Luís Miguel Garrido Afonso	CFT	RTm	13-10-16
Cor	Art	(05581385)	António Pedro Matias Ricardo Romão	EMGFA/CCOM	RG2	18-10-16
Cor	Inf	(01091586)	Mário João Vaz Alves de Bastos	GabCEME	RI14	07-10-16
Cor	Art	(19123887)	César Luís Henriques dos Reis	MDN/DGRDN	RAME	02-11-16
Cor	Inf	(00771586)	Hilário Dionísio Peixeiro	BrigRR/GabCmdt	RPara	02-11-16
Cor	Tm	(02360085)	Rui Manuel Marques da Silva	EMGFA/CARGO	DCSI	27-09-16
TCor	Art	(06234885)	José Carlos dos Santos Leal Teixeira	MusMilPorto	DSP	02-11-16
TCor	Cav	(10978985)	Paulo de Jesus Pereira Zagalo	RAME	Cmd Pess/DF	10-10-16
TCor	Inf	(02986886)	Paulo António dos Santos Cordeiro	AM	EMGFA-CARGO	12-08-16
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	RI19	EMGFA/CCOM	10-11-16
TCor	Inf	(10344986)	Fernando Artur Ferreira Teixeira	DARH	CR VNGaia	07-11-16
TCor	Inf	(00373087)	Fernando José Teixeira Rocha	RTransp	EMGFA/HFAR	19-10-16
TCor	Tm	(19548387)	Rui Jorge Fernandes Bettencourt	EA	DCSI	03-10-16
TCor	Cav	(18067590)	Jorge Filipe da Silva Ferreira	RC6	BrigInt/GabCmdt	19-10-16
TCor	Inf	(15919890)	Paulo Luís Almeida Pereira	RPara	BrigRR/GabCmdt	24-10-16
TCor	Art	(07920490)	Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso	BrigMec/GAC 15.5	DARH	04-10-16
TCor	Cav	(15561089)	José Luís Simões	GabCEME	RL2	10-10-16
TCor	Inf	(18494087)	António Marques de Almeida Ferreira	BrigMec/CMSM	RAME	24-10-16
TCor	AdMil	(01312685)	José Francisco Madureira dos Santos	DA	BrigRR/GabCmdt	11-10-16
TCor	Inf	(04393089)	Paulo Jorge Caiadas da Quinta	RG1	CPAE	29-09-16
TCor	Inf	(18768490)	José Jorge de Sousa Marinho	EME	EME/UnAp	12-09-16
TCor	AdMil	(00369691)	Carlos Manuel Ferreira Guedes	DSP	ES	26-09-16
TCor	Inf	(11768092)	Luís Carlos Falcão Escorrega	IUM	CFT	03-10-16
TCor	Inf	(14557792)	Hélder Manuel Homem Félix	BrigMec/GabCmdt	BrigMec/BapSvc	13-09-16
TCor	Art	(15833191)	Vítor Manuel Ferreira Lopes	EA	BrigMec/GAC 15.5	03-10-16
TCor	Inf	(03917791)	Marco Paulo Alves do Carmo Lima	CA/Força Aérea	RI10	17-10-16
TCor	Tm	(02140689)	Alberto Lopes Correia	RTm	BrigMec/GabCmdt	24-10-16
TCor	Tm	(15182893)	João Francisco Branco Barreira	DCSI	RTm	12-10-16
Maj	Art	(21433092)	Nuno Miguel Marques Baptista	CFT	EMGFA/DIPLAEM	26-10-16
Maj	Inf	(23379693)	José Paulo Silva Bartolomeu	EME	RI1/Destacamento Tavira	19-10-16
Maj	Inf	(32469392)	Bruno André Assunção Marques Lopes	MDN/DGRDN	AM	28-10-16
Maj	Inf	(30706992)	Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra	CFT	EMGFA/CCOM	13-09-16
Maj	Cav	(01678090)	António Augusto Guerra Costa	EME	EMGFA/DIREC	20-10-16
Maj	Tm	(21119892)	Carlos Alberto Bogigo Sequeira	DCSI	EA	28-09-16
Maj	AdMil	(29294191)	Domingos Manuel Lameira Lopes	DMT	IUM	26-09-16
Maj	AdMil	(22309491)	Rita Isabel Costa Mendonça da Luz	IUM	DA	27-09-16
Maj	Mat	(25130092)	Luís António Torres da Costa	RMan	DMT	27-09-16
Maj	Eng	(15500994)	Emanuel António Correia Plácido	DIE	ESE	17-10-16

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	
Maj	Tm	(15550894)	David Lopes Antunes	IUM	DCSI	26-09-16
Maj	TPesSecr	(09424984)	António Rui Ribeiro Gil	RPara	RAME	02-11-16
Maj	Inf	(11852594)	António José Feliciano Marques	BrigMec/BIMecLag	CFT	13-09-16
Maj	Art	(04548994)	Sandro José Robalo Galdes	Cmd Pess/DF	BrigMec/GAC 15. AP	17-10-16
Maj	Art	(08498494)	Rui César Sequeira Heleno	GabCEME	EME	05-09-16
Maj	TManMat	(17848587)	Manuel José Moura Dias	EMGFA/UnAp	IPE	07-10-16
Maj	Art	(13782296)	Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves	RA5	IUM	05-09-16
Maj	Art	(04908095)	João Paulo Pata Serpa	RA4	ESE	30-09-16
Maj	Art	(03753197)	Sérgio Manuel Oliveira da Rocha	Cmd Pess/UnAp	Cmd Pess/GabCmdt	01-09-16
Maj	AdMil	(07858197)	Luís Filipe Queirós Correia	BrigInt/GabCmdt	DMT	10-10-16
Maj	Inf	(36883693)	Alcino José Parada Pires	RG2	GAP Ponta Delgada	24-10-16
Maj	Inf	(12039796)	Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira	RII0	CA/Força Aérea	10-10-16
Maj	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida	Cmd Pess/GabCmdt	ES	26-09-16
Maj	SGE	(04081382)	António José Bessa Fernandes	GCSel Amadora	ES	30-09-16
Maj	Art	(30646292)	João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa	BrigInt/GabCmdt	IUM	03-10-16
Maj	TPesSecr	(04066288)	Carlos António Santos Carretas	RC3	MusMil ELVAS	22-09-16
Maj	SGE	(18328681)	João António Carrilho Alves de Sousa	RA5	Cmd Pess/DF	06-10-16
Maj	SGE	(06168280)	José Armando Oliveira Barbosa	QG ZMA/GAP P. Delgada	DARH	26-10-16
Cap	TManMat	(06579890)	Mário Fernando dos Santos Constança	RA4	BrigInt/GabCmdt	06-10-16
Cap	Inf	(03374899)	Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís	RG3	CFT	06-10-16
Cap	Inf	(12730400)	Jorge Manuel Martins Magalhães	EA	EMGFA/CCOM	06-09-16
Cap	Inf	(15816900)	João Paulo Vilar Souto	CM	GabCEME	10-10-16
Cap	Med	(17731200)	Artur Jorge Ramos Furet	QG BrigInt/UnAp	CSMC	27-09-16
Cap	AdMil	(07752400)	Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas	EME/UnAp	Cmd Log/GabCmdt	08-08-16
Cap	TPesSecr	(15566690)	António Joaquim Braz Cunha	QG BrigRR/UnAp	EPM	17-10-16
Cap	TPesSecr	(02048291)	António José Rego Estopa	DS/UnSaT II Évora	Cmd Pess/DF	03-10-16
Cap	Inf	(08593000)	Bruno Miguel Paulo Batista	RII3	EMGFA/UARGF	03-10-16
Cap	TManMat	(04159592)	António Manuel de Sousa Soares	ZMA/Cmd	DCSI	13-09-16
Cap	Inf	(06898403)	André Miguel Farinha Bento	IPE	CSMIE	21-09-16
Cap	Tm	(00444702)	Fábio Joel Vieira da Silva	RTm	ZMM/Cmd	17-10-16
Cap	AdMil	(16278397)	Luís Miguel Jorge Branco	Cmd Pess/DF	Cmd Pess/CCS Évora	21-03-16
Cap	AdMil	(05253803)	Carlos Miguel Isidoro de Oliveira	DMT	QG BrigInt/UnAp	04-11-16
Cap	Mat	(07744503)	Vítor João Antunes Beltrão	UAGME	RMan	19-10-16
Cap	Art	(18393603)	Ricardo Jorge Gomes de Carvalho	RAAA1	DARH	21-10-16
Cap	Art	(13076103)	Pedro Miguel Rosa Melo	RA5	RAAA1	10-10-16
Cap	Cav	(15133103)	Diogo Afonso Paulitos dos Santos	EME/UnAp	BrigInt/GabCmdt	21-10-16
Cap	Med	(04577499)	Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro	Cmd Pess/UnAp	HFAR-PP	09-08-16
Cap	Med	(08188899)	Patrícia Isabel Cardoso Alves Sá Silva Goulart	CM	DS/UnS II Amadora	21-09-16
Cap	AdMil	(08570197)	Raquel Sofia Moreira Tomé	DMT	ES	30-09-16

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
Ten	Inf	(06230810)	João Pedro da Silva Medronho	RG2	BrigMec/BIMecLag	28-09-16
Ten	Inf	(02424506)	José Manuel Moniz Cunha	RG1	BrigMec/BIMecLag	03-10-16
Ten	Art	(10451510)	Ricardo Jorge Alves Mainha	RG2	RA4	29-09-16
Ten	AdMil	(13895301)	Nelson Leandro Silva Guimarães	RL2	CM	07-11-16
Ten	Inf	(00625504)	Rúben Casimiro Campino	RI14	EA	12-10-16
Ten	Cav	(01882510)	Miguel Silva Bruschy Martins	EA	CM	07-11-16
Ten	Cav	(06920710)	Dinis André Bastos Costa Pereira	RL2	AM	30-09-16
Ten	AdMil	(02464611)	André Filipe Marques Moreira	ES	RL2	11-10-16
Ten	Mat	(07258504)	André Miguel da Costa Graça	RMan	BrigMec/BApSvc	11-10-16
Alf	Inf	(16987110)	João Edgar Domingos Ferreira	RPara	RI15	17-10-16
(Despacho15nov16)						
Cor	Art	(02803883)	António Emídio da Silva Salgueiro	UnAp/EME	CM	17-11-16
Cor	Art	(07026083)	José António Guerreiro Martins	UnAp/EME	DE	19-12-16
Cor	Art	(19720484)	Vítor Fernando dos Santos Borlinhas	RTransp	DGRDN/MDN	25-11-16
Cor	Tm	(08105285)	Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro	RTm	DCSI	13-10-16
Cor	Inf	(02500382)	José Manuel Pereira Nunes	RG3	IGE	14-11-16
Cor	Tm	(01266881)	Rui Manuel Pimenta Couto	EMGFA/COM	IASFACAS Funchal	06-12-16
Cor	Inf	(11794785)	Francisco José Ferreira Duarte	UnAp/EME	RI15	04-10-16
Cor	Cav	(02007586)	Rui Manuel Sequeira de Seica	Cmd ZMM	EMGFA/COM	01-11-16
Cor	Cav	(14668385)	Francisco António Amado Rodrigues	DHCM	AM	17-11-16
Cor	Inf	(07147687)	Paulo Raul Chéu Guedes Vaz	CFT	RG3	18-11-16
Cor	Mat	(07276886)	Arlindo Neves Lucas	UnAp/EME	DGRDN/MDN	14-11-16
Cor	Tm	(13847087)	Paulo Fernando Viegas Nunes	DCSI	EMGFA/DIRCSI	11-11-16
Cor	Art	(09177683)	Manuel Maria Barreto Rosa	UnAp/EME	IUM	09-01-17
Cor	Inf	(00208586)	Manuel da Cruz Pereira Lopes	CR VNGAIA	DARH	07-11-16
Cor	Art	(10836685)	José Manuel Vinhas Nunes	EPM	CMSM/BrigMec	05-12-16
Cor	Mat	(00610382)	José Manuel Jorge da Costa Roldão	UAGME	DMT	19-10-16
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	RI19	EMGFA/CCOM	10-11-16
TCor	Inf	(14612188)	Paulo Jorge Borges Simões de Abreu	RI15	RPara	15-12-16
TCor	Art	(18968289)	Carlos Manuel Branco Valentim	AM	RA5	20-01-17
TCor	Art	(01687088)	João Manuel dos Prazeres Mota Pereira	CmdBrigRR	EPM	23-11-16
TCor	Inf	(01563987)	Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos	EME	EMGFA/DIPLAEM	30-09-16
TCor	Eng	(03909289)	Pedro Nuno Rego Ferreira	GCSel VNGaia	EMGFA/CARGO	22-11-16
TCor	Inf	(06726088)	António Manuel Carvalho Vicente	DARH	GCSel VNGaia	03-01-17
TCor	Cav	(04494289)	Luís Carlos Gomes da Silva	CM	RC6	13-12-16
TCor	Inf	(09669188)	Manuel José Mendes Cavaco	DGPE/MNE	EME	03-01-17
TCor	Inf	(01035387)	João Francisco da Costa Bernardino	Cmd BrigRR	1BIPara/BrigRR	19-12-16

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	
						Colocação
TCor	Inf	(08250992)	Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares	CDD/MDN	DCSI	09-01-17
TCor	Art	(05693492)	Telmo José Reis Paulino Cascalheira	EME	CFT	27-12-16
TCor	Med	(16578392)	Paulo José Amado de Campos	DS/UnSaT II VNGaia	AgrSan	03-02-17
TCor	AdMil	(02977992)	Luís Miguel Gonçalves	ES	DSP	14-11-16
TCor	AdMil	(31787691)	Paulo Jorge Alves Gomes	GabCmdt/Cmd Log	AM	14-11-16
TCor	Mat	(18516492)	António Paulo Bettencourt Pinheiro	BApSvc/BrigMec	RMan	14-11-16
TCor	Inf	(05647486)	Luís Agostinho Guimarães Dias	GCSel VNGaia	DSP	14-11-16
Maj	AdMil	(19914490)	Paulo José Rodrigues Duarte	DSP	ES	21-11-16
Maj	Inf	(16857891)	Carlos Manuel Paulos Cordeiro	Cmd BrigRR	CTOE	10-11-16
Maj	Art	(22480593)	António José Fernandes Martins Sá	UnAp/ QG ZMM	RG3	05-01-17
Maj	Eng	(31188293)	José Manuel Almeida Henriques	RE3	DIENorte	03-01-17
Maj	Eng	(28026393)	Luís Emanuel Pedroso Ribeiro	CFT	EMGFA/CCOM	06-12-16
Maj	AdMil	(28234093)	Ana Rosa Mira Teles Chaleta	AM	Gab Cmdt/Cmd Log	25-10-16
Maj	Art	(03066797)	Orlando Belarmino Soares Panza	DARH	UnAp/Cmd Pess	14-11-16
Maj	Cav	(08782597)	Jorge Rodrigues dos Santos	RAME	CM	05-12-16
Maj	AdMil	(30916993)	Jorge Manuel Sousa Santos	UnAp/Cmd Pess	ES	21-11-16
Maj	AdMil	(08724495)	Merceana Maria Rebelo Pereira	GCSel VNGaia	DARH	21-11-16
Maj	TPesSecr	(06036884)	João de Oliveira e Cunha	RI14	DSP	21-11-16
Maj	Cav	(07507897)	Luís Miguel Alves Choças	CM	EA	11-11-16
Maj	Med	(06201698)	Mafalda Sofia Fernandes Marcelino Rodrigues	UnAp/Cmd Log	HFAR/PL	12-09-16
Maj	Mat	(11433797)	Nelson José Lopes Gomes	RMan	BApSvc/BrigMec	10-11-16
Maj	TManMat	(09310188)	Joaquim Manuel Carvalho Fernandes	DMT	RMan	30-09-16
Maj	TPesSecr	(15885085)	Manuel Lopes Correia	RI14	GCSel VNGaia	21-11-16
Maj	Cav	(01573997)	Alberto Joel Santos de Carvalho Pinto	RC6	UnAp/Cmd Pess	21-11-16
Maj	Med	(17440999)	Hélder Alexandre Correia Dores	UnAp/Cmd Log	HFAR/PL	11-10-16
Maj	AdMil	(08570197)	Raquel Sofia Moreira Tomé	ES	HFAR/PP	14-11-16
Cap	Med	(03063496)	Nuno Alexandre Martins Passarinho Pereira de Oliveira	UnAp/Cmd Log	HFAR/PL	12-09-16
Cap	Med	(11259099)	Ricardo Miguel Mimoso Ferreira	UnAp/Cmd Log	HFAR/PL	12-09-16
Cap	Med	(01878899)	Rui Miguel Nogueira Pereira	UnAp/Cmd Log	DS/UnSaT II Amadora	08-11-16
Cap	TPesSecr	(00050192)	José António Saraiva Guimarães Carvalho	RI14	GCSel VNGaia	21-11-16
Cap	Med	(07995101)	Clemente Henrique Silva Sousa	UnAp/Cmd Log	HFAR/PL	12-09-16
Cap	Med	(03018101)	Pedro Miguel Tomás Ananias	UnAp/Cmd Log	DS	09-11-16
Cap	TPesSecr	(04271992)	Miguel Ângelo Costa Branco	UnAp/Cmd Log	EMGFA/UnApRGF	05-12-16
Cap	Inf	(12269101)	Hilário Diogo da Silva Costa	RI10	RI15	16-01-17
Cap	Art	(19868199)	Bruno Henrique Cruz Veríssimo	RG2	CMSM/BrigMec	26-09-16
Cap	TExpTm	(34630591)	Joaquim João Ferreira Ramalho	RTm	DARH	29-11-16

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	
Cap	TPesSecr	(39752792)	Nelson da Silva Lé	RI10	Cmd BrigRR	29-11-16
Cap	TPesSecr	(22679992)	Nélson Cláudio da Silva Azenha	RI10	Cmd BrigRR	29-11-16
Cap	Inf	(18093201)	João Pedro Serens Rasteiro	RI14	Cmd BrigInt	22-11-16
Cap	Art	(08645702)	Duarte Dos Santos Ramos	RG3	Cmd ZMM	26-10-16
Cap	Cav	(11947301)	Hélio Pedro Cordeiro Caetano	Cmd ZMA	RL2	26-09-16
Cap	Inf	(10738401)	David Elias Moreira Marcos	Cmd ZMA	GabCEME	25-01-17
Cap	Eng	(14425103)	Tiago Miguel Albano Flambó	RE1	DIE	06-10-16
Cap	Inf	(07078499)	Nelson José Borges Paulo	RI13	RI19	09-01-17
Cap	Inf	(17386602)	Humberto Nuno Araújo Barbosa Teixeira	RI14	RI13	09-01-17
Cap	Med	(08166900)	Ana Catarina Valente dos Santos Pinho	UnAp/Cmd Log	HFAR/PL	12-09-16
Cap	Med	(04374305)	Teófilo Situ Antunes Yan	DS	CSTSM	03-01-17
Ten	Inf	(10861604)	Marco André Oliveira Lopes	RCmds	RI14	09-01-17
Ten	Inf	(12807602)	Gabriel António de Sousa Batista	RI14	RI19	09-01-17
Ten	Inf	(11719805)	Cláudio Miguel Henriques Pires	RCmds	ESE	09-01-17
Ten	Inf	(13436705)	Joaquim José Correia da Silva Tavares	RI13	RG3	10-01-17
Ten	Inf	(16358404)	Mauro André da Fonseca Ferreira	BIMecLag/BrigMec	RI10	09-01-17
Ten	Cav	(02234604)	João Pedro Marques Salavessa	AM	RAME	04-01-17
Ten	Eng	(04436609)	Tiago André Grilo Matias	DIE	RE1	10-10-16
Ten	Tm	(15188306)	Francisco Domingues Jorge	CTm/BrigRR	EA	04-01-17
Ten	Tm	(04154005)	José João Pereira Rocha Cordeiro	CTm/BrigRR	DCSI	04-01-17
Ten	Tm	(08841905)	Frédéric Gonçalves da Mota	CTm/BrigRR	DCSI	04-01-17
Ten	Med	(10152106)	João António da Conceição Pedro Pais	RI10	DS/UnSaT II Évora	02-01-17
Ten	Med	(12437706)	Hélder Manuel Videira da Fonte	RG3	DS/UnSaT II VNGaia	30-12-16
Ten	Med	(06333205)	Sérgio Miguel Teixeira Duro	CSTSM	DS/UnSaT II Amadora	03-01-17
Ten	Med	(19569605)	Maria Catarina Gomes Rodrigues Ivo	RG2	UnAp/Cmd Log	02-01-17
Ten	Med	(10269906)	Flávio Marino Mendes Silva	DS/UnSaT II Amadora	CSTSM	03-01-17
Ten	Med	(12721406)	Renato Afonso Guerreiro	DS/UnSaT II Amadora	RG3	03-01-17
Ten	AdMil	(03517806)	Miguel Fitas Ferreira	ESE	DFin	02-01-17
Ten	AdMil	(07179505)	Pedro Daniel Ferreira da Silva	DMT	AM	04-01-17
Ten	AdMil	(10273406)	Pedro Filipe Rosa Pires	UnAp/EME	CDDef/MDN	30-12-16
Ten	AdMil	(04082206)	Margarida Ana Mações da Silva	CM	DMT	05-01-17
Ten	Inf	(02774005)	Paulo Jorge Cabral de Sousa	RPara	RI10	05-12-16
Ten	Med	(01428809)	Luís André Alves Duarte	UnAp/Cmd Pess	DS	03-01-17
Ten	Med	(05551010)	Daniel Gonçalves Conceição	UnAp/Cmd Pess	DS	03-01-17
Ten	Med	(15200906)	César Augusto Monteiro de Torre	UnAp/Cmd Log	DS	03-01-17
Ten	Med	(03249010)	Cláudia Sofia Ferreira dos Santos	UnAp/Cmd Log	DS/UnSaT II Amadora	03-01-17
Ten	Med	(06373810)	Alexandra Isabel Paredes Coelho	UnAp/Cmd Pess	CSMC	04-01-17
Ten	Med	(01662309)	Tiago Manuel Lourenço Coelho	UnAp/Cmd Log	CSMC	03-01-17
Ten	Med	(11564905)	David Daniel Marques Veríssimo	UnAp/Cmd Log	DS/UnSaT II Évora	03-01-17

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	Colocação
Ten	Med	(19759106)	Claudemira Fernanda Pinto	UnAp/Cmd Log	DS/UnSaT II VNGaia	03-01-17
Ten	Med	(05362210)	Guilherme José Valentim Vaz de Assunção	UnAp/Cmd Pess	ESE	03-01-17
Ten	Med	(00839309)	Marco Rafael Fernandes Domingues	UnAp/Cmd Log	CSTSM	03-01-17
Ten	Med	(04916406)	Ricardo Jorge Pires dos Santos Guedes	UnAp/Cmd Log	RCmds	03-01-17
Ten	Art	(15886310)	Fábio José Lemos Oliveira	RA5	EA	05-12-16
Ten	Art	(04850411)	Fábio Miguel Gonçalves Figueira Nunes	BtrAAA/BrigMec	GAC 15,5 AP/BrigMec	01-01-17
Ten	Art	(11197709)	Paulo Alberto Ferreira da Silva Freitas	RG3	Cmd ZMM	02-11-16
Ten	Cav	(16604909)	Pedro Nuno Guilhermino Marçal Lopes	RC3	EA	03-01-17
Ten	Med	(18769905)	Gonçalo Fernando Simões Cardoso	BI MecLag/BrigMec	DS/UnSaT II Amadora	26-04-16

(Despacho09mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que por terem ingressado no Quadro Permanente, os militares abaixo designados sejam colocados nas UEO indicadas, devendo ser considerados nessa situação desde 1 de outubro de 2016:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Ten	Eng	(07973211)	Ricardo Miguel Rodrigues Pereira	DIE
Ten	Eng	(18430211)	Hugo Alberto Correia Soares	RE3
Ten	Eng	(05881811)	João Filipe Melro da Conceição	CEngComPes/BrigMec
Ten	Eng	(13286911)	César Batista Pestana	RE3
Ten	Eng	(09429011)	Nuno André Ventura Alves	RE1
Ten	Eng	(05694910)	Catarina da Glória Magalhães Correia	RE1
Ten	Eng	(10367706)	Bruno João Fernandes Poça	RE1
Ten	Eng	(18344211)	Miriana Gonçalves	DIE
Ten	Tm	(18931911)	André Alves Silva	RTm
Ten	Tm	(05329511)	David Manuel Gonçalves de Campos	CTm/BrigRR
Ten	Tm	(01019311)	Jonathan de Campos Guimarães	RTm
Ten	Tm	(01999711)	Joel Augusto Joanaz D'Assunção Dias	DCSI
Ten	Tm	(17983811)	Jorge Leitão Pimenta	RTm
Ten	Tm	(01562811)	Nádia Alexandra Ferreira Bento	CTm/BrigMec
Ten	Med	(10707511)	Ana Rita dos Reis Santos	DS
Ten	Med	(05535010)	João Miguel Oliveira Leite	DS/UnSaT II VNGaia
Ten	Med	(08482010)	Stefano Dias Pinto	DS/UnSaT II VNGaia
Ten	Med	(13434811)	Pedro Alexandre Pires Branco	DS/UnSaT II VNGaia
Ten	Med	(15714206)	Maria Helena Araújo Abreu Fidalgo de Oliveira	DS
Ten	Mat	(04854211)	Ana Marta Sales Frade	BAPsv/BrigMec
Ten	Mat	(09007811)	André Batista Pestana	UAGME
Ten	Mat	(09710411)	José Carlos Cachola Mestre	RMan
Ten	Mat	(09143711)	Ana Carolina Apolinário dos Santos Mesquita	UAGME
Alf	Inf	(16910609)	Uriel Rodrigo Repas de Oliveira	RI15
Alf	Inf	(07661713)	Yuri Correia Lourenço	CTOE

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Alf	Inf	(03335712)	Tiago André Ferreira Gaspar	CTOE
Alf	Inf	(12778510)	Dzmitry Uladziluvovich Reuniutsau	RI15
Alf	Inf	(10286105)	Jorge Miguel Carvalho Mota	RI10
Alf	Inf	(04527012)	André Fernandes Ortega	RI13
Alf	Inf	(12643406)	Bruno Filipe Piçarra Martins	EA
Alf	Inf	(06729411)	Pedro Gonçalo Pinto Pires Santos	RI15
Alf	Inf	(06850113)	Gustavo Emanuel Marques Francisco	RCmds
Alf	Inf	(18833213)	João Carlos Luís Pinto	RI14
Alf	Inf	(03247011)	Ezequiel Martins	RI13
Alf	Inf	(08097806)	Paulo Jorge Rufino Fernandes Pinheiro	RG2
Alf	Inf	(05611012)	Carlos Válder Fernandes dos Santos	RI14
Alf	Inf	(15330510)	Rui Pedro Esteves Torres	EA
Alf	Inf	(09722613)	Manuel de Sousa Moreira	RCmds
Alf	Inf	(16865013)	Rafael Oliveira Amador	BIMecLag/BrigMec
Alf	Inf	(15786011)	Fábio António Pinto Teles	EA
Alf	Inf	(01416911)	João Henrique de Sousa Ferreira	RG2
Alf	Inf	(14015311)	Ricardo Jorge Alves Teixeira	RCmds
Alf	Inf	(15028812)	Cyril Manuel Colejo Lagoa	EA
Alf	Inf	(15036211)	Jorge Manuel de Jesus Amaral	RG3
Alf	Inf	(01687413)	José Eduardo Correia Sequeira dos Santos	RG1
Alf	Inf	(15792910)	Ricardo Fernando Montes Pinho	RG1
Alf	Inf	(12571310)	Tiago Américo Pinto Camacho	EA
Alf	Art	(11758006)	João Miguel Ferro Constantino	RA5
Alf	Art	(10505113)	Artur Jorge Abreu Varanda	EA
Alf	Art	(13754113)	Miguel Filipe Machado Mendes Vilhena	RA4
Alf	Art	(03957512)	Rodrigo Emanuel dos Santos Couceiro	RAAA1
Alf	Art	(06419412)	Luís Filipe Monforte Sequeira	EA
Alf	Art	(01274111)	Felisberto Soares Dias	RAAA1
Alf	Art	(06739412)	Gustavo Filipe Paulino Mendes	RA5
Alf	Art	(17185211)	Carlos Miguel Mações da Silva	BtrAAA/BrigMec
Alf	Art	(03167712)	Daniel Filipe dos Santos Pereira	GAC 15,5 AP/BrigMec
Alf	Cav	(09069806)	Fábio André Jesus da Silva	RC6
Alf	Cav	(19484912)	Bruno Robalinho Lopes	RL2
Alf	Cav	(02991609)	Hugo Emanuel Rodrigues Oliveira	RC6
Alf	Cav	(06786812)	Daniel Gonçalves Valério	GCC/BrigMec
Alf	Cav	(05672211)	Tiago Miguel Castro Maciel	RL2
Alf	Cav	(13217613)	João Gonçalo Vieira Neves	RC3
Alf	Cav	(13225912)	Júlio Emanuel Marques Oliveira	EA
Alf	Cav	(11134106)	Hélder João Fernandes Leite	RC3
Alf	Cav	(10273811)	Francisco Maria Guimarães Dias Amaral Teixeira	EA
Alf	AdMil	(02623813)	João Rafael Dantas Arnaut	UnAp/Cmd Log
Alf	AdMil	(07344511)	Susana Rita Ferreira dos Santos	ES
Alf	AdMil	(01099706)	José Emanuel Marques	ES
Alf	AdMil	(07291711)	Rui Miguel Nunes da Conceição	ESE
Alf	AdMil	(11767213)	Loic Carvalho Lopes	ES
Alf	AdMil	(11356413)	Daniel Filipe Caiado Durão	ES
Alf	AdMil	(07110711)	Rafael Alexandre Dias Neto	ES
Alf	CbMus	(15233198)	Hélio Filipe Machado Soares	UnAp/QG ZMA

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados(as) nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
SMor	Mat	(14795583)	Fernando Manuel Figueiredo Pimenta	RMan	CmdZMA	30-01-17
SCh	SGE	(08310284)	José Gomes de Carvalho	RI13	DARH	09-01-17
SCh	Mat	(01797085)	Luís Augusto Lopes Pacheco	RI1	DMT	23-02-17
SCh	SGE	(16891185)	António João Ramalho Belém	JE	CR Lisboa	26-01-17
SCh	SGE	(17824287)	Carlos Manuel Duarte Freitas	CmdBrigInt	CFT	14-02-17
SCh	SGE	(15159486)	Carlos Augusto Nunes Ferreira	RI14	DSP	20-02-17
SCh	Inf	(07628187)	Victor Manuel Rodrigues Calado	RI15	GabCEME	23-01-17
SCh	Inf	(06721588)	João Carlos Lopes Sena	RI14	RTransp	20-02-17
SCh	Inf	(13219988)	José Manuel Pais Loureiro	RI14	AM	20-02-17
SCh	Inf	(15231187)	Carlos Manuel Bargão Marques Rascão	DS	DF	16-01-17
SCh	Inf	(15805787)	José António dos Santos Faustino Rebelo	RI15	IGE	20-02-17
SCh	Cav	(13517287)	Paulo Augusto Ferreira Santos Gonçalves Verdade	CmdBrigInt	RL2	07-02-17
SCh	Eng	(15429687)	João Maria Silvério Calouro	CEngCombPes	CMSM	01-01-17
SCh	Tm	(04194987)	João José Moreira Fernandes	CTm/BrigMec	CMSM	14-02-17
SCh	Mat	(10683487)	Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira Leite Monteiro	RI14	DMT	20-02-17
SCh	SGE	(11125186)	António Manuel Lourenço Rodrigues Estronca	CSM Coimbra	DS	16-02-17
SCh	SGE	(12987188)	Francisco José Cunha Machado	RC6	CR Vila Nova Gaia	04-01-17
SAj	Tm	(13754689)	Pedro da Costa Almeida	RC6	DCSI	03-01-17
SAj	Inf	(18157490)	Simão dos Santos Calmeiro	QG BrigMec	BAPsv/BrigMec	01-01-17
SAj	Inf	(06917691)	Manuel João Gonçalves Custódio	BAPsv/BrigMec	BIMecLag	01-01-17
SAj	SGE	(19745893)	Custódio Orlando Ventura Pestana	CmdLog	MusMil Elvas	07-02-17
SAj	Art	(18855991)	Luís Miguel Pereira Ventura	RA4	CSMIE	04-01-17
SAj	Inf	(02738790)	Luís Miguel Rama Lopes Monteiro	RI10	RPara	20-02-17
SAj	Inf	(14020990)	Paulo Luís Pires Cordeiro	RI10	CM	20-02-17
SAj	Eng	(05156590)	António José Nunes Ramos	RE3	DMT	24-01-17
SAj	Cav	(13819291)	Carlos Alexandre Ventura Morato Martins	RI10	RL2	13-02-17
SAj	Inf	(15896692)	Sérgio Adão Afonso Borges	BIMecLag	BAPsv/BrigMec	01-01-17
SAj	Inf	(08121492)	Jorge Humberto Nunes da Silva	EA	GabCEME	04-01-17
SAj	Art	(00774191)	Duarte Miguel Xavier Gomes	RG3	CmdZMM	30-01-17
SAj	Art	(18936792)	Paulo Miguel Jerónimo	RAAA1	GabCEME	25-01-17
SAj	Art	(02733993)	João Pedro Mateus Alves	BAAA/BrigMec	CmdBrigMec	01-01-17
SAj	Art	(09017992)	Rui Manuel Claro Pedro	CmdBrigMec	BAAA/BrigMec	01-01-17
1Sarg	Inf	(08972199)	Carlos Manuel Mendes Pereira	CTOE	RI14	16-01-17
1Sarg	Art	(17853900)	Pedro Miguel Calado Faz-Tudo	GAC 15.5	AP MusMil Elvas	09-01-17
1Sarg	Med	(13846202)	Ricardo Jorge do Espírito Santo Cavaleiro	AM	DS	09-01-17
1Sarg	Mat	(06492899)	Nuno Ricardo Pereira Ferreira	RI10	BAPsv/BrigMec	10-01-17
1Sarg	Art	(14967297)	Nuno Miguel Rijo Bagorro	RA5	MusMil Elvas	07-02-17
1Sarg	Eng	(05144203)	António João Gonçalves Magalhães	CMSM	RPara	22-02-17
1Sarg	Med	(18814006)	Pedro Miguel Barros da Silva	RE3	DS	20-02-17
2Sarg	Art	(06060905)	Nuno Venâncio Gomes Abreu	RAAA1	EA	04-01-17
2Sarg	Art	(02462609)	Sandro Martins Grou	EA	RAAA1	04-01-17

(Despacho 09mar17)

Manda o o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	Colocação
SCh	Cav	(00993786)	José Fernando dos Santos Pacheco	RL2	SG MDN	02-01-17
SCh	Inf	(01611886)	João Manuel Cunha dos Reis Pires	RTransp	UnApCSM	06-02-17
SAj	Art	(05885288)	Paulo Jorge Rodrigues Morais	RTransp	HFAR-Dir	06-02-17
SAj	Tm	(04716388)	Mário Luís Paquete Geraldo	DCSI	PR	06-02-17
SAj	Art	(04368391)	Miguel Bregeiro Salgueiro Atanásio	RAAA1	HFAR/PL	13-02-17
1Sarg	Mat	(08432404)	Artur António Caldeira Gachineiro da Cunha	RTransp	UnApCSM	06-02-17

(Despacho 09mar17)

### Nomeações

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Infantaria o BGen (03094283) **João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes**.

2. É exonerado do referido cargo o BGen (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, com efeitos desde 9 de janeiro de 2017, por estar a desempenhar funções fora do Exército.

(Despacho CEME n.º 23/17, 24jan17)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o TCor Tm (18941587) **José António da Silva Vieira** para o cargo “*TSC FPF 0330 — Staff Officer (Capability Targuets & Review)*”, no *Supreme Allied Command Transformation Staff Element Europe* (SACT SEE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Tm (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assumiu funções.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

03 — A presente portaria produz efeitos desde 15 de setembro de 2016.

17 de fevereiro de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 74/17, DR, 2.ª Série, n.º 64, 30mar17)

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

2 — Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto, o TCor Inf (13936086) **Carlos Alberto Rodrigues Alves**;

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo;

c) O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2017.

07 de março de 2017. — O Presidente da ANPC, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

## ANEXO

### Nota curricular

#### Dados pessoais

Nome: Carlos Alberto Rodrigues Alves;

Data de Nascimento: 23 de novembro de 1965.

#### Formação académica

Licenciatura em Ciências Militares, pela Academia Militar;

Curso de promoção a Capitão, pela Escola Prática de Infantaria;

Curso de Promoção a Oficial Superior, pelo Instituto de Altos Estudos Militares.

#### Formação complementar mais relevante

Dos vários Cursos Militares que possui, destacam-se o Curso de Comandos, o Curso de Operações Especiais, o Curso de Paraquedismo e o Curso de Nadador-Mergulhador de Combate, este último, frequentado na Escola de Mergulhadores da Armada;

No âmbito da Proteção Civil, possui vários Cursos de Formação, tanto Nacionais como Estrangeiros.

#### Experiência profissional mais relevante

Exerce funções de Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil desde 1 de junho de 2010.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, nomeadamente no Centro de Instrução de Operações Especiais onde desempenhou diversas funções, desde Comandante de Pelotão, Instrutor das diversas matérias específicas dos Cursos de Operações Especiais a Adjunto da Direção de Ensino e Instrução. Na Academia Militar, foi Professor das matérias de Armamento e Tiro dos Cursos de Saúde Militar e Professor Adjunto das Cadeiras B203 e B222 dos Cursos das Armas e Serviços. No Quartel-General da Região Militar do Norte foi Chefe da Secção de Informações e Segurança e Oficial de Relações Públicas. No Estado-Maior do Comando do Pessoal do Exército, foi Adjunto da Repartição de Planeamento, Operações, Informações e Segurança, Adjunto da Repartição Técnica para o Gabinete Técnico de Toxicodependências e Chefe do Gabinete Técnico de Toxicodependências. Ainda como Capitão foi Ajudante-de-Campo do Exmo. Tenente-General Comandante da Região Militar do Norte.

Cumpriu uma Comissão de Serviço no Teatro de Operações de Timor-Leste, como Comandante de um Destacamento de Operações Especiais.

### **Louvores e Condecorações**

Da sua folha de serviço constam 7 Louvores: 1 concedido pelo General CEMGFA, 3 por Tenente-General e 3 concedidos por Coronel.

É condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, a Cruz de S. Jorge de 3.ª Classe, a Medalha D. Afonso Henriques de 2.ª Classe, a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, a Medalha Comemorativa das Comissões de Serviços Especiais das Forças Armadas e Medalha da ONU UNTAET.

(Despacho n.º 2 693/17, DR, 2.ª Série, n.º 65, 31mar17)

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

2 — Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja, o TCor SGE (17607180) **Victor Manuel Silva Cabrita**.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo.

c) O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017.

07 de março de 2017. — O Presidente da ANPC, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

## **ANEXO**

### **Nota curricular**

#### **I. Dados pessoais**

Nome: Victor Manuel Silva Cabrita.

Data de Nascimento: 6 de outubro de 1959.

#### **II. Formação académica**

Licenciatura em Direito, pela Universidade Moderna;

Curso “A” — Serviço Geral do Exército, pelo Instituto Superior Militar;

Curso de promoção a Capitão, pelo Batalhão de Adidos;

Curso de Promoção a Oficial Superior, pelo Instituto de Altos Estudos Militares.

### III. Formação complementar mais relevante

Curso de Planeamento e Tomada de Decisão, Instituto de Estudos Superiores Militares;  
Curso de Organização de Postos de Comando, Escola Nacional Bombeiros;  
Curso de Quadros de Comando, Escola Nacional Bombeiros;  
Comunicação e Interação com os Média Nível 1, Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas;  
Comunicação e Interação com os Média Nível II, Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas;  
*Community Mechanism Induction Course, EU, Roma.*

### IV. Experiência profissional mais relevante

2010 até à presente data — Comandante Operacional Distrital de Beja da ANPC; Membro do Conselho do Serviço Geral do Exército;  
2008/2010 — Chefe da Secção de Contratos e Protocolos, na Assessoria Jurídica do Gabinete do General do Chefe do Estado-Maior do Exército;  
2007/2008 — Chefe da Secção Logística e Chefe da Secção de Pessoal no Regimento de Infantaria N.º 3;  
2003/2007 — Adjunto da Secção de Assuntos Jurídicos, Chefe da Secção de Estudos e Direito Militar e Chefe da Secção de Contratos e Protocolos, na Assessoria Jurídica do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército;  
1998/2003 — Comandante de Companhia no Instituto de Altos Estudos Militares;  
1995/1998 — Chefe da Secção de Pessoal e Oficial de Justiça no Regimento de Infantaria N.º 3 (Beja);  
1992/1994 — Chefou várias Secções, designadamente, no âmbito das Finanças, Operações, Informações e Segurança, Secretaria e Instrução, tendo desempenhado, em acumulação, as funções de Oficial de Segurança para a Área Informática e ministrado formação em diversos cursos, na área Informática, Financeira, Administração e Gestão de Materiais, Operações, Informações e Transmissões, no Batalhão de Adidos;  
*Conferencista* no Instituto de Estudos Superiores Militares — Curso de Promoção a Oficial Superior;  
*Representante do Exército* — CMDFCI, dos concelhos de Cuba, Lagoa, Silves e S. Brás de Alportel;  
*Legal Advisor* — Missão Temporária de Apoio Jurídico às Forças de Defesa de Timor-Leste (FFDTL), no âmbito da Cooperação Técnico-Militar.

### V. Condecorações e louvores

2015 — Louvor atribuído pelo Secretário de Estado da Administração Interna;  
Da sua folha de serviços constam ainda doze louvores, sendo seis concedidos por Oficial-General e seis por Oficial Superior;  
É condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, Medalha de Comportamento Exemplar Grau Cobre, Prata e Ouro e com a Medalha D. Afonso Henriques, 3.ª e 2.ª Classe.

(Despacho n.º 2 692/17, DR, 2.ª Série, n.º 65, 31mar17)

Nos termos dos artigos 11, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio o SAj Tm (04716388) **Mário Luís Paquete Geraldo**, do Exército, para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017 e em regime de comissão normal.

15 de fevereiro de 2017. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho n.º 2 741/17, DR, 2.ª Série, n.º 66, 03abr17)

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio o 1Sarg Tm (00392296) **Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves**, do Exército, para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 6 de março de 2017 e em regime de comissão normal.

09 de março de 2017. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho n.º 3 109/17, DR, 2.ª Série, n.º 74, 13abr17)

### Exonerações

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Infantaria o BGen (03094283) João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes.

2. É exonerado do referido cargo o BGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, com efeitos desde 9 de janeiro de 2017, por estar a desempenhar funções fora do Exército.

(Despacho CEME n.º 23/17, 24jan17)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o TCor Tm (18941587) José António da Silva Vieira para o cargo “*TSC FPF 0330 — Staff Officer (Capability Targuets & Review)*”, no *Supreme Allied Command Transformation Staff Element Europe* (SACT SEE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Tm (02360085) **Rui Manuel Marques da Silva**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assumiu funções.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

03 — A presente portaria produz efeitos desde 15 de setembro de 2016.

17 de fevereiro de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 74/17, DR, 2.ª Série, n.º 64, 30mar17)

## V — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

#### Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O e datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	Inf	(01449384)	João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano	IGDN	19-12-16

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	Inf	(03990281)	Luís Manuel Guerra Néri	IGDN	31-12-16
Cor	Inf	(14046682)	José Paulo Bernardino Serra	EMGFA	31-12-16
Cor	Inf	(01427181)	João José Claro dos Santos Cravo	GNS	10-02-17
Cor	Inf	(18236781)	Ulisses Alves	DF	24-02-17
Cor	Eng	(15645281)	José Paulo Ribeiro Berger	DIE	25-03-17
TCor	Cav	(09299790)	Luís Manuel da Palma Franco	MusMilElvas	30-12-16
Maj	SGE	(05612379)	Fernando António Vilas Boas Dias	BiblEx	19-01-17

### Fim de funções

TCor SGE (16681077) **Arlindo Pereira dos Santos**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no HFAR-PP, desde 31 de dezembro de 2016.

## VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SMat/RPFES:

### 2016

dezembro 29 Cap SGE (51227111) Alberto de Aquino Pereira.

### 2017

março	30	SCh	Art	(51123711)	Aníbal Vitorino Martins Teixeira;
abril	02	Cor	Inf	(36378162)	Rui Manuel da Silva Ramalho;
abril	02	SMor	Cav	(51517311)	José Claudino Fernandes Luzia;
abril	03	TCor	Mat	(51478911)	António Unimano Fortes dos Santos Ferreira;
abril	03	SCh	Cav	(52130411)	Aníbal Amálio Raminhas;
abril	04	Cor	Inf	(49120160)	Virgílio Canísio Vieira da Luz Varela;
abril	04	1Sarg	SGE	(50788711)	António Isidoro Batista;
abril	05	TCor	Inf	(03476168)	Manuel Mendes Pinto;
abril	06	Maj	QTS	(07823966)	Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel;
abril	06	SCh	Inf	(50300311)	António Ramos Acácio;
abril	07	Cap	SGE	(50466811)	José Teixeira Lage;
abril	08	SMor	AdMil	(52136411)	António Ramos Salvador;
abril	10	Cor	Eng	(17911776)	António Jorge Gomes Coelho;
abril	11	Cap	TManMat	(50528011)	Fortunato Ferreira Alves;
abril	12	Cor	Inf	(51342411)	Rogério Jorge Vale de Andrade;
abril	17	SMor	Med	(50009811)	Manuel Farinha Robalo;
abril	18	MGen		(50474211)	António Mário Vieira Mila Filipe;
abril	18	1Sarg	Inf	(50349111)	Joaquim Diogo Domingos Branco;
abril	19	Furr	Inf	(00270752)	Arnaldo Adriano José Bragança;
abril	20	1Sarg	SGE	(50087111)	Joaquim Carlos Lopes;

abril	20	1Sarg	Inf	(52015711)	Joaquim Almeida Rossas;
abril	24	Cor	AdMil	(04153966)	António Manuel Galvão Gonçalves.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Frederico José Rovisco Duarte, General.*

Está conforme:

**31 de agosto de 2017**

**O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército**

**Em funções de Comandante do Pessoal**

*José António Carneiro Rodrigues da Costa, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 04/30 DE ABRIL DE 2017

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten (08943001) Bruno Miguel André de Sousa;  
Ten (09714104) João Manuel dos Santos André;  
Ten (17116806) Manuel Alberto Félix Dias;  
Ten (00090900) Ângelo Sérgio de Amorim Pinto;  
Ten (11333401) Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues;  
Ten (18231601) Rui Pedro Silva Carvalho;  
Ten (02809203) Hugo Alberto Maria da Costa;  
Ten (01416800) Ana Lea Pinto Duque Adão.

(Despacho 17fev17)

Ten (03523100) Fernando Rafael Ribeiro Carvalho;  
Ten (06899300) Ângela Maria Pacheco Ferreira.

(Despacho 06mar17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

CbAdj (16701910) Ruben Baião Gonçalves;  
Sold (03921110) Andreia Filipa Gomes Marreiros.

(Despacho 17fev17)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho, da data que se indica, do Brigadeiro-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten	(18255000)	Joana Margarida Lopes Teixeira;
Ten	(13302403)	Paulo Jorge Dias Guerreiro;
Ten	(06874505)	Fátima Patricia Fernandes Macedo;
Alf	(01041306)	Elsa Joana Gonçalves Martins;
2Sarg	(03282209)	Ricardo Araújo Pereira;
2Sarg	(12457710)	José Paulo Ferreira Teodósio;
2Sarg	(01491005)	Alexandre Filipe Marques Birra;
2Sarg	(08521305)	Jorge André Dias Janeiro;
2Sarg	(12784211)	Tiago Rafael Mendes Valério;
CbAdj	(01834606)	Jeremy Gonçalves Gamelas;
CbAdj	(04904106)	Pedro Miguel Catronga Ramalho;
CbAdj	(01106006)	Nuno Miguel Sousa Franco;
CbAdj	(15404310)	Mauro Filipe Costa Varela;
CbAdj	(15290209)	Jorge Alexandre de Almeida Duarte;
CbAdj	(19193104)	Roberto Manuel da Cruz Sebastião;
CbAdj	(11470911)	João Luís Delgado Graça;
CbAdj	(16929411)	Rafael Eduardo Rodrigues Pais;
CbAdj	(08235309)	Jorge Daniel Coelho Nunes;
CbAdj	(16545109)	Nélio Ascensão da Silva;
CbAdj	(06754710)	Paulo Jorge Magalhães da Silva;
CbAdj	(05876204)	Jaime Augusto Pinto Santos;
1Cb	(11330012)	Paula Sofia da Cruz Moreira;
1Cb	(18353604)	Luís Carlos Martins Loureiro;
1Cb	(10850210)	Diogo José Gonçalves da Silva;
1Cb	(06800911)	Hélder Filipe Soares dos Santos;
1Cb	(11841009)	Rui Isidro Soares Moreira;
1Cb	(09935705)	Christian Ribeiro de Amorim;
1Cb	(02496010)	Fábio Renato Simões Ferreira;
1Cb	(11705110)	Ricardo José Sousa do Monte;
1Cb	(04736911)	André Alberto Melo Coelho;
1Cb	(08848609)	Renato Delmar de Melo Fraga;
1Cb	(11635511)	Ana Patrícia Marques Ferreira;
1Cb	(17349610)	Tiago António Pinto Prazeres;
1Cb	(15965211)	Maria Isabel Pereira Barbosa;
1Cb	(07922512)	Frederico Ribeiro Barradas;
1Cb	(15071412)	Fábio Rafael de Amorim Azevedo;
1Cb	(18077412)	Flávio Alexandre Alves Caldeira;
1Cb	(19999609)	Cristiano António Siopa Madeira;
1Cb	(09314812)	Paulo Rafael Melo da Silva;
2Cb	(04366206)	Leonel Tiago Pinto Monteiro;
Sold	(19669005)	João Pedro Matos Fernandes;
Sold	(14883906)	Cláudio André dos Santos Serafim;
Sold	(07102510)	Tiago Jorge Seabra Soares;
Sold	(06607505)	Ernesto da Cruz Gomes;
Sold	(03194411)	José Pedro Aguiar Dutra;
Sold	(01788605)	João Pedro Ribeiro Caetano;
Sold	(13181803)	Hugo Miguel Cerca de Oliveira;

Sold	(06777410)	Paulo António Vieira de Sousa;
Sold	(08415010)	Fábio Miguel Lopes Fidalgo;
Sold	(15265011)	Diana Catarina Cerqueira Alves;
Sold	(13043804)	Carmen Cristina Monteiro Vieira;
Sold	(04346309)	Hugo Miguel Ramos Carvalho;
Sold	(02850812)	António José de Almeida Fonseca;
Sold	(14476411)	João Carlos Cardoso Ribeiro;
Sold	(11228712)	Ivan Carvalho Ferreira;
Sold	(14520409)	Raquel da Costa Duarte;
Sold	(13882911)	Marco André Raleira Santos;
Sold	(17443910)	Francisco Miranda Rodrigues;
Sold	(03815906)	João Nuno Alfinete do Nascimento Castro;
Sold	(06061611)	Alexandra Marisa Pimenta Leite;
Sold	(08825910)	Elói Filipe da Silva Bastos;
Sold	(08995511)	Francisco Matias da Silva Novais;
Sold	(17353106)	Carlos Daniel Ribeiro Teixeira;
Sold	(02611205)	Ricardo Jorge Saraiva da Mota Veiga;
Sold	(14084210)	Ricardo José Borges Plácido;
Sold	(04386104)	Luísa Maria Filipe Mateus;
Sold	(00769005)	Joana Patrícia Bravo Moreno Pinto;
Sold	(10213710)	Ana Filipa Martins de Abreu e Lima;
Sold	(02123612)	Emanuel de Jesus Arrais Ferreira;
Sold	(08564211)	Alzira Alexandra de Araújo Freire Xisto;
Sold	(04710910)	Reginaldo Rocha da Graça;
Sold	(15445111)	Ricardo Jorge Santos Bento;
Sold	(03642512)	Celso Diogo da Silva Batista;
Sold	(04309109)	Isabel Maria Novais da Silva;
Sold	(05798510)	André Filipe Leal Pedrosa;
Sold	(08521106)	Alexandra Margarete Gomes da Costa Sampaio;
Sold	(17591410)	Hélio Romeu Oliveira da Silva Couto;
Sold	(17649112)	Bruno Miguel Pereira Coelho;
Sold	(18928011)	João Paulo Coelho da Rocha Nogueira;
Sold	(11415412)	Daniela Filipa Catarino Rodrigues;
Sold	(19112410)	Sandra Cristina Amaral Cardoso;
Sold	(19356012)	Filipe André Rodrigues Amaral;
Sold	(05513511)	Diogo Alberto Ferreira Gouveia;
Sold	(06582811)	Paulo Ricardo Pereira Coelho;
Sold	(03450211)	Ruben Manuel Lombardo Bonifácio;
Sold	(11552606)	Pedro Miguel Rosa Pedras;
Sold	(04793111)	Jorge Miguel Alferes Carpinteiro;
Sold	(01688906)	Tiago Emanuel Moreira Dias;
Sold	(03214211)	Rafaela Filipa Gomes Ventura.

(Despacho 30mar17)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica, do Brigadeiro-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os militares abaixo mencionados:

Ex Ten	(09252369)	Agostinho da Silva Fonseca	“Moçambique 1971-73”;
Ex 2Sarg	(47056761)	António Virgínio Blayer Soares	“Angola 1962-66”;

Ex Furr	(10219272)	Victor Manuel Dias Alcobia	“Guiné 1973-74”;
Ex Furr	(10102170)	Francisco Anastácio	“Moçambique 1971-73”;
Ex Furr	(18579770)	Franclim Agostinho da Cunha Gomes	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(02972571)	Manuel Varanda dos Santos Teixeira	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(04891571)	Carlos Manuel Godinho Martins	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(05922764)	Augusto Carrilho Bugalho	“Guiné 1965-66”;
Ex 1Cb	(02832971)	Joaquim Miguel Moreira Pinto Cardoso	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(13521070)	Mário Martins Pedro	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(11591970)	Manuel Rodrigo Cirnes de Castro	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(19492770)	Agostinho da Fonseca Miguel	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(04738270)	Hilário Figueirinha da Silva	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(12435670)	Jaime de Oliveira Martins	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(07248665)	Manuel de Oliveira dos Santos Bernardo	“Angola 1966-68”;
Ex Sold	(05504268)	Fernando Manuel Pessoa Reis	“Moçambique 1968-70”;
Ex Sold	(10835073)	António Monteiro Simões	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(04438965)	Emídio Rodrigues de Oliveira	“Moçambique 1967-68”;
Ex Sold	(00083463)	Aurélio Cardoso da Silva	“Angola 1963-65”;
Ex Sold	(42275160)	Mário Porêlo Pagaimo	“Índia 1960-62”;
Ex Sold	(42237862)	António Carlos da Silva	“Angola 1962-64”;
Ex Sold	(42243862)	Rui Jorge da Silva Carapeto	“Moçambique 1963-65”;
Ex Sold	(07524465)	Aquilino José Ramos Marques Ferraria	“Moçambique 1966-68”;
Ex Sold	(03271373)	David da Fonseca Abreu	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(06668671)	Frederico Robalo Ramos	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(09876465)	José de Oliveira	“Angola 1966-68”;
Ex Sold	(01478265)	Vítor Manuel Mendes	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(42240561)	Glicério dos Santos	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(09321167)	Antero Gomes Margato	“Angola 1968-70”;
Ex Sold	(03510271)	José Maria Ribeiro Tavares	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(02114371)	Adriano Luzindro Mendes	“Moçambique 1971-73”.

(Despacho 23fev17)

Ex Ten	(12369169)	João Carlos Pereira de Nóbrega	“Angola 1973”;
Ex Ten	(02582364)	Emanuel Joaquim Diniz Abrantes Maia	“Angola 1965-67”;
Ex Alf	(08490673)	José Fernando de Oliveira Ferreira	“Moçambique 1974-75”;
Ex Furr	(00127172)	João António Dias Gouveia	“Angola 1973-74”;
Ex 1Cb	(00750872)	António José de Medeiros Arruda	“Moçambique 1973-74”;
Ex 1Cb	(08388464)	Augusto Ferreira Pereira	“Moçambique 1970”;
Ex 1Cb	(01838771)	Valdemar Duarte Cardoso	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(13429770)	Manuel Luís Pinheiro	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(03294971)	Francisco Pereira Lopes	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(07997970)	Luís António Nunes Coelho	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(12714570)	Marcial Antunes dos Santos	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(08823471)	José António Mendes Moreira	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(13864770)	Augusto Arménio Rodrigues Neves	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(04970568)	João Manuel dos Santos Almeida	“Moçambique 1969-71”;
Ex 1Cb	(04906268)	Fernando de Abreu Gomes Ferreira	“Angola 1968-70”;
Ex 1Cb	(15255268)	Fernando César Forte Lagoa	“Angola 1968-70”;
Ex 1Cb	(03540068)	Carlos Rosa Azevedo da Silva	“Moçambique 1969-71”;
Ex Sold	(04631365)	Jesus Oliveira dos Anjos	“Moçambique 1966-68”;
Ex Sold	(18335670)	António Lopes Simões	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(14939870)	Fernando Matias	“Moçambique 1971-73”;

Ex Sold	(03253871)	Manuel Devesa Correia	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(05148370)	Mário Alves Violante	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(17715370)	Arlindo Caetano da Silva	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(14915770)	António Simões Sobral	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(02849071)	Fausto José Reis de Melo	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(16011571)	Manuel Carvalho da Silva	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(04901871)	Agostinho de Jesus Condeço	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(05786470)	Luís Tereso Henriques	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(03232271)	Joaquim Manuel André Dinis	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(03089171)	Manuel de Sousa Machado	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(02593171)	Manuel de Sousa Rato	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(03343071)	Abel dos Santos Cabeleira	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(03238571)	Vasco Gualter da Silva	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(02876571)	Manuel de Sousa da Silva	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(18352970)	Martinho Touceira Carvalhosa	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(18264470)	José Lopes Gonçalves	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(03000071)	Virgílio dos Santos Carvalho	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(03222370)	Manuel Lopes de Sousa	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(03342571)	Joaquim Moreira Novo	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(01263267)	José Maria de Freitas Ferreira	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(36143060)	José Américo de Lemos	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(01273772)	Jacinto João Lopes Henriques	“Guiné 1973-74”;
Ex Sold	(35209961)	Francisco da Silva Ferreira Leite	“Moçambique 1961-64”;
Ex Sold	(05530873)	Custódio Jacinto Cartaxo Serrador	“Angola 1974-75”.

(Despacho 14mar17)

Ex Alf	(34323862)	Fernando Augusto Ferreirinha Antunes	“Moçambique 1965-67”;
Ex 2Sarg	(07824965)	Aníbal Fonseca da Rocha	“Guiné 1967-69”;
Ex 2Sarg	(48108461)	António Branco Lopes Gonçalves	“Guiné 1963-64”;
Ex Furr	(08012571)	Vítor Manuel Martins Vicente	“Angola 1972-74”;
Ex Furr	(02900265)	Hélder Ferreira Lopes	“Guiné 1966-68”;
Ex Furr	(10079470)	Joaquim da Graça Pereira Duarte	“Angola 1971-73”;
Ex 1Cb	(31331362)	Serafim do Vale Real	“Moçambique 1963-65”;
Ex 1Cb	(71024567)	Vítor Hugo Gonçalves	“Moçambique 1967-70”;
Ex 1Cb	(11655767)	João Avelino Massano Antunes	“Moçambique 1968-70”;
Ex 1Cb	(15255268)	Fernando César Forte Lagoa	“Angola 1968-70”;
Ex 1Cb	(12028973)	Cândido Marcelino Araújo Ramos	“Moçambique 1973-75”;
Ex 1Cb	(09154166)	Adriano José Guedes Pinto	“Guiné 1966-68”;
Ex 1Cb	(08419068)	Adelino Manuel Fonseca e Sousa	“Guiné 1969-71”;
Ex 1Cb	(46269059)	António Henrique dos Reis Bernardino	“Angola 1961-63”;
Ex 1Cb	(00797069)	Manuel António de Moura Ferreira	“Moçambique 1970-72”;
Ex 1Cb	(04618269)	António Manuel Moniz Reis	“Angola 1970-72”;
Ex 1Cb	(04930266)	Manuel Humberto Fraga	“Angola 1967-68”;
Ex 1Cb	(41084262)	Manuel Maria Marques	“Angola 1963-65”;
Ex 1Cb	(18700268)	Joaquim Barroso Ferreira	“Angola 1969-71”;
Ex 1Cb	(04107767)	Joaquim Manuel	“Moçambique 1968-70”;
Ex 1Cb	(06329666)	Joaquim Tavares Rodrigues	“Guiné 1967-68”;
Ex 1Cb	(70302368)	Jesus Encarnação Santos Silva	“Moçambique 1969-73”
Ex 1Cb	(02457969)	José Manuel da Silva Carvalho	“Moçambique 1970-72”
Ex 1Cb	(07064267)	António dos Santos Pereira	“Timor 1968-70”
Ex Sold	(02941565)	André Moreira Nunes	“Guiné 1966-67”

Ex Sold	(06544672)	Manuel Claudino Machado de Castro	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(06483467)	Mário Jorge Ferreira	“Angola 1968-71”;
Ex Sold	(13412871)	Vicente Teixeira Leite Sampaio	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(06896766)	Salvador Madureira da Rocha Pinto	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(03536160)	Rogério Cardoso da Silva	“Índia 1961-62”;
Ex Sold	(00376267)	Raimundo Alcide Vieira Marques	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(46198462)	Manuel das Neves Carlos	“Macau 1962-63”;
Ex Sold	(46198462)	Manuel das Neves Carlos	“Moçambique 1964”;
Ex Sold	(05711965)	Luís Alberto Mendes da Costa Leite	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(01725072)	José do Carmo Martins	“Guiné 1972-74”;
Ex Sold	(16470672)	Joaquim Manuel Jorge Henriques	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(09847066)	João Lopes de Sousa	“Guiné 1967-69”;
Ex Sold	(05462572)	António Machado Vieira	“Angola 1973-74”;
Ex Sold	(05857371)	António Romeiro Soares	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(03159169)	António dos Santos	“Guiné 1969-71”;
Ex Sold	(15957171)	Jacinto Pereira Rodrigues Roque	“Moçambique 1972-73”;
Ex Sold	(12856868)	Mário Vargas da Silva	“Moçambique 1968-70”;
Ex Sold	(04012267)	António Herminio Ávila	“Moçambique 1968-70”;
Ex Sold	(35115062)	Miguel Oliveira Carvalho	“Angola 1962-64”;
Ex Sold	(31288759)	António Vitorino Neves	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(36725461)	António Silva Duarte Barbosa	“Timor 1962-64”;
Ex Sold	(07726971)	António Henriques de Oliveira	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(06557866)	José Ferreira	“Moçambique 1967-69”;
Ex Sold	(04220065)	António Ferreira Cravo	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(07520868)	António de Lemos Ribeiro Branco	“Angola 1969-71”.

(Despacho 20mar17)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho da data que se indica, do Brigadeiro-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os militares abaixo mencionados:

Ex Ten	(12369169)	João Carlos Pereira de Nóbrega	“Moçambique 1974-75”;
1Sarg	(00487163)	Hélder Joaquim da Palma Tadeu de Almeida	“Angola 1975”;
Ex Furr	(16873574)	Avelino Gomes da Conceição	“Angola 1974-75”;
Ex Furr	(00704874)	João Lucas Paiva	“Angola 1975”;
Ex Furr	(06868174)	António Ribeiro de Magalhães	“Angola 1975”;
Ex Furr	(03830474)	António Eurico Vaz da Ponte	“Angola 1975”;
Ex Furr	(18628673)	Armando Dias Cerqueira	“Angola 1974-75”;
Ex 1Cb	(22758193)	Moisés Carlos Gaspar de Carvalho Pimenta	“Timor 2001-02”;
Ex 1Cb	(05691174)	Ovídio Fernando Fonseca da Cunha	“Angola 1974-75”;
Ex 1Cb	(05681974)	Manuel Albino Furtado da Silveira	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(02553974)	Albertino Rodrigues Rato	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(03237174)	Manuel da Cruz Caldeira Martins Minguêns	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(12944073)	Febo de Carvalho Joaquim	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(01362173)	José Moreira Marques	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(07197374)	Agostinho Vieira dos Reis	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(02757674)	José Fernando Carneiro Sousa	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(07159774)	Eduardo Alberto Fortuna Corvelo	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(12578974)	Américo Gonçalves Júnior	“Moçambique 1974-75”;

Ex Sold	(03117274)	Fernando Juvêncio da Silva	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(06938374)	Hernâni Fernando Rubim Caetano	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(02054774)	António Luís Pacheco Correia	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(18030873)	Jorge Manuel Gonçalves Moninhas	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(02866574)	José das Neves Jorge	“Moçambique 1974-75”;
Ex Sold	(15168873)	Domingos da Silva Azevedo da Costa	“Moçambique 1974-75”;
Ex Sold	(07519474)	Manuel Mendes Moreira	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(07861974)	Manuel Ferreira de Araújo	“Angola 1975”;
Ex Sold	(00859874)	Arlindo Marinho Oliveira	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(07650874)	Fernando dos Santos Rodrigues Pina	“Angola 1975”;
Ex Sold	(10242474)	Diamantino Sobral da Silva	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(19159273)	Abílio Miranda Sousa	“Angola 1974-75”.

(Despacho 13mar17)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingressos em regime de contrato

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 15 de março de 2017, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados:

NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final
(15744905)	Nuno Miguel Jesus Pinto	886 EF Lic em Ed Física	16,39
(03657214)	Diogo Antunes Rodrigues	886 EF Lic em Ed Física	16,34
(18635311)	Celso Luís Júdice Bruges de Oliveira Simões	633 SP Lic em Marketing e Publicidade	15,98
(02396610)	André Filipe da Cruz Barros	315 E Arquiteto	15,93
(00693310)	João Miguel Magalhães D’Almeida	886 EF Lic em Ed Física	15,90
(01070211)	Fábio Miguel Azevedo Pereira	665 SP Eng Informática	15,82
(03688510)	António José Araújo Coelho Pais	644 SP Lic em História	15,80
(13140709)	Daniela Patrícia Moreira da Silva	642 SP Lic em Psicologia	15,45
(12976610)	Mónica Sofia Pires Cerqueira	652 SP Lic em Direito	15,41
(12400906)	Marta Pereira Gomes	886 EF Lic em Ed Física	15,37
(02869506)	Luís Miguel da Fonseca Carvalho	393 E Química	15,35
(11690409)	Luísa Margarida Fernandes Valente	652 SP Lic em Direito	15,34
(03834209)	João Tiago de Sousa Mendes	308 E Eng Estruturas	15,30
(06896910)	Miguel André Pereira Jardim de Andrade	664 SP Sociologia	15,26
(05564314)	José Martins Gomes da Costa	633 SP Lic em Marketing e Publicidade	15,24
(12809214)	Eduardo do Vale Dinis	652 SP Lic em Direito	15,18
(19382711)	Marta Filipa Fidalgo Posse	886 EF Lic em Ed Física	15,13
(05090309)	Joana de Azinhães Horta	642 SP Lic em Psicologia	14,98
(09911810)	Henrique Miguel Belchior Guerra Capelas	652 SP Lic em Direito	14,96
(12123610)	Fábio Jorge Ribeiro Novo	642 SP Lic em Psicologia	14,86
(14856711)	Carolina Alexandra Lopes Marques	642 SP Lic em Psicologia	14,75
(18981906)	Cátia Vanessa Gomes Pereira	886 EF Lic em Ed Física	14,69

<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Clas. Final</b>
(07965212)	Nuno Vasconcelos do Bem	392 E Biologia	14,54
(05666206)	Cláudia Sofia Lima Garcia	652 SP Lic em Direito	14,52
(03095511)	Ana Cláudia Moreira de Almeida	642 SP Lic em Psicologia	14,47
(03202513)	Filipe Manuel Inverneiro Carvalho Dias	633 SP Lic em Marketing e Publicidade	14,39
(07013911)	Jaime Manuel da Costa Pereira	996 SP Comunicação Social	14,34
(09686109)	Rui Filipe Aires Pereira	652 SP Lic em Direito	14,32
(17209211)	Maria Fernanda Ferreira Lopes	642 SP Lic em Psicologia	14,17
(12361111)	Cátia Sofia Narciso da Silva	393 E Química	14,16
(01767212)	João Miguel Galeão e Meira	646 SP Trad Lic Germânicas	13,72
(12091106)	Daniela Isabel Guerreiro dos Santos	642 SP Lic em Psicologia	13,34
(06540211)	Nádia Fabiola Pestana de Moura	995 SP Bibliotecas e Documentação	13,30
(03724710)	Cátia Dulce Souto Seixas	315 E Arquiteto	13,03
(13911410)	Ana Sofia Ferreira Marques	664 SP Sociologia	12,62
(10348213)	Lucas Emanuel Borges Mendes	646 SP Trad Lic Germânicas	12,60
(08935706)	Inês Tavares Seabra dos Reis	642 SP Lic em Psicologia	12,08
(15628510)	Pedro Miguel Godinho Alves	665 SP Eng Informática	11,56
(15789106)	Joana Correia Andrade	652 SP Lic em Direito	11,41

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso Especial de Formação de Oficiais de 2016.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 28 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

22 de março de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 2 865/17, DR, 2.ª Série, n.º 69, 06abr17)

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 6 de março de 2017, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014 (Lei do Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (Lei do Orçamento do Estado para 2017), os militares abaixo indicados:

<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Especialidade de destino</b>
(03834209)	João Tiago de Sousa Mendes	308 E Eng Estruturas;
(03724710)	Cátia Dulce Souto Seixas	315 E Arquiteto;
(02396610)	André Filipe da Cruz Barros	315 E Arquiteto;
(07965212)	Nuno Vasconcelos do Bem	392 E Biologia;
(12361111)	Cátia Sofia Narciso da Silva	393 E Química;

<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Especialidade de destino</b>
(02869506)	Luís Miguel da Fonseca Carvalho	393 E Química;
(05564314)	José Martins Gomes da Costa	633 SP Lic em Marketing e Publicidade;
(18635311)	Celso Luís Júdice Bruges de Oliveira Simões	633 SP Lic em Marketing e Publicidade;
(03202513)	Filipe Manuel Inverneiro Carvalho Dias	633 SP Lic em Marketing e Publicidade;
(03095511)	Ana Cláudia Moreira de Almeida	642 SP Lic em Psicologia;
(14856711)	Carolina Alexandra Lopes Marques	642 SP Lic em Psicologia;
(17209211)	Maria Fernanda Ferreira Lopes	642 SP Lic em Psicologia;
(05090309)	Joana de Azinhães Horta	642 SP Lic em Psicologia;
(12123610)	Fábio Jorge Ribeiro Novo	642 SP Lic em Psicologia;
(12091106)	Daniela Isabel Guerreiro dos Santos	642 SP Lic em Psicologia;
(13140709)	Daniela Patrícia Moreira da Silva	642 SP Lic em Psicologia;
(08935706)	Inês Tavares Seabra dos Reis	642 SP Lic em Psicologia;
(03688510)	António José Araújo Coelho Pais	644 SP Lic em História;
(10348213)	Lucas Emanuel Borges Mendes	646 SP Trad Lic Germânicas;
(01767212)	João Miguel Galeão e Meira	646 SP Trad Lic Germânicas;
(12976610)	Mónica Sofia Pires Cerqueira	652 SP Lic em Direito;
(09686109)	Rui Filipe Aires Pereira	652 SP Lic em Direito;
(11690409)	Luísa Margarida Fernandes Valente	652 SP Lic em Direito;
(09911810)	Henrique Miguel Belchior Guerra Capelas	652 SP Lic em Direito;
(12809214)	Eduardo do Vale Dinis	652 SP Lic em Direito;
(15789106)	Joana Correia Andrade	652 SP Lic em Direito;
(05666206)	Cláudia Sofia Lima Garcia	652 SP Lic em Direito;
(13911410)	Ana Sofia Ferreira Marques	664 SP Sociologia;
(06896910)	Miguel André Pereira Jardim de Andrade	664 SP Sociologia;
(01070211)	Fábio Miguel Azevedo Pereira	665 SP Eng Informática;
(15628510)	Pedro Miguel Godinho Alves	665 SP Eng Informática;
(19382711)	Marta Filipa Fidalgo Posse	886 EF Lic em Ed Física;
(00693310)	João Miguel Magalhães D'Almeida	886 EF Lic em Ed Física;
(03657214)	Diogo Antunes Rodrigues	886 EF Lic em Ed Física;
(15744905)	Nuno Miguel Jesus Pinto	886 EF Lic em Ed Física;
(18981906)	Cátia Vanessa Gomes Pereira	886 EF Lic em Ed Física;
(12400906)	Marta Pereira Gomes	886 EF Lic em Ed Física;
(06540211)	Nádia Fabiola Pestana de Moura	995 SP Bibliotecas e Documentação;
(07013911)	Jaime Manuel da Costa Pereira	996 SP Comunicação Social;
(04993611)	Bernardo Gaspar Lino Pinto da Silva	377 E Sap Engenharia;
(15598706)	António Jorge Gonçalves de Sá	377 E Sap Engenharia;
(03543811)	Vítor Bruno Fonseca Oliveira	377 E Sap Engenharia;
(03456809)	Carlos Tiago Barbosa de Carvalho	377 E Sap Engenharia;
(12197512)	Ruben Miguel Fernandes Lobo	377 E Sap Engenharia;
(01318515)	Miguel Ângelo Puga Macedo Melo da Silva	377 E Sap Engenharia;
(14348014)	Hélder Flávio Pereira Pinto	423 TM Transmissões;
(02869411)	Pedro Miguel da Silva Serrão	423 TM Transmissões;
(17000710)	Pedro Ruben Aranda Lisboa	423 TM Transmissões;
(13038310)	Miguel Barreiros dos Santos Queluz	423 TM Transmissões;
(12826612)	Fábio Marcelo Mota Santos	423 TM Transmissões;
(01898312)	Rui Pedro Ribeiro Valdemar Teixeira Pinheiro	423 TM Transmissões;
(02729509)	André Filipe da Silva Costa	423 TM Transmissões;
(14572809)	Cátia Vanessa Ribeiro Teixeira	602 AM Adm e Finanças;
(04707712)	Rita Maria Bernardo Lourenço	602 AM Adm e Finanças;
(16143410)	Tiago Filipe Freitas Sousa	602 AM Adm e Finanças;
(17356609)	Vanessa Carvalho Viola	602 AM Adm e Finanças;

NIM	Nome	Especialidade de destino
(10309713)	Diogo Francisco Ventura Carvalho	602 AM Adm e Finanças;
(16497411)	Catarina Isabel da Costa Batista	602 AM Adm e Finanças;
(01278109)	Maria Liliana Matias Rodrigues	602 AM Adm e Finanças;
(14737212)	Débora Sofia Ferreira Macedo	602 AM Adm e Finanças;
(14499911)	Carolina Maria Cardoso Belo Antunes Mendes	602 AM Adm e Finanças;
(09602211)	João Pedro Silva Frias	602 AM Adm e Finanças.

2 — Os supracitados militares completaram o período de três meses após o início da Instrução Complementar, no âmbito do 2.º Curso de Formação de Oficiais e do 2.º Curso Especial de Formação de Oficiais, ambos de 2016.

3 — Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 28 de fevereiro de 2017, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

08 de março de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 2 402/17, DR, 2.ª Série, n.º 57, 21mar17)

(Declaração Retificação n.º 205/17, DR, 2.ª Série, n.º 69, 06abr17)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 23 de março de 2017, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014 (Lei do Orçamento do Estado para 2015),

2 — Por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (Lei do Orçamento do Estado para 2017), os Soldados Cadetes abaixo indicados:

NIM	Nome	Especialidade de destino
(16319909)	Rúben Graciano Ferreira Cardoso	031 I Atirador
(09500306)	José Manuel Parreira Inverno	031 I Atirador

3 — Os supracitados militares iniciaram, em 9 de março de 2017, a frequência da especialidade no âmbito do 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2016.

4 — Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 9 de março de 2017, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

27 de março de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 2 866/17, DR, 2.ª Série, n.º 69, 06abr17)

1 — Por despacho de 23 de fevereiro de 2017 do Exmo. Coronel Chefe RPM, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, são graduados no posto de Segundo-Furriel, em Regime de Contrato, nos

termos do n.º 2 do artigo 257.º do Estatuto Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e no cumprimento do “Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC” para o ano de 2016, aprovado por despacho de S. Exa. o General CEME em exercício de funções de 2 de fevereiro de 2016, os militares abaixo indicados:

<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
Sold	Inst (17295615)	Rodrigo Manuel Martins Crespo;
Sold	Inst (00224315)	Vincent Pio Ferreira;
Sold	Inst (07337815)	Vítor Daniel Teixeira Barreto;
Sold	Inst (06568316)	Estêvão Rafael Bessa Freitas;
Sold	Inst (17348213)	Paulo Egídio Afonso Machado;
Sold	Inst (19288116)	Cláudio João Veiga Mesquita;
Sold	Inst (13725416)	Tiago Filipe Pinto de Almeida;
Sold	Inst (00446715)	Álvaro Augusto da Silva Gil;
Sold	Inst (16898916)	André Pereira Aguiar;
Sold	Inst (09257114)	Renato André Fernandes Teixeira;
Sold	Inst (08854416)	Pedro Miguel Grade Madeira;
Sold	Inst (03387212)	Jonathan Santana Jorge;
Sold	Inst (00918218)	Rafael da Silva Vilela;
Sold	Inst (01604916)	Marco Miguel Rodrigues Duarte;
Sold	Inst (01714114)	André Manuel Pimenta Bento;
Sold	Inst (02898914)	Pedro Alberto Silva Simões;
Sold	Inst (03779415)	Daniel Filipe da Cruz Barros;
Sold	Inst (04178918)	Paulo Filipe Soares Vaz;
Sold	Inst (04652518)	Pedro Miguel Brandão Peixoto;
Sold	Inst (05925810)	Kelvin Edmar Tavares Monteiro;
Sold	Inst (07955317)	João Pedro Quintela Valverde;
Sold	Inst (09132614)	Luís Filipe Sousa Alves;
Sold	Inst (09190716)	Rafael Manuel Nunes Augusto;
Sold	Inst (10585017)	Pedro Manuel Alves Pereira;
Sold	Inst (13006117)	Marco André dos Santos Monteiro;
Sold	Inst (13154517)	Fábio Cerdeira Ribeiro;
Sold	Inst (13247914)	Marco Madeira Figueiredo;
Sold	Inst (13921417)	Jesus Daniel Gonçalves Abreu;
Sold	Inst (14693415)	Pedro Alexandre Carneiro Moreira;
Sold	Inst (15295718)	Hugo Manuel da Silva Fernandes;
Sold	Inst (15525116)	Nuno Miguel Lima André;
Sold	Inst (16188416)	João Ricardo Alexandre Fernandes;
Sold	Inst (16593316)	Filipa Marisa Fernandes Alves;
Sold	Inst (16981814)	Pedro Manuel Bessa Vieira de Abreu;
Sold	Inst (17509317)	Sotero Salvador Oliveira;
Sold	Inst (17936918)	Tiago João Victor Costa;
Sold	Inst (19847516)	David Junqueiro Correia;
Sold	Inst (12796613)	Nélson Pires de Pina;
Sold	Inst (06550915)	Alexandre Vieira Carreira;
Sold	Inst (06238612)	Henrique Baptista Nicolau;
Sold	Inst (02625817)	Fábio Alexandre Escumalha Fechas;
Sold	Inst (04172316)	Tiago Micael Sousa Pereira;
Sold	Inst (19075010)	Miguel José Gonçalves da Silva;
Sold	Inst (05966517)	Marcos António Lourenço Barros;

<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
Sold	Inst (11992513)	Diogo Miguel Carvalho Moreira;
Sold	Inst (10148418)	Marco Rafael Coelho Rodrigues;
Sold	Inst (11804514)	Pedro Miguel da Costa Gomes;
Sold	Inst (15203014)	Ricardo Ezequiel Nunes Machado;
Sold	Inst (15387818)	Licínio André Capela do Rego;
Sold	Inst (17935418)	Rafael da Costa Peniche;
Sold	Inst (19054616)	Rafael Costa Lopes;
Sold	Inst (15182214)	William Romário Lima Andrade Moraes;
Sold	Inst (10408416)	Luís Carlos Castro Machado;
Sold	Inst (11451116)	Luzia Dias Carregueira;
Sold	Inst (06456315)	Miguel Filipe Serra Marques;
Sold	Inst (07158617)	João Pedro Vieira Cerqueira;
Sold	Inst (12813011)	Tiago André da Costa Bastos;
Sold	Inst (14064315)	António Miguel Teixeira Florença;
Sold	Inst (00994716)	Ângelo de Oliveira Ferreira;
Sold	Inst (14148917)	José Manuel Silva de Jesus;
Sold	Inst (17189714)	Tiago André Coelho dos Santos;
Sold	Inst (07832509)	Gonçalo de Miranda Szabo Rio;
Sold	Inst (10915617)	Ricardo Maria Gonçalves Nóbrega;
Sold	Inst (11779917)	Ângela Isabel Pinto Azeredo;
Sold	Inst (12500617)	Vítor Hugo Ferreira Lemos Ribeiro Geirinhas;
Sold	Inst (15557117)	Ricardo Alexandre André da Silva;
Sold	Inst (09947313)	Fernando Monteiro Carvalho;
Sold	Inst (16920116)	António João Teixeira dos Santos;
Sold	Inst (10493515)	Pedro Miguel Gonçalves Oliveira;
Sold	Inst (11535715)	André Filipe Moraes Teixeira;
Sold	Inst (14196617)	Micael Cristiano Nunes Vasconcelos;
Sold	Inst (18746916)	Pedro Miguel Freitas Pinto;
Sold	Inst (09689906)	Inês de Jesus Martins Guerreiro;
Sold	Inst (07925416)	Pedro Miguel Vieira da Costa;
Sold	Inst (08731209)	Laura Carolina Ferreira Gonçalves Abreu;
Sold	Inst (09059718)	Cristiana Sofia Castro Sousa;
Sold	Inst (15125114)	Dinarte Filipe Ferreira Fernandes;
Sold	Inst (17788314)	Fábio Faustino Agostinho;
Sold	Inst (18259817)	Rosália Isabel de Oliveira Monteiro Leão;
Sold	Inst (05075313)	Vasco Rafael Andrade Marques;
Sold	Inst (12794212)	José Nélson dos Santos Freitas;
Sold	Inst (06502617)	Pedro Alexandre Colaço Simões;
Sold	Inst (10077417)	Tiago André Barbosa de Sousa;
Sold	Inst (12442717)	Celso Emanuel Seabra Ferreira;
Sold	Inst (16349716)	João Artur Moura Aguiar;
Sold	Inst (12094612)	Carlos Manuel Espanhol Machado;
Sold	Inst (01771116)	Francisco de Assis Duarte Azevedo Neves Nunes;
Sold	Inst (04351616)	José Miguel Martins Miranda;
Sold	Inst (03786718)	Pedro Gabriel Vieira Monteiro;
Sold	Inst (06682316)	Rui Miguel Afonso Caçote;
Sold	Inst (15520915)	Ruben André Lucas Jorge;
Sold	Inst (15969815)	Paulo Sérgio Afonso dos Santos;
Sold	Inst (08302116)	Andresa Dias Marques;
Sold	Inst (11653116)	Bruno Filipe de Sousa Azevedo;

<b>Posto</b>		<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
Sold	Inst	(03201911)	Nuno Miguel Esteves Castel-Branco;
Sold	Inst	(06978617)	Miguel José Lopes Pina;
Sold	Inst	(08591117)	Pedro Pereira da Silva;
Sold	Inst	(10786617)	Ana Carolina Almeida Carvalho;
Sold	Inst	(15663617)	Hugo Filipe Pinto Monteiro;
Sold	Inst	(13084814)	Valentin Natanael Lapuste;
Sold	Inst	(04043410)	João Paulo Campos Mucamba;
Sold	Inst	(03515815)	Ana Catarina Gonçalves Azevedo;
Sold	Inst	(07747714)	Ana Sofia Gonçalves Abreu;
Sold	Inst	(07920317)	Filipe Manuel Major Geraldês;
Sold	Inst	(09455516)	João Daniel Sacchetti Vieira;
Sold	Inst	(10464615)	João Filipe Morais Teodoro;
Sold	Inst	(12191114)	Jaime Franqueira Oliveira;
Sold	Inst	(02607615)	Manuel Gomes Assis;
Sold	Inst	(04340313)	José Miguel Pinto Alves de Jesus;
Sold	Inst	(04630017)	Olga Vieira;
Sold	Inst	(07263117)	Pedro Nuno da Silva Vieira;
Sold	Inst	(10400315)	Miguel Ângelo Costa Antunes;
Sold	Inst	(15722916)	Miguel Ângelo Ferreira da Silva;
Sold	Inst	(17150612)	Nelson David Gonçalves Teixeira;
Sold	Inst	(00077811)	Bruno Adriano Gonçalo Sykes Isidoro;
Sold	Inst	(04952710)	Ana Beatriz Peredo Miranda;
Sold	Inst	(19734517)	António Miguel Ferreira da Silva;
Sold	Inst	(01842612)	Alexandru Negrai;
Sold	Inst	(07291015)	Tiago Filipe Pereira Miranda;
Sold	Inst	(06838114)	Luís Miguel Ramos Fernandes;
Sold	Inst	(01337118)	Tiago Alexandre Peneda da Conceição Azenha;
Sold	Inst	(11839817)	André Filipe Coelho Babo;
Sold	Inst	(14653114)	António Manuel de Sousa Alves;
Sold	Inst	(14737717)	Hugo Filipe Sampaio Magano;
Sold	Inst	(07450710)	José Diogo Silva Fernandes;
Sold	Inst	(07424416)	Vanessa Filipa Pinto Neves;
Sold	Inst	(06027312)	Cecília Marlene Tiago Garcia;
Sold	Inst	(14854111)	Raquel Pompílio;
Sold	Inst	(06396612)	João Manuel Gomes de Oliveira;
Sold	Inst	(11762215)	Matheus Andrade Silva;
Sold	Inst	(06658717)	Jorge Abraão Gonçalves do Espírito Santo;
Sold	Inst	(12778110)	Ana Cláudia Gordo Vianez;
Sold	Inst	(02781412)	Cleide Najiza Fernandes Gomes Lima;
Sold	Inst	(00713714)	Paulo Jorge Mendes Semedo;
Sold	Inst	(06475014)	Pedro Lima e Silva;
Sold	Inst	(04239814)	André Filipe Franco Freitas;
Sold	Inst	(00281415)	Rafael Tavares Rodrigues;
Sold	Inst	(00150417)	Patrícia Alexandra Pacheco Ribeiro;
Sold	Inst	(12127214)	Luís Daniel Pompílio Costa;
Sold	Inst	(01502612)	Joana Filipa Gomes Pinto;
Sold	Inst	(01744017)	Joana Raquel da Silva Simões;
Sold	Inst	(03653112)	Ricardo Manuel Magalhães Brito;
Sold	Inst	(08640713)	Bruno Rafael Gomes Domingos;
Sold	Inst	(11959416)	José Miguel Mesquita Pinheiro;

	<b>Posto</b>		<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
	Sold	Inst	(15617017)	José Pedro Garcia Estremina;
	Sold	Inst	(10015414)	Paulo Miguel Ribeiro Gomes;
	Sold	Inst	(16422811)	Joel Fernando Moreira Gomes;
	Sold	Inst	(10876612)	Patrícia da Silva Fernandes;
	Sold	Inst	(00257617)	Paulo Filipe Barbosa Pacheco;
	Sold	Inst	(06381512)	Paulo Alexandre Nogueira Vaz;
	Sold	Inst	(08089911)	Ricardo Manuel Sousa Gomes;
	Sold	Inst	(09740613)	João Vítor Teixeira Ferreira;
	Sold	Inst	(06390715)	Rui Filipe Araújo Marques;
	Sold	Inst	(09135713)	Luís Cassiano Sousa Cardoso;
	Sold	Inst	(04044413)	Rui Manuel da Rocha Almeida;
	Sold	Inst	(18503012)	José Pedro Pereira Domingues;
	Sold	Inst	(07632916)	Gonçalo João Gonçalves Caldas;
	Sold	Inst	(12393114)	Pedro António Barbosa Carneiro;
	Sold	Inst	(18420716)	Joaquim Filipe Moreira da Cunha;
	Sold	Inst	(14226816)	Pedro Adelino de Sousa;
	Sold	Inst	(06742318)	Ricardo Gonçalves Trindade;
	Sold	Inst	(18183413)	Victor Nunes Salgado;
	Sold	Inst	(19468513)	Rui Alexandre Ferreira Morais.

2 — Os supracitados militares completaram o período de três meses após o início da Instrução Complementar, no âmbito do 2.º Curso de Formação de Sargentos RV/RC — 2016, inserido no Plano de Incorporações para 2016.

3 — Contam a graduação no posto de Segundo-Furriel, desde 28 de fevereiro de 2017, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

23 de fevereiro de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 2 447/17, DR, 2.ª Série, n.º 58, 22mar17)

1 — Por despacho de 10 de março de 2017 do Exmo. Coronel Chefe da RPM, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, são graduados no posto de Segundo-Furriel, em Regime de Contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 257.º do Estatuto Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os militares abaixo indicados:

	<b>Posto</b>		<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
	Sold	Inst	(03120211)	Tiago Melo Garcia;
	Sold	Inst	(04797315)	Carlos Manuel Morais Roios;
	Sold	Inst	(16728115)	Bruno Davide Lourenço Gomes;
	Sold	Inst	(03585111)	Susana Cristina Seixal da Silva.

2 — Os supracitados militares completaram o período de três meses após o início da Instrução Complementar, no âmbito do 2.º Curso de Formação de Sargentos RV/RC — 2016, inserido no Plano de Incorporações para 2016, em conformidade com o despacho de 14 de janeiro de 2016 de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, o despacho n.º 34/16/MF de 19 de janeiro de 2016 de S. Exa. o Ministro das Finanças e o despacho de 26 de janeiro de 2016 de S. Exa. o Secretário de Estado da Defesa Nacional.

3 — Contam a graduação no posto de Segundo-Furriel, desde 9 de março de 2017, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

10 de março de 2017. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 2 653/17, DR, 2.ª Série, n.º 64, 30mar17)

#### IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

##### Pensões

Em conformidade com o artigo n.º 100 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto de Aposentação), publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

1 de abril de 2017

Posto	NIM	Nome	Pensão
Ten	PPI (39913491)	Pedro Rodrigues Araújo Amorim	€ 562,49
Alf	PPI (12183973)	Francisco José Marques Gonçalves	€ 224,95
Asp Of	PPI (04653574)	João António Matos Santos	€ 224,95
2Sarg	PPI (00575062)	Abílio Ascensão Rodrigues Brito	€ 200,99
2Sarg	PPI (17147569)	Luís Filipe Antunes Fonseca	€ 252,65
1Cb	DFA (07121164)	António Jorge Sousa Pimenta	€ 1 162,56
1Cb	DFA (02845269)	Arlindo Gonçalves Lima	€ 1 334,65
1Cb	PPI (09245064)	Carlos Pereira Forte	€ 404,44
1Cb	PPI (01580365)	Joaquim Mendes Silva	€ 239,99
1Cb	PPI (02142365)	Gabriel Diogo Contreiras Santos	€ 227,40
1Cb	PPI (04567565)	José Leitão Silva	€ 227,40
1Cb	PPI (02053666)	José Couto Oliveira	€ 210,55
1Cb	PPI (05319167)	Ernesto Fernando Antunes	€ 196,53
1Cb	PPI (00131268)	José Luís Marques Carvalho	€ 404,44
1Cb	PPI (12384668)	Elias Freixo Romão	€ 404,44
1Cb	PPI (12926369)	José Augusto Araújo	€ 404,44
1Cb	PPI (03357971)	José Luís Lima Vieira	€ 237,38
1Cb	PPI (01035773)	José Duarte	€ 230,24
1Cb	PPI (06192181)	Rui Manuel Júlio Alexandre	€ 239,99
Sold	GDFFA (05275466)	José Almeida Rocha	€ 569,22
Sold	DFA (70953969)	Joaquim Tomé Santos	€ 1 228,48
Sold	DFA (03184771)	José Serafim Lavareda Lopes Rodrigues	€ 1 228,48

	<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Pensão</b>
	Sold	DFA (04557172)	André Silva Francisco	€ 1 228,48
	Sold	PPI (37111559)	Domingos Marques	€ 220,99
	Sold	PPI (35206560)	Joaquim Herculano	€ 215,81
	Sold	PPI (36254660)	Bernardo Conceição Alves	€ 404,44
	Sold	PPI (38139261)	Baltazar Martins Sá	€ 404,44
	Sold	PPI (38108662)	Patrocínio Silva Amorim	€ 404,44
	Sold	PPI (06079263)	Guilherme Guedes Silva	€ 230,24
	Sold	PPI (07824464)	Manuel Vieira Andrez	€ 404,44
	Sold	PPI (09633164)	Manuel Lopes Almeida	€ 404,44
	Sold	PPI (07369965)	Joaquim Felicíssimo Fonseca Balas	€ 404,44
	Sold	PPI (09088666)	Joaquim Fernando Cruz Sousa	€ 250,15
	Sold	PPI (01133267)	Joaquim António Saramago Borralho	€ 404,44
	Sold	PPI (02410767)	Zeferino Soares Viana	€ 219,46
	Sold	PPI (03497967)	João Moreira Santos	€ 404,44
	Sold	PPI (03541067)	António Corte Real Sousa	€ 237,38
	Sold	PPI (07314667)	José Joaquim Duarte Azevedo	€ 250,15
	Sold	PPI (16466068)	Joaquim Carvalho Trindade	€ 237,38
	Sold	PPI (06588569)	João Francisco Silva Ferreira	€ 237,38
	Sold	PPI (07170169)	Jacinto Maria António	€ 379,09
	Sold	PPI (07471969)	Mário Carmona Esteves	€ 230,24
	Sold	PPI (12331969)	Joaquim Almeida Pereira	€ 404,44
	Sold	PPI (16330069)	Américo Ferreira Silva	€ 379,09
	Sold	PPI (01803370)	Armando Jesus Ribeiro	€ 230,24
	Sold	PPI (05770470)	José Alves Moreira Leite	€ 242,39
	Sold	PPI (82071971)	Gil Carvalho	€ 230,24
	Sold	PPI (07465573)	Manuel Ventura Pereira	€ 237,38

(Aviso n.º 2 317/17, DR, 2.ª Série, n.º 47, 07mar17)

**1 de maio de 2017**

	<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Pensão</b>
	1Cb	PPI (03808464)	António Joaquim Carvalho Coelho	€ 399,45
	Sold	DFA (04972972)	Carlos Eduardo Silva Moreira Sousa	€ 1 228,48
	Sold	PPI (01307463)	Luís Augusto Almeida	€ 237,38
	Sold	PPI (03909870)	José Joaquim Bernardo	€ 244,81
	Sold	PPI (82255073)	Abibo Fofana	€ 406,06

(Aviso n.º 3 624/17, DR, 2.ª Série, n.º 69, 06abr17)

**V — OBITUÁRIO**

Faleceram os militares abaixo mencionado da SecMat/RPFES:

**2017**

fevereiro 20 Sold DFA (00189958) Manuel de Almeida;

março	15	Ten	DFA	(01756464)	Amândio da Costa Leite;
março	15	Sold	DFA	(09000066)	José Luís Barbosa Ribeiro;
março	21	Sold	DFA	(07418065)	Ovídio Rosa de Araújo;
abril	05	1Cb	DFA	(03936268)	Eduardo da Costa Pacheco.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Frederico José Rovisco Duarte, General.*

Está conforme:

**31 de agosto de 2017**

**O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército**

**Em funções de Comandante do Pessoal**

*José António Carneiro Rodrigues da Costa, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 01/30 DE ABRIL DE 2017

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.<sup>a</sup> Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Prof. Dr. **Jorge Manuel Alves de Faria**.

(Despacho 23jan17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *d*) do n.º 2 do artigo 26.º, no n.º 2 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, a Ass Tecn (92043977) **Maria Teresa Coelho Lança**.

(Despacho 24fev17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto a Ass Tecn (92015486) **Maria Conceição Caldas Sousa Rebelo**.

(Despacho 17fev17)

### Louvores

Considerando que ao longo dos últimos três anos o Prof. Dr. **Jorge Manuel Alves de Faria**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, manteve e incentivou nos seus colaboradores, um excelente relacionamento institucional entre o Município e as autoridades militares, de que resultou honra e lustre para o Exército.

Reconhecendo a sua permanente disponibilidade, que sempre se traduziu numa colaboração e presença constante, quer na vertente institucional como na relação pessoal, traduzida em elevada cordialidade, respeito e consideração para com os militares e civis do Regimento de Manutenção e no seu Comandante.

Considerando os apoios prestados para as mais variadas atividades da vida diária do Regimento de Manutenção, de entre os quais se destacam, nomeadamente, a manutenção e melhoria das infraestruturas da rede de águas, de saneamento e pavimentação dos arruamentos; no apoio na colocação da iluminação na árvore de Natal da Unidade e convite encetado ao Regimento para participar no V Concurso de Natal na Cidade – Presépios e Coroas de Natal, que culminou com a entrega de prémios no dia 9 de janeiro de 2016 no Cineteatro do Entroncamento; na criação de condições na rotunda próxima à Unidade, para a participação na Festa da Flor, envolvendo esta Unidade militar na agenda cultural e recreativa da cidade do Entroncamento; na cedência de espaço nas Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento, para o Regimento de Manutenção participar com uma exposição de equipamentos e viaturas na Praça Marechal Carmona, proporcionando a divulgação das principais atividades desenvolvidas pela Unidade e a divulgação do Exército junto da comunidade da cidade do Entroncamento.

Verificando também a mesma dedicação e o imprescindível apoio como interlocutor entre as forças vivas da Cidade do Entroncamento e o Regimento de Manutenção.

De realçar o apoio prestado para a realização das cerimónias militares, nomeadamente dias de comemoração do aniversário do Regimento e do Serviço de Material do Exército na cedência de espaços públicos, apoio de som, regulação do trânsito, limpeza mecânica dos arruamentos, parques de estacionamento, o embelezar de espaços exteriores através de floreiras e vasos ornamentais; é igualmente de enaltecer a colaboração do Prof. Dr. Jorge Faria no lançamento do livro e inauguração da Exposição no Museu Nacional Ferroviário, sobre o Tenente-General Bartholomeu da Costa, patrono do Serviço de Material, na impressão e distribuição de *flyers* e cartazes, que contribuíram para a divulgação das comemorações e decorressem com elevado brio, solenidade e distinção.

É ainda patente a sua estreita colaboração com o Regimento, através do protocolo por si estabelecido com o mesmo, disponibilizando as infraestruturas desportivas municipais aos militares, nomeadamente o campo de ténis, campo sintético de futebol de 11, pavilhão desportivo e piscinas municipais.

Identificando o contributo para a realização de diversas atividades culturais, das quais se destacam o recital de piano aberto à população da Cidade do Entroncamento na Igreja de Nossa Senhora de Fátima e o concerto da Banda Sinfónica do Exército no Pavilhão Municipal do Entroncamento, permitindo o envolvimento do Regimento de Manutenção na agenda cultural do Município, dignificando assim a imagem desta Unidade e do Exército.

Reconhecendo-se, igualmente, o contributo inestimável do Prof. Dr. Jorge Faria para a divulgação da ação relevante do Exército na comunidade local, bem como a relevância do papel das Forças Armadas junto da sociedade, através da divulgação das atividades do Regimento, aquando da interação dos seus Municípios, o Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, tem por diversas ocasiões enaltecido a inestimável cooperação do Regimento de Manutenção em prol da comunidade que preside.

23 de janeiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo a Ass Tecn (92043977) **Maria Teresa Coelho Lança** por no âmbito técnico-profissional, ter revelado elevada competência, pela forma dedicada e leal com que desempenhou, ao longo da sua longa carreira, de 45 anos ao serviço do Exército, todas as funções para as quais foi nomeada.

Iniciou a sua carreira em 19 de janeiro de 1972, no desempenho de funções no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêutico, tendo mais tarde desempenhado funções no Comando Territorial Independente da Guiné, entre 1973 e 1977, bem como no Batalhão de Caçadores N.º 5, entre 1977 e 1979.

Colocada no Estado-Maior do Exército em 9 de abril de 1979, é de realçar, o seu desempenho nas funções de Assistente Administrativa, na 6.ª Repartição, posteriormente, na Divisão de Instrução e na Divisão de Pessoal, pautando-se em permanência pela esmerada educação, desenvolvimento de excelentes relações humanas e de trabalho, empenhamento no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, o que, associado a um permanente sentido do dever e da disciplina, a par de um elevado bom senso, a tornaram numa inestimável colaboradora.

Do conjunto de atividades desenvolvidas pela Assistente Técnica Maria Teresa Lança, destaca-se pela sua importância, o seu contributo na instalação da Secretaria do Estado-Maior Coordenador como órgão único do Estado-Maior do Exército, em que a sua atividade se centrou na gestão do arquivo.

Nos anos recentes, nas funções de Assistente Administrativa no Centro de Gestão Documental da Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército, tendo à sua responsabilidade o arquivo de documentos, físicos e digitais, foi mais uma vez evidente, o extraordinário desempenho e a significativa experiência, que sempre colocou ao serviço do desejado bom funcionamento e da exigida eficiência organizacional.

A Assistente Técnica Maria Teresa Lança de relevantes qualidades pessoais, cumpridora, assídua e pontual, pautou sempre o seu relacionamento pelas normas da dedicação e da cordialidade, promovendo em permanência, com todos os que com ela privaram, um excelente ambiente de trabalho, a que soube sempre juntar uma permanente disponibilidade, generosidade e espírito de cooperação, em todas as atividades desenvolvidas.

Pelas qualidades já enunciadas, e pela excelente ação desenvolvida, a Assistente Técnica Maria Teresa Lança, tornou-se digna do respeito, consideração e estima de todos, sendo de inteira justiça, reconhecer publicamente os serviços por si prestados, e considerar os mesmos como relevantes e de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército e do Exército.

24 de fevereiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

---

## II — ADMISSÕES

### Nomeações e Contratos

#### Despacho (extrato) n.º 2 444/2017

Por despacho de 14 de novembro de 2016 do Exmo. TGen AGE:

É o Prof. Dr. **Jorge Armando de Pinheiro Simão**, pertencente ao Mapa de Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, contratado por tempo indeterminado (CTFPPI), por um período experimental de cinco anos, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de professor auxiliar, com a remuneração base mensal de 3.437,34€, correspondente ao 2.º escalão, índice 210, nível remuneratório 58/59, da carreira docente universitária, por obtenção do grau de doutor, com efeitos a 1 de outubro de 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, que procede à alteração do ECDU, conjugado com o artigo 25.º do ECDU, na sua atual redação.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

27 de dezembro de 2016. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 58, 22mar17)

#### Despacho (extrato) n.º 2 445/2017

Por despacho de 28 de setembro de 2016 do Exmo. TGen AGE, é autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial de 60 %, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, para o exercício de funções na Academia Militar, do Prof. Aux. convidado, **António Carlos Rainha Perry da Câmara**, com efeitos a 1 de setembro de 2016, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e pela Lei

n.º 8/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da Academia Militar, de 28 de maio de 2015, n.º 2 do artigo 33.º e alínea e) do artigo 35.º, sendo remunerado a 60 % do 4.º escalão, índice 245 (nível remuneratório 43/44), da categoria de professor auxiliar, em regime de tempo integral, da carreira docente universitária, a que corresponde uma remuneração base mensal de 1.604,09€.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

06 de fevereiro de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 58, 22mar17)

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Ingressos no Quadro

##### Aviso (extrato) n.º 2 997/2017

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 20 de dezembro de 2016, do Tenente-General Ajudante General do Exército, os trabalhadores abaixo indicados concluíram com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com as avaliações finais abaixo discriminadas, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Exército.

Carreira	NM	Nome	Avaliação final (0-20 valores)
Técnico Superior	(01763201)	Carla Patrícia Guimarães de Sousa	17,75
Técnico Superior	(01168201)	Mariana Silva Branco de Andrade	17,75
Técnico Superior	(01294398)	Eufrásia Georgina Neto Correia	18,00
Técnico Superior	(04615799)	Jorge Manuel da Silva Tarroso Gomes	18,00
Técnico Superior	(18526691)	Maria João Lima Mendonça Prada	14,00
Técnico Superior	(12661797)	Sílvia Filipe Nogueira Corais	18,38
Técnico Superior	(00787503)	Susana Thenaisie Galiza	18,00
Técnico Superior	(13510301)	João da Silva Pedro	18,60
Técnico Superior	(00264699)	Hugo de Carvalho Osório Ribeiro de Figueiredo	16,00
Técnico Superior	(00512998)	Vanda Cristina Lourenço Farinha	17,70
Técnico Superior	(03214898)	Ana Rita Alpendre Diogo	17,90
Técnico Superior	(05014901)	Anabela Leite Gonçalves	18,63

28 de dezembro de 2016. — O Chefe de Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 58, 22mar17)

##### Aviso (extrato) n.º 2 998/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho de 16 de agosto de 2016 do Tenente-General Ajudante-General do Exército,

foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira e na categoria de Assistente Operacional, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, com efeitos a 1 de setembro de 2016, mantendo as mesmas condições, os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória e nível remuneratório
Serafim Abílio Moreira da Silva	Assistente Operacional	Posição 7.ª/8.ª — Nível 7 e 8.
António Manuel Caveira Leal	Assistente Operacional	Posição 8.ª/9.ª — Nível 8 e 9.
Sofia Rosa Caveira Leal	Assistente Operacional	Posição 6.ª/7.ª — Nível 6 e 7.

20 de fevereiro de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 58, 22mar17)

### Aviso (extrato) n.º 3 559/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho de 16 de agosto de 2016 do Tenente-General Ajudante General do Exército, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do Tec. Sup. **José Miguel Fontes dos Santos Mendes**, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, com efeitos a 1 de setembro de 2016, mantendo a mesma posição remuneratória da situação jurídico-funcional de origem.

20 de fevereiro de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 68, 05abr17)

## IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

### 01 de fevereiro de 2017

Nome	Função	U/E/O	Pensão
José Gomes Fonseca	Assistente Técnico	DFin	€ 1 081,33
Maria Hermínia Fernanda Figueiredo Lima Ornelas	Assistente Técnica	DFin	€ 811,46
Maria Margarida Andrade Ferreira	Assistente Operacional	DFin	€ 340,65

(Aviso n.º 226/17, DR, 2.ª série, n.º 05, 06jan17)

### 01 de março de 2017

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Maria Teresa Coelho Lança	Assistente Técnica	DFin	€ 1 046,76

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Lídia Anjos Lopes Vieira	Assistente Operacional	DFin	€ 714,93
Maria Fátima Maia Joaquim Soares	Assistente Operacional	DFin	€ 280,42

(Aviso n.º 1 403/17, DR, 2.ª série, n.º 26, 06fev17)

#### 01 de abril de 2017

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Américo Pascoal Curto	Assistente Operacional	DFin	€ 718,69
Carolina Conceição Ribeiro Loureiro	Assistente Operacional	DFin	€ 474,77
Idalina Ribeiro Cardador	Assistente Operacional	DFin	€ 508,07
Maria Fátima Pedras Pestana Correia	Assistente Operacional	DFin	€ 559,42
Maria Lucinda Jesus Barata	Assistente Operacional	DFin	€ 669,31

(Aviso n.º 2 317/17, DR, 2.ª série, n.º 47, 07mar17)

#### 01 de maio de 2017

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Leonor Conceição Barroso Fernandes Santos	Assistente Técnica	DFin	€ 1 183,18
Fernanda Paula Lopes Pereira	Assistente Operacional	DFin	€ 408,09
Luísa Maria Carvalho Silva Pinto	Assistente Operacional	DFin	€ 408,09
Maria Helena Moreira Cunha Ávida	Assistente Operacional	DFin	€ 342,17
Maria Lourdes Silva Oliveira	Assistente Operacional	DFin	€ 580,71
Olga Maria Pereira Luz Chorincas	Assistente Operacional	DFin	€ 408,09

(Aviso n.º 3 624/17, DR, 2.ª série, n.º 69, 06abr17)

## V — DECLARAÇÕES

### Despacho (extrato) n.º 2 446/2017

Por despacho de 14 de fevereiro de 2017 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

Foi autorizada a equiparação a bolseiro, por um ano, com efeitos a 13 de fevereiro de 2017, à Professora dos ensinos básico e secundário do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, **Maria de Lurdes Mendes Antunes Beltrão Loureiro**, com dispensa total da sua atividade laboral e manutenção da respetiva remuneração mensal auferida, com a finalidade de concluir a tese de doutoramento intitulada “*O Instituto de Odivelas: a educação feminina entre a tradição e o sucesso escolar*” nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 110.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, com o n.º 1 dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

20 de fevereiro de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 58, 22mar17)

**Despacho (extrato) n.º 2 526/2017**

Por despacho de 23 de fevereiro de 2017 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, foi autorizada a renovação da equiparação a bolseiro, por um ano letivo (2017/2018), ao Professor dos ensinos básico e secundário do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, **Marco Paulo Fortunato Arrifes**, com dispensa total da sua atividade laboral e manutenção da respetiva remuneração mensal auferida, com a finalidade de concluir a tese de doutoramento intitulada “*As Campanhas de Pacificação em Angola e a Teoria Geral do Comando Holístico da Guerra*”, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 110.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, com o n.º 1 dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

24 de fevereiro de 2017. — O Chefe da RPC, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 61, 27mar17)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Está conforme:

**31 de agosto de 2017**

**O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército**

**Em funções de Comandante do Pessoal**

*José António Carneiro Rodrigues da Costa*, Tenente-General.